



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2013 - Nº 4.021



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.789, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Cristã Nova Aliança – ABNA e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Cristã Nova Aliança – ABNA, com sede no Município de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.790, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Escritor e Jornalista Zacarias Gomes Martins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	02
CASA CIVIL	02
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	04
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	04
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	26
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	26
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	27
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	29
SECRETARIA DA FAZENDA	40
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	41
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	42
SECRETARIA DA SAÚDE	43
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	43
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	47
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	48
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	50
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	50
IGEPREV-TOCANTINS	51
NATURATINS	51
RURALTINS	55
JUCETINS	56
SANEATINS	56
UNITINS	56
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	57
DEFENSORIA PÚBLICA	57
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	60
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	63
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	66

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Escritor e Jornalista Zacarias Gomes Martins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.791, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Padre Aderso Alves dos Santos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Padre Aderso Alves dos Santos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.792, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede ao Senhor Sérgio Augusto Giatti o Título de Cidadão Tocantinense.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido ao Senhor Sérgio Augusto Giatti o Título de Cidadão Tocantinense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.793, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública estadual o Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica - IDAHRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de utilidade pública estadual o Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica – IDAHRA, com sede na cidade de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.948, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terreno urbano que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 2º, 5º, alínea “h”, e 15 do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terreno urbano, com suas benfeitorias e acessões, constituída dos Lotes 01 e 02 da Quadra 302 Norte, Q-11, Avenida NS-02, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta Capital sob o nº 65.656, Livro 2 Registro Geral, situada no município de Palmas, a seguir descrita e caracterizada:

“84,00 metros de frente para a Avenida NS-02, 84,00 metros de fundo com a Alameda 02; 75,00 metros do lado direito com a Alameda 03; 75,00 metros do lado esquerdo com a Alameda 04; perfazendo a área total de 6.300 m² (seis mil e trezentos metros quadrados)”.

Art. 2º A área desapropriada se destina à instalação da sede da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS.



José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

Art. 3º Incumbe à Procuradoria-Geral do Estado adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de dezembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.908 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

JONAS AIRES DA SILVA, matrícula 847796-2, para responder pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado - RURATINS, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, no período de 6 de dezembro de 2013 a 10 de janeiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 60/2013.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL Nº 69/2013.

DE UM LADO: Poder Executivo.

DO OUTRO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

OBJETO: acordo de cooperação técnica que tem por objeto o intercâmbio do conhecimento técnico específico necessário e suficiente a possibilitar aos participantes a experiência avançada no exercício das atribuições institucionais da competência de cada um, mediante: a) a cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico; b) o intercâmbio de informações, experiências e tecnologias administrativas; c) as ações articuladas e intercomplementares envolvendo a administração pública a cargo de cada participante; d) o cruzamento de arquivos gerenciais; e) o fornecimento de documentos técnicos.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 5 de setembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: José Wilson Siqueira Campos, Governador do Estado do Tocantins e Marlon Costa Luz Amorim, Defensor Público-Geral Estado do Tocantins.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 881 - CSS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 20 de janeiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Município de Palmas a Auxiliar de Serviços de Saúde ZEINE HUSSAIN ODEH MUNIZ, matrícula 655755-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 889 - CSS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria da Juventude os Profissionais do Magistério adiante indicados, ocupantes do cargo de Professor da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ANA LÚCIA MOURA DA COSTA BITTENCORT, matrícula 205373-2;
2. CARLOS CEZAR DIAS NOGUEIRA, matrícula 569863-8;
3. CHRISTINA ROSA DE AGUIAR, matrícula 503074-2;
4. RAFAEL ANDERSON DE MELO, matrícula 92323-2.

PORTARIA CCI Nº 891 - CSS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria de Defesa Social a Professora da Educação Básica SÔNIA MARIA COSTA MARINHO, matrícula 930110-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, nos períodos de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2013, e de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 893 - CSS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Polícia Militar do Estado do Tocantins a Professora da Educação Básica SELMAALVES ROZENDO SILVA, matrícula 656644-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 897 - CSS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Advocacia-Geral da União a Professora da Educação Básica CARMELITA CIPRIANO DE SOUSA ARAÚJO, matrícula 893113-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem, assegurado o ressarcimento total ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 898 - EX, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ANÍSIO ANTÔNIO DE ARAÚJO PEREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-8, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 18 de novembro de 2013.

PORTARIA CCI Nº 899 - DISP, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R, a pedido,

a servidora ARLENE GUIMARÃES RESENDE ANTUNES, matrícula 540101-3, da Função de Confiança do Magistério - FCM-5, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 26 de novembro de 2013.

PORTARIA CCI Nº 921 - DISP, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-12 a servidora ISABELA LAIANA BERNARDES RODRIGUES, matrícula 11149833-2, lotada na Casa Civil, a partir de 10 de dezembro de 2013.

PORTARIA CCI Nº 922 - CSS, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Ministério Público Federal a Analista Técnico-Jurídica ISABELA LAIANA BERNARDES RODRIGUES, matrícula 11149833-2, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 10 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

APOSTILA CCI Nº 155 - APT, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do Ofício nº 5.066/SEDUC, de 31 de outubro de 2013, da Secretaria da Educação e Cultura, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 752 - EX, de 23 de outubro de 2013, publicada na edição 3.995 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 18 de outubro de 2013, os efeitos da exoneração de PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2013**

CONTRATO Nº: 027/2013
 PROCESSO Nº: 2013 0909 00060
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Maqcenter Máquinas para Construção LDA-ME
 OBJETO: Aquisição de motosserras
 VALOR DA DESPESA: R\$ 6.864,00 (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1020.2010.0000 0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 52
 FONTE DE RECURSO: 0225002320
 VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato ou até a utilização do quantitativo
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico
 DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Leonardo Luiz Martins Diniz (pela empresa Maqcenter).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2013

CONTRATO Nº: 028/2013
 PROCESSO Nº: 2013 0909 00060
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Fortaleza Importadora e Exportadora LTDA
 OBJETO: Aquisição de torre de andaime
 VALOR DA DESPESA: R\$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1020.2010.0000.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 52
 FONTE DE RECURSO: 0225002320
 VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato ou até a utilização do quantitativo
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico
 DATA DA ASSINATURA: 05/12/2013
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e José Maria Rodrigues (pela empresa Fortaleza Importadora e Exportadora LTDA).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2013

CONTRATO Nº: 034/2013
 PROCESSO Nº: 2013 0909 00058
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Vibel Comercial LTDA
 OBJETO: Aquisição de desfibriladores
 VALOR DA DESPESA: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1020.2010.0000 0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 52
 FONTE DE RECURSO: 0225002320
 VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato ou até a utilização do quantitativo
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico
 DATA DA ASSINATURA: 05/12/2013
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e José Fonseca Filho (pela empresa Vibel Comercial).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2013

CONTRATO Nº: 035/2013
 PROCESSO Nº: 2013 0909 00058
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Resgatécnic Comércio de Equipamentos de Resgate LTDA
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de salvamento
 VALOR DA DESPESA: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1020.2010.0000 0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 52
 FONTE DE RECURSO: 0225002320
 VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato ou até a utilização do quantitativo
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico
 DATA DA ASSINATURA: 02/12/2013
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Guilherme de Souza Gotijo (pela empresa Resgatécnic).

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2012 0909 000103
 DESPESA: Locação de veículos para o CBMTO
 DATA: 08/08/2012
 ASSUNTO: Aquisição de serviço de locação de veículos por meio de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 041/2012.
 Valor: R\$ 28.724,00

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em decorrência da insuficiência de recursos financeiros ordinários para o atendimento das necessidades prementes da instituição e visando solucionar o pagamento do processo e da despesa acima especificada, faz-se necessário o registro da adequação da Fonte de Recurso, Unidade Gestora e Classificação Orçamentária, que passa a vigorar com nova codificação para fim de continuidade do procedimento administrativo, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

Classificação: 06 122 1043 2405 0000
 Natureza de Despesa: 3 3 90 39
 Fonte: 0100

Leia-se:

Classificação: 06 182 1020 4210 0000
 Natureza de Despesa: 3 3 90 39
 Fonte: 0240

O Corpo de Bombeiros Militar obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

Palmas, 27 de novembro de 2013.

ERLI LEMES DE LIMA - CEL QOBM
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
 Coordenador Estadual de Defesa Civil

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA 1231 - RET, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 175, de 20 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.010, de 22 de novembro de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
JOSINERE MARIA ALVES DE ARAUJO, matrícula nº. 385016/3, na função de ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de agosto de 2013.	JOSIRENE MARIA ALVES DE ARAUJO, matrícula nº. 385016/3, na função de ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 1232 - REM, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins,

JOSÉ ADÃO MACHADO FERREIRA, matrícula nº 578281, Engenheiro de Segurança do Trabalho, oriundo da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins, a partir de 02 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 1233 - REM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins,

DEMÉTRIO ANTONIO NUNES DA COSTA, matrícula nº 11143770, Administrador, oriundo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a partir de 20 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 1234 - REM, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social,

LUIS ALEX FERREIRA LUZ, matrícula nº 1085433, Operador de Microcomputador, oriundo da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 25 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 1235 - REM, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Educação e Cultura,

ELDER PITA ARRUDA, matrícula nº 626512, Motorista, oriundo da Fundação de Medicina Tropical do Estado do Tocantins, a partir de 25 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 1236 - REM, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,

JIOVANE POLICENA DE FREITAS, matrícula nº 822301, Analista Técnico-Jurídico, oriundo da Secretaria de Defesa Social, a partir de 21 de outubro de 2013.

PORTARIA Nº 1237 - REM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Agência de Defesa Agropecuária,

DORACY DIAS MATOS, matrícula nº 490146, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 11 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 1238 - REM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social,

LETÍCIA ALVES DE BRITO, matrícula nº 1273450, Assistente Administrativa, oriunda da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 20 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 1239 - REM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

FERNANDA OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 47226, Auxiliar Administrativa, oriunda da Secretaria de Defesa Social, a partir de 26 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 1240 - REM, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

FÁBIO NATIÊ LIMA E SILVA, matrícula nº 77784, Operador de Microcomputador, oriundo da Secretaria de Defesa Social, a partir de 18 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 1241, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MIRANDA PORTO, da Portaria nº 1168 - DISP, de 19 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.010, de 22 de novembro de 2013, que dispensa a servidora da Função de Confiança de Assessoramento - FCA -06, a partir de 18 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 1242 - APT, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “k”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 1173 - REM, de 19 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.010, de 22 de novembro de 2013, a fim de excluir o nome da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MIRANDA PORTO, matrícula nº 377780, permanecendo sua lotação na Secretaria da Infraestrutura.

PORTARIA Nº 1243 - APT, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “k”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 1175 - REM, de 19 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.010, de 22 de novembro de 2013, a fim de considerar a lotação da servidora CARMEN LÚCIA LARA, matrícula nº 454658, na Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir de 19 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 1244 - APT, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “k”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 1173 - REM, de 19 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.010, de 22 de novembro de 2013, a fim de considerar a lotação do servidor EDVINO MATTNER, matrícula 390085, na Secretaria da Fazenda, a partir de 18 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 1245 - REM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “k”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 731-REM, de 08 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.939, de 15 de agosto de 2013, que removeu o servidor ALESSANDRO CARDOSO DE ALMEIDA, para a Secretaria da Saúde, a partir de 03 de julho de 2013, a fim de considerar sua vigência a partir de 1º de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 1246 - REM, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT,

os servidores constantes da relação abaixo, oriundos da Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 11 de novembro de 2013.

	MATRIC.	NOME	CARGO EFETIVO
1	11125942	CARLINHO DAS DOR ALVES DOS SANTOS	MOTORISTA
2	11143045	PEDRO THIAGO LOPES RODRIGUES	MOTORISTA

PORTARIA Nº 1247 - APT, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 1174 - REM, de 19 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.010, de 22 de novembro de 2013, a fim de excluir o nome da servidora SINDY LARA SANTOS E SANTANA, matrícula nº 1271997, permanecendo sua lotação na Secretaria da Infraestrutura .

PORTARIA Nº 1248 - REM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Agricultura e Pecuária,

VAG LAN GOMES BORGES, matrícula nº 11164425, Analista Técnico Administrativo, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 14 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 1250 - TSE, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

DECLARAR

a decadência do direito à posse pela perda do respectivo prazo, tornando insubsistentes os atos e resoluções abaixo relacionados na parte em que nomearam:

I - na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC:

Resolução nº 10, de 16 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.940, de 16 de agosto de 2013.

NOME	CARGO
JOÃO BOSCO DA SILVA	CARGO DE ASSESSORAMENTO DIRETO - FAS-2

II - na Secretaria da Infraestrutura:

Resolução nº 17, de 21 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.943, de 21 de agosto de 2013.

NOME	CARGO
MERANDOLINO MARTINS PEREIRA	CARGO DE ASSESSORAMENTO DIRETO - FAS-7

III - na Secretaria da Fazenda:

Nº 1.518-NM, de 27 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.948, de 28 de agosto de 2013.

NOME	CARGO
ANTONIO MARQUES RODRIGUES FILHO	CARGO DE ASSESSORAMENTO DIRETO - FAS-3
MOISES LUIZ PONTES	CARGO DE ASSESSORAMENTO DIRETO - FAS-3

PORTARIA Nº 1.251, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada de seu cargo, oriundo do concurso público instituído pela Lei nº 157/1990, sem justificativa legal, desde 1º de agosto de 1993;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 20 (vinte) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

o encerramento do efetivo exercício da servidora Mariângela Lopes Barros, matrícula nº 123188-0, no cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Profissionais do Poder Executivo, em 1º de agosto de 1993, não havendo, a partir dessa data, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

PORTARIA Nº 1252, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora CRISTHIANE CARVALHO NASCIMENTO, do Ato Declaratório nº 84, de 10 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.894, de 13 de junho de 2013, referente extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, tendo em vista a extinção promovida pelo Ato Declaratório nº 52, de 13 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.894, de 13 de junho de 2013.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 43, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

-Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria de Educação e Cultura, por haver a titular Ana Claudia Turcato de Oliveira número funcional 795255/1, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Fundação Universidade Federal do Tocantins, Campus Universitário de Porto Nacional, a partir de 1º de novembro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/27000/005715;

-Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver a titular Rosilene Amorim da Cruz Coelho, número funcional 664987/1, lotada na Secretaria da Segurança Pública, assumido emprego público inacumulável, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a partir de 07 de novembro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/23000/009840.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 151, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1141732	ALCIVÂNIA CARDOSO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/03/2013
2	1193970	ANTÔNIO ERINEUDO LEITÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/02/2013
3	1013556	BOAVENTURA FERREIRA LUZ DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/02/2013
4	1140388	CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/05/2013
5	58420	CATARINA MARTINS CORREIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2013
6	790385	CATIA CILENE ARAUJO VIEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/04/2013
7	1281429	CELMA RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2013
8	997290	CLÁUDIO RODRIGO OLIVEIRA DE MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2013
9	45060	CRISTIANO LIMA DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/01/2013
10	1150464	DENIZE PEREIRA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/04/2013
11	751446	DOMINGOS DE JESUS FONSECA PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2013
12	1045741	DORIVAL VIEIRA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/02/2013
13	1168282	DOUGLAS RAMOS DE MENESES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/04/2013
14	1181220	DURVAL RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2013
15	951228	EDMILSON DE SOUSA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/04/2013
16	49181	EDSON OLIVEIRA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/04/2013
17	1161628	EDVALDO SIRQUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/04/2013
18	1031627	ELIZANGELA MARIA DE MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2013
19	1113640	EMERSON DE SOUZA ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/2013
20	1123823	ERNANDES PEREIRA VAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/04/2013
21	11132566	GENILSA KUBADI DE BRITO XERENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/05/2013
22	1171399	JHONATA SOARES AVELINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/05/2013
23	1073494	GEOVANICE CIRIANO MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/04/2013
24	1207229	GILVAN PEREIRA LUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/2013
25	1171011	HERYCA DA CONCEIÇÃO GALVÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/04/2013
26	1207482	ILTON MARIO GANDARA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/03/2013
27	1159577	JACIARA PÊÊKÊ KRAHÔ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/05/2013
28	256241	JOÃO DA CRUZ SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/02/2013
29	1132261	JOAQUIM NETO PEREIRA BISPO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/02/2013
30	66075	JOÃO NEVES NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/2013
31	1187899	JAIRO FARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/2013
32	1153560	JOSE ARQUIRES RAMOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/02/2013
33	953316	JOSIMAR PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2013
34	1112554	JULIO CESAR MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/01/2013
35	1177168	LEONOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/03/2013
36	11145013	LUCENY JOSE DA SILVA MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/05/2013
37	255637	MANOEL SIRQUEIRA DA LUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/04/2013
38	879785	MANOEL VICENTE MARQUES NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/03/2013
39	1169629	MARCIA OLIVEIRA SOUZA ASSIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/05/2013
40	1186558	MARIA DILMA ALVES GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2013
41	1045792	MARIA GERLY FERNANDES LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/04/2013
42	653151	MARIA HONORATA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/04/2013
43	445086	MARIA RAIMUNDA PEREIRA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2013
44	1190830	MARLON DA LUZ NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/2013
45	1191608	MIRTES SOLANGE GOMES BARROS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/03/2013
46	1186051	OLIBENCIO JUSTINO DE FARIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2013
47	794469	OSCAR FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/03/2013
48	604322	PAULO SERGIO GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2013
49	1166875	RAFAEL DE NOVAES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/03/2013
50	338282	RAIMUNDO DA ROCHA CAMPELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2013
51	1131222	RAUL PEREIRA DE BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2013
52	1120999	ROBERTO ALVES LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/01/2013
53	1171550	ROMARIO BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2013
54	1037889	ROSIMIRO DOMINGOS CORREIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/04/2013
55	1133586	SILVANA COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2013
56	1151037	SILVANA MOREIRA RAMOS RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/2013
57	12271114	VALCI COELHO DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2013
58	1159410	VALMIR SROMNE XERENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2013
59	1128108	WELITON MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2013
60	860697	ZULEIDE BANDEIRA GOMES MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/04/2013

ATO DECLARATÓRIO Nº 159, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS por término, ao evento dos correspondentes termos finais, os Contratos Temporários firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1228595/1	ACACIO RODRIGUES FERREIRA	MOTORISTA	08/11/2013
2	1267540/1	ADNILTON AZEVEDO RIBEIRO	PRODUTOR DE ÁUDIO	08/11/2013
3	1268481/1	ALINE DA SILVA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/11/2013
4	1268503/1	AMILTON DAVID MORAES DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2013
5	1188739/2	ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	FISCAL AMBIENTAL	01/11/2013
6	1268511/1	BARBARA KRISSEYLA SILVA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/11/2013
7	1236849/2	BRUNO ALVES INACIO	ZOOTECNISTA	22/11/2013
8	1125761/1	CLAUDIA DE SOUSA SANTOS	PEDAGOGO	21/11/2013
9	1155814/1	CYNTHIA FRUTUOSO CERQUEIRA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/11/2013
10	1204823/2	DANIEL DIAS MIRANDA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	21/11/2013
11	1210254/1	DANUBIO DO ESPIRITO SANTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/11/2013
12	1107666/4	DANYLLO DE OLIVEIRA MAIA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	08/11/2013
13	1266950/1	DARLYS FRANCISCO DE LIMA	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	19/11/2013
14	1281879	DAVILA APARECIDA DAVID MAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2013
15	1159038/1	DAYELLE FONSECA CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/11/2013
16	1268635/1	EDNILSON ANTONIO NERES	MOTORISTA	08/11/2013
17	1268015/1	EMANUEL COELHO GUEDES	FISCAL DE OBRAS CIVIS E ARQUITETÔNICAS	29/11/2013
18	1268686/1	EUGENIO ALVES CARNEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/11/2013
19	12666896/1	FABIANO SANTOS BRITO	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	05/11/2013
20	1269526/1	FABIO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2013
21	1267442/1	FABRICCY JACKELINE DAS MERCES LIMA PONTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/11/2013
22	1268406/1	FLAVIO VANDERLEY COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/11/2013
23	1267280/1	GERALDO ALVES CORREIA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	12/11/2013
24	1158031/1	GIANNA RAYLANNAALVES MACHADO	MÉDICO VETERINÁRIO	03/11/2013
25	1241109/1	GILBERTO NERES DA SILVA	EXAMINADOR VEICULAR	24/11/2013
26	1151185/1	GILMAR TAVARES DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/11/2013
27	1267175/1	GIOVANI MORENO BRAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/11/2013
28	1270184/1	HAMILTON FERREIRA CHIMANGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2013
29	1268902	HELIA DA MOTA BORGES VALADÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/11/2013
30	1153030/1	HUDSON REZENDE DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/11/2013
31	1268465/1	INAIANNY KELLEN DE FREITAS SOUTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/11/2013
32	1267868/1	JOÃO JOSE SOARES NETO	ELETRICISTA	05/11/2013
33	478729/2	JOSE CARLOS FERREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2013
34	1269577/1	JOSE CLEITON DE ARAUJO ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/11/2013
35	385739/3	JOSE NICOLAU LIMA VARGAS	MOTORISTA DE CAMINHÃO DE APOIO	01/11/2013
36	11488334/3	JOSE ROBERTO TAVARES SOUSA	FISCAL AMBIENTAL	01/11/2013
37	457751/2	JOSE WILSON ALVES DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/11/2013
38	949593/3	JOVISMAR OLIVEIRA BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/11/2013
39	1265342/1	JULIANA DE ARAUJO OLIVEIRA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	01/11/2013
40	1268163/1	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO	05/11/2013
41	1134507/1	LEVY CORREIA MARQUES NETO	MÉDICO VETERINÁRIO	07/11/2013
42	1176633/1	LUIZA VERBANA AQUINO LIMA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	10/11/2013
43	1269410/1	LUME DE LIS ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/11/2013
44	977825/5	MARCIA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	PEDAGOGO	01/11/2013
45	1193589/1	MARCIA RAMALHO SARDINHA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	21/11/2013
46	1268147/1	MARCOS VINICIUS DASILVA MIRANDA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	26/11/2013
47	1268244/1	MARILIA BATISTA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/11/2013
48	1269020/1	MARLY PEREIRA DA CRUZ SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/11/2013
49	1268325/1	MAYARA BARROS DA LUZ RIBEIRO	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	22/11/2013
50	1268368/1	MAYLA FERREIRA DE LIMA	FISCAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO	05/11/2013

51	1092170/6	MERCIA DE CARVALHO RIBEIRO	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	05/11/2013
52	1164171/1	MICHELLE ALVES EVANGELISTA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/11/2013
53	1170295/1	NELSON DE SOUSA BRITO NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/11/2013
54	1247468/1	OZEIAS BRUZINGA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	22/11/2013
55	1201530/1	PEDRO HENRIQUE QUEIROZ ROCHA	ADMINISTRADOR	23/11/2013
56	247896/1	RAIMUNDO GOMES DE SOUSA FILHO	FISCAL AMBIENTAL	23/11/2013
57	1267736/1	RAYANE CAMPOS ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/11/2013
58	1269399/1	REJANE CONCEIÇÃO BAHIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/11/2013
59	1268759/1	RENATO CORREA ESTRELA	EXAMINADOR VEICULAR	12/11/2013
60	1131699/1	ROSANA SOUZA DOS SANTOS PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/11/2013
61	1145347/1	SARA DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2013
62	1268767/1	SIRLON LIMA BUENO	MOTORISTA	05/11/2013
63	1268520/1	TAYNARA DA SILVA CICILIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/11/2013
64	1269038	VANDIA CLAUDIA COSTA DA SILVA	PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL	01/11/2013
65	1269321/1	VIRGINIA REGIA TOME DE SOUSA	PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL	12/11/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 04 de novembro de 2013.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 184, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	692119/5	AGUIANE JOSE ROCHA	ANALISTA DE PROJETOS DE ENGENHARIA	29/10/2013
2	1286420/1	ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/10/2013
3	1121790/1	CELSA LUCENA DA SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/09/2013
4	1289357/1	CLEITON MACIEL GAMA DE ALENCAR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	25/09/2013
5	822611/4	DAIANNE FERNANDES SILVA	JORNALISTA	08/11/2013
6	92827/4	DIOGO GOMES DA CRUZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31/08/2012
7	1115195/1	EDINALDO ALVES DE LIMA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/08/2013
8	1227610/3	FERNANDO DE JESUS DA SILVA	ASSISTENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	01/04/2013
9	1132695/7	FLABSON MANOEL DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	07/03/2013
10	1265830/1	JAIRO DE MELO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/09/2013
11	1269470/1	JOELSON FERNANDES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	06/11/2013
12	11148608/1	JOSE CONCEIÇÃO DE JESUS	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	18/10/2013
13	11132132/1	JOSE MARIO LINO DE JESUS	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	18/10/2013
14	1211242/1	JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2013
15	1121847/2	JUSCIMAR DE SOUSA CARVALHO	ANALISTA TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	01/11/2013
16	1262416/2	KEILIANE CHAGAS DE ARAUJO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29/04/2013
17	1039628/5	LAZARO LOPES DO ROSARIO	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II	01/08/2013
18	11156473/1	LEÃO NUNES DA SILVA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA JÚNIOR	05/10/2013
19	796673/5	LIDIANE DE SOUSA MOTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2013
20	1184407/1	MANOEL FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/01/2013
21	1186850/3	MARIA FERREIRA GARCIA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/10/2013
22	117840/2	MARILDA DE BARROS TAVARES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24/05/2013
23	83590/4	MIRELA AGUIAR BRITO	ASSISTENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	16/04/2013
24	1268082/1	MIZAEL SOUZA MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/10/2013
25	1256980/2	MONICA PORTELA SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	11/10/2013
26	1251651/2	NATALIA RIOS COELHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28/05/2013
27	246740/4	PEDRO DA SILVA SANTOS	MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE	01/11/2013
28	1148621/1	POLYANA SANTOS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/06/2013
29	1164678/1	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA TELLES	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/03/2013

30	11152834/1	RENNERSON SOARES VARANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2013
31	1039873/3	SAMUEL PEREIRA DA SILVA REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2013
32	703452/4	SILVIA MAYRE BARBOSA LOBO FERREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/08/2013
33	1178091/3	VANDER WELITON NUNES	ASSISTENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	22/04/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 02 de dezembro de 2013.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 186, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por Término o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a servidora abaixo relacionada:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1171739/1	ANA PAULA OLIVEIRA REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/08/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 02 de dezembro de 2013.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 189, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	887198/4	ALINE HELENA FLORINDO DA COSTA VITOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/01/2013
2	1128698/1	CLEVERSON BAUM	MÉDICO VETERINÁRIO	16/06/2013
3	756742/4	CONSTANTINO RODRIGUES NOGUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/01/2013
4	679760/4	ESIO MARIANO DE PAULA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	14/01/2013
5	867333/4	GILDEON CARVALHO LEAL	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	14/01/2013
6	789838/4	GILSON CARVALHO LEAL	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	14/01/2013
7	879281/4	GIVALDO CARVALHO LEAL	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	14/01/2013
8	1092782/3	JOÃO DE DEUS PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/01/2013
9	204757/6	JOÃO VALENTIM FAGUNDES	MÉDICO VETERINÁRIO	14/01/2013
10	1031171/4	MARCELO PEREIRA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/01/2013
11	977229/3	POLLYANNA LEONIA MACHADO	MÉDICO VETERINÁRIO	14/01/2013
12	649860/4	ROGERIO ILARIO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/01/2013
13	208295/4	TOSCANO CORREIA DE CASTRO	MÉDICO VETERINÁRIO	14/01/2013
14	1055070/6	WAGNO OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	14/01/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 04 de dezembro de 2013.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 191, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve;

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a servidora abaixo relacionada:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1274600/1	CARMINA BEZERRA LIMA OTTONI	AUXILIAR OPERACIONAL I	25/10/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 05 de dezembro de 2013.

DESPACHOS DE ABONO DE PERMANÊNCIA

DESPACHO Nº 2.657/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000291
INTERESSADO(A): ANTONIA ROLINS DE SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 41610-0
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Cristalândia

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Antonia Rolins de Souza, no período de 01.02.2011 a 29.12.2011, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 143, de 21 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 781, de 21 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 2.671/2013

PROCESSO Nº: 2011/2483/001576
INTERESSADO(A): BENTA FRANCISCA DA SILVA CARVALHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 44954-7
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Cachoerinha

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Benta Francisca da Silva Carvalho, no período de 15.09.2011 a 07.11.2011, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 170, de 25 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 825, de 25 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 2.660/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000469
INTERESSADO(A): CEZINHA RODRIGUES REIS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 47546-7
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Dianópolis

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Cezinha Rodrigues Reis, no período de 14.03.2010 a 04.11.2010, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 52, de 08 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 31, de 08 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 2.663/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000575
INTERESSADO(A): DORACI LOBO BARRETO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 494984-6
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Doraci Lobo Barreto, no período de 04.04.2011 a 07.02.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 129, de 20 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 751, de 20 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 2.656/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000676
INTERESSADO(A): DORACY RODRIGUES DE AGUIAR
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 56219-0
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Aliança do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Doracy Rodrigues de Aguiar, no período de 05.10.2008 a 07.11.2010, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 150, de 22 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 789, de 22 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 2.658/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000381
INTERESSADA: ELANIA JOSÉ DA SILVA ARRAIS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 619450-8
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Elania José da Silva Arrais, no período de 01.04.2011 a 29.12.2011, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 159, de 22 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 803, de 22 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 2.662/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000317
INTERESSADO(A): EVA ALVES DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 64793-4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Guaraí

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Eva Alves dos Santos, no período de 01.09.2009 a 25.08.2010, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 131, de 20 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 752, de 20 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 2.673/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000679
INTERESSADA: HILDENE ASSUNÇÃO DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 72583-8
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Hildene Assunção da Silva, no período de 18.04.2011 a 03.04.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 97, de 15 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 698, de 15 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 2.667/2013

PROCESSO Nº: 2011/2483/000841
INTERESSADO(A): IZABEL NASCIMENTO DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
MATRÍCULA: 78441-9
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Maurilândia do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Izabel Nascimento dos Santos, no período de 04.07.2011 a 12.03.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 1.763, de 09 de agosto de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3.111, de 10 de setembro de 2012, retificado pelo Parecer "SPA" nº 349, de 06 de fevereiro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 880, de 28 de fevereiro de 2013, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 2.661/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000630
INTERESSADO(A): JURANI FERNANDES DE FREITAS BORGES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 86630-0
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Jurani Fernandes de Freitas Borges, no período de 17.04.2010 a 18.07.2011, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 160, de 22 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 806, de 22 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 2.669/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000764
INTERESSADO(A): LÚCIA DOS SANTOS MOTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 89940-2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Lúcia dos Santos Mota, no período de 15.12.2011 a 03.02.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 107, de 18 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 723, de 18 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 2.666/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000234
INTERESSADO(A): MARIA DO ROSÁRIO ALVES DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 109053-4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria do Rosário Alves de Sousa, no período de 26.04.2011 a 20.11.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 118, de 18 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 738, de 18 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 2.668/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000432
INTERESSADO(A): MARIA JOSÉ BEZERRA DA ROCHA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 114693-9
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria José Bezerra da Rocha, no período de 01.01.2011 a 06.03.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 121, de 18 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 741, de 18 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 2.665/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000567
INTERESSADO(A): MARIA JOSÉ SILVA DE MOURA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação
MATRÍCULA: 213080-7
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria José Silva de Moura, no período de 08.07.2010 a 09.02.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 140, de 21 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 775, de 21 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 2.659/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000574
INTERESSADO(A): MARINÊS PREVIATTI
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 262145-2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Marinês Previatti, no período de 04.07.2009 a 10.01.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 156, de 22 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 804, de 22 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 2.670/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001237
INTERESSADA: MARTA DIVINA TEIXEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 126241-6
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Nova Olinda

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao à servidora Marta Divina Teixeira, no período de 14.01.2011 a 03.01.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 117, de 18 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 736, de 18 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 2.672/2013

PROCESSO Nº: 2010/2483/000900
INTERESSADO(A): SIRLEY DE LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 144924-9
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Sirley de Lima, no período de 26.10.2009 a 31.08.2010, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 2.008, de 05 de setembro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3.367, de 1º de outubro de 2012, da Procuradoria-Geral do Estado, ratificado pelo Parecer ASJUR nº 130, de 20 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 754, de 20 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 2.664/2013

PROCESSO Nº: 2010/2483/001373
INTERESSADO(A): VALDEÍNA MARINHO DE SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 497541-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Valdeína Marinho de Souza, no período de 12.08.2009 a 28.08.2011, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 2.143, de 20 de setembro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3.606, de 23 de outubro de 2012, da Procuradoria-Geral do Estado, retificado pelo Parecer ASJUR nº 127, de 20 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 750, de 20 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 3.452/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001860
INTERESSADO(A): ANTÔNIO ELIZEU DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 8169411-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) Antônio Elizeu da Silva, no período de 09.12.2010 a 09.06.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº 321, de 13 de maio de 2013, acolhido pelo Despacho nº 1.306, de 13 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 3.454/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001467
INTERESSADO(A): BERENICE GUIMARÃES FIGUEIREDO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível D
MATRÍCULA: 45071-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Diretoria de Ensino Profissionalizante
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 1.683, de 16 de abril de 2013, deste Gabinete, que concedeu Abono de Permanência à servidora em referência, no cargo de Professor da Educação Básica, matrícula nº 272710-2, a fim de considerar concedido no cargo de Professor Assistente, Nível D, matrícula nº 45071-5.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 3.447/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001709
INTERESSADO(A): IDELMAM COELHO DE ALMEIDA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 73121-8
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Dois Irmãos do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) Idelmam Coelho de Almeida, no período de 07.12.2008 a 25.02.2010, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 294, de 07 de maio de 2013, acolhido pelo Despacho nº 1.231, de 07 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 3.446/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002297
INTERESSADO(A): MARIA RITA BATISTA LEAL SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 120987-6
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual São Miguel
MUNICÍPIO: São Miguel do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) Maria Rita Batista Leal Sousa, a partir de 09 de julho de 2007, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 262, de 26 de abril de 2013, acolhido pelo Despacho nº 1.127, de 26 de abril de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 3.458/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000006
INTERESSADO(A): SÔNIA DE FÁTIMA BARROS CAETANO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 383068/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Tiradentes
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) Sônia de Fátima Barros Caetano, a partir de 06 de maio de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 310, de 09 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.269, de 09 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO Nº 3.459/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001859
INTERESSADO(A): BENEDITO DE MELO AIRES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
MATRÍCULA: 168297/2
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) Benedito de Melo Aires, a partir de 16 de outubro de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 298, de 07 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.236, de 07 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO Nº 3.457/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001640
INTERESSADO(A): OSMARINA BARBOZA DE SOUZA TEIXEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 231499/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Manoel Estevão de Souza
MUNICÍPIO: Sítio Novo

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) Osmarina Barboza de Sousa Teixeira, a partir de 09 de outubro de 2010, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 185, de 26 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 862, de 26 de março de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO Nº 3.460/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000637
INTERESSADO(A): RAIMUNDO NONATO SOUSA LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Contabilidade
MATRÍCULA: 190473/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao (à) servidor(a) Raimundo Nonato Sousa Lima, no período de 21.09.2010 a 10.02.2011, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 228, de 15 de abril de 2013, acolhido pelo Despacho nº 1.001, de 15 de abril de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO Nº 4.250/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002026
INTERESSADO: EDGARD MAGALHÃES CAVALCANTE FILHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
MATRÍCULA: 914943/3
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual
MUNICÍPIO: Taguatinga

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Edgard Magalhães Cavalcante Filho, a partir de 13 de janeiro de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 439, de 27 de junho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.609, de 1º de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2013.

DESPACHO Nº 4.254/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001806
INTERESSADO(A): ABADIA MARIZETE PEREIRA FERREIRA GOMES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 554525/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Abadia Marizete Pereira Ferreira Gomes, no período de 20.12.2010 a 14.04.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 112, de 18 de março de 2013, acolhido pelo Despacho nº 728, de 18 de março de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2013.

DESPACHO Nº 4.234/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000138
INTERESSADO(A): JACIRA COSTA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Contador
MATRÍCULA: 279370/5
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Assistência Social
LOTAÇÃO: Diretoria de Inclusão
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Jacira Costa de Oliveira, partir de 02 de agosto de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 451, de 27 de junho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.715, de 27 de junho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2013.

DESPACHO Nº 3.960/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000103
INTERESSADO(A): JOSIMIRA GOMES SANTOS NEVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 436530/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Angélica Ribeiro Aranha
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Josimira Gomes Santos Neves, a partir de 13 de janeiro de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 441, de 27 de junho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.696, de 27 de junho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO Nº 4.235/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001874
INTERESSADO(A): LUÍS GONZAGA ASSUNÇÃO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Procurador do Estado
MATRÍCULA: 168613/3
ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Luís Gonzaga Assunção, no período de 23.09.2009 a 02.10.2011, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 315, de 10 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.284, de 10 de maio de 2013, retificado pelo Parecer ASJUR nº 315, de 17 de junho de 2013, acolhido pelo Despacho nº 1.284, de 17 de junho de 2013, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2013.

DESPACHO Nº 4.226/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002330
INTERESSADA: MARIA APARECIDA DAMASCENO MAIA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 257865/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Silva Dourado
MUNICÍPIO: Arraias

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Aparecida Damasceno Maia, a partir de 17 de fevereiro de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 352, de 21 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.358, de 21 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2013.

DESPACHO Nº 4.251/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001930
INTERESSADA: TEREZA FRANÇA NUNES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 242588/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Tereza França Nunes, no período de 28.11.2011 a 09.05.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 200, de 28 de março de 2013, acolhido pelo Despacho nº 903, de 28 de março de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2013.

DESPACHO Nº 4.238/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002053
INTERESSADO(A): CLARICE AUGUSTA SILVA MIRANDA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
MATRÍCULA: 375886/1
ÓRGÃO: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano
LOTAÇÃO: Assessoria Técnica
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Clarice Augusta Silva Miranda, a partir de 11 de novembro de 2007, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 343, de 16 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.339, de 16 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2013.

DESPACHO Nº 4.175/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000953
INTERESSADO(A): DJALMA LEANDRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Delegado de Polícia Civil
MATRÍCULA: 216139/4
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Diretoria da Academia de Polícia Judiciária
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Djalma Leandro, a partir de 08 de junho de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 669, de 31 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 2.691, de 31 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2013.

DESPACHO Nº 4.239/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001976
INTERESSADO(A): EDSON LUÍZ LAMOUNIER
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
MATRÍCULA: 198046/1
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Contencioso Administrativo Tributário
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Edson Luíz Lamounier, a partir de 02 de outubro de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 415, de 12 de junho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.601, de 12 de junho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2013.

DESPACHO Nº 4.174/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000251
INTERESSADO(A): MARIA BENEDICTA RIBEIRO KUBIJAN
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Analista Técnico - Administrativo
MATRÍCULA: 321993/3
ÓRGÃO: Secretaria da Defesa Social
LOTAÇÃO: Núcleos Regionais de Atendimento
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Benedicta Ribeiro Kubijan, a partir de 19 de julho de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 513, de 04 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.817, de 04 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2013.

DESPACHO Nº 4.236/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001803
INTERESSADO(A): RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 162325/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual São Miguel
MUNICÍPIO: Axixá do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Raimundo Nonato de Oliveira, a partir de 1º de maio de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 351, de 21 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.357, de 21 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2013.

DESPACHO Nº 2.675/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001817
INTERESSADO(A): DIVINA ABREU DOS SANTOS QUEIRÓZ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 54607-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
Lotação: Educandário Evangélico Ebenezer - Convênio
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Divina Abreu dos Santos Queiróz, a partir de 06 de novembro de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 186, de 26 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 867, de 26 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 2.682/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001489
INTERESSADO(A): EDSONINA PEREIRA GOMES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
MATRÍCULA: 58866-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Joaquim Francisco de Azevedo
MUNICÍPIO: Taipas do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Edsonina Pereira Gomes, a partir de 19 de setembro de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 78, de 14 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 668, de 14 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 2.680/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000154
INTERESSADO(A): ELZA MARIA ELOY BARBOSA DE MELO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 61719-9
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Ensino Especial
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Elza Maria Eloy Barbosa de Melo, a partir de 28 de fevereiro de 2010, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 109, de 18 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 725, de 18 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 2.379/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000849
INTERESSADA: IVONE DA SILVA DE SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 575704-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Ivone da Silva de Souza, no período de 23.10.2011 a 25.02.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 57, de 11 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 586, de 11 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 2.679/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001505
INTERESSADO(A): MARIA DAS GRAÇAS RESENDE SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível C
MATRÍCULA: 103098-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria das Graças Resende Silva, a partir de 02 de setembro de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 108, de 18 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 724, de 18 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 2.678/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000782
INTERESSADO(A): MARIA DINOAN SOARES VIANA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 840553-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Secretaria-Executiva do Conselho Estadual de Educação
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Dinoan Soares Viana, a partir de 06 de junho de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 37, de 27 de fevereiro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 701, de 15 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 2.676/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001443
INTERESSADO(A): MARIZA D'ARC DA ROCHA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 125024-8
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: APAE - Escola Especial Raios de Luz - Convênio
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Mariza D'arc da Rocha, a partir de 12 de junho de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 110, de 18 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 726, de 18 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 2.677/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001107
INTERESSADO(A): RITA COELHO MOREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 138762-6
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Rita Coelho Pereira, no período de 04.10.2009 a 28.10.2010, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 141, de 21 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 778, de 21 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 2.681/2013

PROCESSO Nº: 2008/2483/000479
INTERESSADO(A): SEBASTIÃO BARBOSA DE ABREU
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Motorista
MATRÍCULA: 20601-7
ÓRGÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Administração
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Sebastião Barbosa de Abreu, a partir de 19 de setembro de 2010, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 120, de 18 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 739, de 18 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 2.683/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001642
INTERESSADO(A): TEREZINHA DE JESUS DUARTE FERREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 482293-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Espírita André Luís - Convênio
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Terezinha de Jesus Duarte Ferreira, a partir de 14 de maio de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 188, de 26 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 870, de 26 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 3.468/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001289
INTERESSADO(A): ALBERTINA FERNANDES AYRES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA: 158968-7
ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Albertina Fernandes Ayres, nos termos do art. 34 c/c 47, § 1º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 173, de 26 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 839, de 26 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 3.470/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000825
INTERESSADO(A): ANA CUSTÓDIA GONÇALVES CAMELO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA: 37320-6
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Ana Custódia Gonçalves Camelo, no período de 15.04.2012 a 03.01.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 222, de 15 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho nº 991, de 15 de abril de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 3.474/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000186
INTERESSADO(A): CARMOSINA ALVES DA ROCHA PINHEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 46515-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Carmosina Alves da Rocha Pinheiro, no período de 28.02.2011 a 29.12.2011, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 157, de 22 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 800, de 22 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 3.455/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000205
INTERESSADO(A): CLAUDINA GOMES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 48488-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Marechal Artur da Costa e Silva
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Claudina Gomes da Silva, a partir de 14 de outubro de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 168, de 25 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 818, de 25 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 3.467/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000511
INTERESSADA: ELEUZA DA SILVEIRA MARQUES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 211320-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Francisco Pereira Felício
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Eleuza da Silveira Marques, nos termos do art. 34 c/c 47, § 1º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 258, de 25 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.080, de 25 de abril de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 3.477/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000505
INTERESSADA: EVA MARIA DE ARAÚJO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
MATRÍCULA: 65196-6
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Eva Maria de Araújo, no período de 16.09.2009 a 26.10.2010, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 153, de 22 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 793, de 22 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 3.471/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000636
INTERESSADO(A): FÁTIMA DE LOURDES MIQUELIN
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 307637-7
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Fátima de Lourdes Miquelin, no período de 06.09.2007 a 29.07.2009, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 45, de 06 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 30, de 05 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 3.453/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000501
INTERESSADA: FRANCISCA TEREZA SOLINO RIBEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 68063-0
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Francisca Tereza Solino Ribeiro, no período de 22.12.2011 a 26.06.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 92, de 15 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 693, de 15 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 3.466/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000232
INTERESSADO(A): IZABEL MOREIRA CAMPOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 78433-8
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: São Valério da Natividade

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Izabel Moreira Campos, no período de 06.11.2011 a 12.03.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 146, de 21 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 783, de 21 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 2.674/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001485
INTERESSADO(A): JOÃO COELHO DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 81329-0
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Tocantínia

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor João Carlos dos Santos, no período de 13.05.2012 a 03.04.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 113, de 18 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 729, de 18 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 3.461/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001003
INTERESSADO(A): JOSÉ DA GUIA MARTINS CHAVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA: 169765-0
ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo interessado José da Guia Martins Chaves, nos termos do art. 34 c/c 47, § 1º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 180, de 26 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 849, de 26 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 3.456/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002276
INTERESSADO(A): JOSÉ DOS SANTOS FILHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
MATRÍCULA: 8152616-4
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 1ª Delegacia de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor José dos Santos Filho, a partir de 30 de março de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 215, de 09 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho nº 965, de 09 de abril de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 3.462/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001815
INTERESSADO(A): LUÍSA MARIA GARCEZ MAGALHÃES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
MATRÍCULA: 90867-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual João Tavares Martins
MUNICÍPIO: Araguaçu

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Luísa Maria Garcez Magalhães, a partir de 02 de fevereiro de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 85, de 14 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 683, de 14 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 3.476/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001435
INTERESSADO(A): MANOEL PEREIRA GUEDES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
MATRÍCULA: 94129-8
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Manoel Pereira Guedes, no período de 25.06.2011 a 14.04.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 114, de 18 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 730, de 18 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 3.469/2013

PROCESSO Nº: 2011/2483/001010
INTERESSADO(A): MARIA APARECIDA DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 497487-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Palmeiras do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Aparecida da Silva, no período de 15.09.2009 a 12.03.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 124, de 20 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 744, de 20 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 3.449/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001457
INTERESSADO(A): MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MACHADO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 254789-9
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria da Conceição Silva Machado, no período de 18.05.2012 a 04.04.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 103, de 15 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 719, de 15 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 3.465/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001217
INTERESSADO(A): MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SÁ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA: 174262-1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria da Conceição Silva Sá, a partir de 13 de agosto de 2009, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 56, de 11 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 581, de 11 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 3.472/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001504
INTERESSADO(A): MARIA DE FÁTIMA PIRES RAIMUNDO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 840426-7
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria de Fátima Pires Raimundo, a partir de 24 de setembro de 2010, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 101, de 15 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 707, de 15 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 3.479/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000437
INTERESSADO(A): MARIA DELTA SOUSA DE ALMEIDA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 107280-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Delta Sousa de Almeida, no período de 20.09.2011 a 06.03.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 136, de 20 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 760, de 20 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 3.450/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002033
INTERESSADO(A): MARIA DO CARMO DORTA SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA: 108219-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Lagoa da Confusão
MUNICÍPIO: Lagoa da Confusão

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria do Carmo Dorta Santos, a partir de 04 de agosto de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 90, de 15 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 690, de 15 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 3.451/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000193
INTERESSADO(A): MARIA DOS ANJOS RODRIGUES NERES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 110426-8
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria dos Anjos Rodrigues Neres, no período de 01.01.2008 a 13.01.2008, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 43, de 05 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 33, de 05 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 3.448/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000506
INTERESSADO(A): MARIA NATIVIDADE OLIVEIRA DE ALMEIDA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 118931-0
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Arapoema

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Natividade Oliveira de Almeida, no período de 24.02.2010 a 25.01.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 147, de 22 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 786, de 22 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 3.475/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000526
INTERESSADO(A): NOURIVAL DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Delegado de Polícia Civil
MATRÍCULA: 307068-9
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Nourival dos Santos, no período de 04.10.2009 a 08.04.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 82, de 14 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 678, de 14 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 3.463/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001246
INTERESSADO(A): RAIMUNDA ALVES FONSECA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 134821-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Getúlio Vargas
MUNICÍPIO: Ananás

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Raimunda Alves Fonseca, a partir de 10 de julho de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 106, de 18 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 721, de 18 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 3.464/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001675
INTERESSADA: ROSÁLIA DA SILVA FREITAS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 140422-9
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Machado de Assis
MUNICÍPIO: Araguañã

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Rosália da Silva Freitas, a partir de 06 de agosto de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 125, de 20 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 745, de 20 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 3.473/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000072
INTERESSADO(A): SELINA CARVALHO DE SÁ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA: 143936-7
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual João Dias Sobrinho
MUNICÍPIO: Divinópolis do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Selina Carvalho de Sá, a partir de 04 de agosto de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 76, de 14 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 664, de 14 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 3.478/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000151
INTERESSADO(A): VALDINAR RODRIGUES MARQUES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 841865-9
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Cristalândia

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Valdinar Rodrigues Marques, no período de 12.06.2007 a 20.02.2008, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 148, de 21 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 785, de 21 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHOS DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

DESPACHO Nº 5.755/2013

PROCESSO Nº: 2013/30550/003431
INTERESSADO(A): ANA LUIZA MOURA MACENA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Administrador
NÚMERO FUNCIONAL: 394327/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Semus - Convênio
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Ana Luiza Moura Macena, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 17.02.1989 a 16.02.1994, para gozo no interstício de 02.01.2014 a 01.04.2014, em conformidade com o artigo 143, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.752/2013

PROCESSO Nº: 2013/27000/005531
INTERESSADA: JOSENILDES GOMES DOS SANTOS TAVARES
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 360688/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Dona Inês
MUNICÍPIO: Aurora do Tocantins
REGIONAL: Arraias

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Josenildes Gomes dos Santos Tavares CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.03.1990 a 28.02.1995, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.
Obs: Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.748/2013

PROCESSO : 2013/25000/000176
INTERESSADO(A): MARIA ANGÉLICA COELHO PEREIRA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 337411/1
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Agência de Atendimento III
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Maria Angélica Coelho Pereira, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.750/2013

PROCESSO Nº: 2013/27000/005502
INTERESSADA: MARIA DENISE DA SILVA LUNARDI
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 482927/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Doutor Abner Araujo Pacini
MUNICÍPIO: Almas
REGIONAL: Dianópolis

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Maria Denise da Silva Lunardi, em vista de ter completado o período aquisitivo, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.751/2013

PROCESSO Nº: 2013/27000/005530
INTERESSADA: MARLENE PIRES DE ARAÚJO SILVA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 454130/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: APAE - Convênio
MUNICÍPIO: Goianorte
REGIONAL: Guarai

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Marlene Pires de Araújo Silva, em vista de ter completado o período aquisitivo, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.754/2013

PROCESSO Nº: 2013/27000/005594
INTERESSADA: NORA NEY FERNANDES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 470044/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Espírita Andre Luis - Convênio
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Nora Ney Fernandes de Oliveira CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.753/2013

PROCESSO Nº: 2013/23000/009915
INTERESSADA: TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 276653/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Duque de Caxias
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Terezinha Ribeiro da Silva, em vista de ter completado o período aquisitivo, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 5.761/2013

PROCESSO Nº: 2013/30550/003609
INTERESSADO(A): CELIA PEREIRA DE SOUSA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 906223/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 05 de novembro de 2013, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Celia Pereira de Sousa, por meio do Despacho nº 3.859, de 22 de agosto de 2011, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.759/2013

PROCESSO Nº: 2013/23000/009923
INTERESSADO(A): GILBERTO AMUI JUNIOR
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 839120/3
ÓRGÃO: Agência de Máquina e Transportes do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Diretoria de Administração
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 13 de novembro de 2013, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Gilberto Amui Junior, por meio do Despacho nº 4.429, de 19 de setembro de 2011, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.756/2013

PROCESSO Nº: 2013/31000/001479
INTERESSADO(A): THEREZINHA DE JESUS LIMA DE BONI
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Médico Legista
NÚMERO FUNCIONAL: 515362/4
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Diretoria do Instituto Médico Legal
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Therezinha de Jesus Lima de Boni, nos termos do artigo 75, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 21.11.2013 a 20.11.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.749/2013

PROCESSO Nº: 2013/27000/005401
 INTERESSADO(A): ZÉLIA MARIA BARBOSA ALVES SOUSA
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 486477/3
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Jardim Paulista
 MUNICÍPIO: Araguaína
 REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Zélia Maria Barbosa Alves Sousa, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 16.11.2013 a 15.11.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2013.

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ALICE MACEDO SILVA MESQUITA	546978	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/08/2013 a 12/09/2013
AMANDA NUNES ALMEIDA	31231	Professor da Educação Básica	A Gestante	07/08/2013 a 02/02/2014
ANGELA MARIA MATOS RODRIGUES BOTELHO	406196	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/08/2013 a 31/08/2013
ANTONIA WALTINEIA FERNANDES PAZ	1135457	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante	07/08/2013 a 02/02/2014
ARTHENIO MAGALHAES DE MACEDO	471530	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/08/2013 a 14/10/2013
CLEONICE ALVES DE PAULA E SILVA	480104	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/07/2013 a 30/12/2013
CLEUDES BISPO RODRIGUES VIEIRA	564609	Professor Normalista	Maternidade	10/08/2013 a 05/02/2014
DILMA MENEZES DE OLIVEIRA	910779	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/07/2013 a 28/08/2013
DIVINA MARIA NETO	395290	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	15/08/2013 a 13/09/2013
ELIZABETE ROCHA FERREIRA	899012	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/08/2013 a 04/10/2013
IARA APARECIDA LUSTOZA BARREIRA	249078	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	12/08/2013 a 26/08/2013
IRANEIDE DA SILVA LIMA	1053272	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	05/08/2013 a 03/09/2013
ISABEL PINHEIRO MARTINS	338087	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	02/08/2013 a 30/10/2013
ISABEL PINHEIRO MARTINS	338087	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	19/03/2013 a 18/04/2013
IVONE BORGES DE OLIVEIRA	439396	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	07/08/2013 a 05/10/2013
JANE RIBEIRO DIAS	447848	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	13/08/2013 a 10/11/2013
JANUARIA ROCHA BORGES	246995	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	08/08/2013 a 06/09/2013
KATIA SUZANA BRITO CARDOSO	1249606	Requisitado	Tratamento de Saúde	05/08/2013 a 03/09/2013

LARISSA OLIVEIRA DE SOUSA COSTA FEITOSA	1122169	Professor da Educação Básica	A Gestante	08/08/2013 a 03/02/2014
LAUDICEIA NOGUEIRA DOS SANTOS CONCEICAO	616749	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/08/2013 a 15/10/2013
MARCIVAN DIAS SILVA	51000	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	13/08/2013 a 27/08/2013
MARIA DE FATIMA BATISTA MATOS	414302	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	19/08/2013 a 17/09/2013
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA NEGRE	369930	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	09/08/2013 a 23/08/2013
MARIA IVANILDA DA SILVA DIAS	955106	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/08/2013 a 05/09/2013
MARISTELA LOPES DA SILVA SANTOS	999377	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	08/08/2013 a 06/09/2013
ODILON RIBEIRO DA COSTA	402877	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/08/2013 a 23/08/2013
ROZELINA COSTA E SILVA LIMA	1204203	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	07/08/2013 a 13/08/2013
SALVIANO RODRIGUES CORREIA	215457	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	18/08/2013 a 15/11/2013
SOLIMAR RIBEIRO DA COSTA OLIVEIRA	467483	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/08/2013 a 18/09/2013
TATIANA RIBEIRO DA LUZ CANTILLO	955970	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	13/08/2013 a 22/08/2013
WIVIAN FELIX MACHADO DO CARMO	1244000	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/08/2013 a 13/09/2013
DELICIA FEITOSA FERREIRA	318878	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/08/2013 a 04/09/2013
ELIANE MITTELSTAD MARTINS DE SOUZA	1200453	Professor da Educação Básica	A Gestante	10/08/2013 a 05/02/2014
JOSE FABIO ALVES FERREIRA	1210467	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/05/2013 a 12/06/2013
LEIDE ALVES DA SILVA	491308	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/07/2013 a 12/08/2013
LUCIANE FRANCISCA DOS REIS	74023	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante	22/07/2013 a 17/01/2014
MARIA CRISTIANE GONZAGA DE BRITO ARAUJO	731964	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/08/2013 a 26/08/2013
MARIA DAS MERCEDES RIBEIRO MESQUITA	271606	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	12/08/2013 a 01/09/2013
NORMA HELENA GUIMARAES	612525	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	31/08/2013 a 29/09/2013
SEBASTIANA JOANA DA SILVA	339572	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	27/07/2013 a 25/08/2013
VALMINDA FLAUZINO DA SILVA	845842	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	22/08/2013 a 20/09/2013
FRANCILENE ALVES FERREIRA SANTOS	1168975	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante	19/08/2013 a 14/02/2014
ILZANY DA ROCHA OLIVEIRA	614315	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	21/08/2013 a 04/09/2013
SAMUEL ALVES CARNEIRO	1117963	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/08/2013 a 26/08/2013
SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA	1195735	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	27/08/2013 a 31/08/2013
ANDRIA SALES LIMA DA SILVA	1053604	Professor da Educação Básica	Maternidade	08/08/2013 a 03/02/2014
CICERA SANTOS MARQUES CAPPELLESSO	1230840	Professor da Educação Básica	Maternidade	22/08/2013 a 17/02/2014
EDILEIDE PEREIRA ALVES	1025139	Professor da Educação Básica	Maternidade	12/08/2013 a 07/02/2014
GEORGIA ROMANA ARRAIS RIBEIRO OLIVEIRA	37579	Professor da Educação Básica	Maternidade	31/07/2013 a 26/01/2014
LIGIA SANTOS ANDRADE	1113585	Professor de Cursos Profissionalizantes	A Gestante	19/08/2013 a 14/02/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ALCIDIO ROBERTO FERNANDES	138451	Analista em Tecnologia da Informação	Tratamento de Saúde	07/08/2013 a 03/09/2013
CLEISBIANE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	1127551	Técnico em Defesa do Consumidor	Maternidade	08/08/2013 a 03/02/2014
GRAZIELLA BARRETO SILVA	888968	Agente Penitenciário	Doença em Pessoa da Família	10/08/2013 a 14/08/2013
LEONARDO COSTA GONCALVES PARRIAO	846226	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	21/08/2013 a 04/09/2013
MARIA AMELIA NUNES BEZERRA	522809	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	29/08/2013 a 27/09/2013
FERNANDO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	163585	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	02/08/2013 a 30/09/2013
PAULO ERNANE MILHOMEM ROCHA	205403	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	21/08/2013 a 12/09/2013
MICHAEL SANTOS CORDEIRO PATURY	857996	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	20/08/2013 a 18/09/2013
ODAIR JOSE ABREU RIBEIRO	788779	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	29/08/2013 a 12/09/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ALINE DO SOCORRO VALENTE SANCHES	1272055	Assistente Administrativo	Maternidade	14/08/2013 a 09/02/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ARYANNE MORAES ROCHA	1284746	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	05/08/2013 a 14/08/2013
DEUSDALVA DIAS DA SILVA	440635	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	25/07/2013 a 23/08/2013
NATALIA BATISTA DE OLIVEIRA SILVA	800196	Operador de Microcomputador	Maternidade	20/08/2013 a 15/02/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
EDIMILSON SARAIVA DE SOUSA	347726	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	17/08/2013 a 14/11/2013
EDSON JOSE LOBATO BORGES	188569	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	19/08/2013 a 17/10/2013
LUZIA DIAS PEREIRA	657820	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	15/08/2013 a 29/08/2013
YURY BARBOSA DA SILVA	482393	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	19/08/2013 a 17/10/2013
LEONOR MOURAO ARAUJO RIOS	957048	Papiloscopista	Tratamento de Saúde	10/08/2013 a 29/08/2013
NAIR BATISTA TEIXEIRA	388704	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	12/08/2013 a 31/08/2013
MARIA IVA RIBEIRO MOURA	658975	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	22/08/2013 a 20/09/2013
MARIANGELA FERREIRA DOS SANTOS	166010	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	12/08/2013 a 10/09/2013
LUANA SOUSA SOARES	1067354	Analista Técnico Administrativo	A Gestante	24/08/2013 a 19/02/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
IVONES COELHO DE SOUSA	914372	Assistente Operacional I	Tratamento de Saúde	17/08/2013 a 26/08/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARIA DIVINA SOARES DA SILVA	1257358	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante	19/07/2013 a 14/01/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARIA ELIZABETE ALVES RESENDE GONCALVES	539846	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	15/08/2013 a 24/08/2013
RAIMUNDO DIAS DE SOUSA	166628	Extensionista Rural	Tratamento de Saúde	31/07/2013 a 14/08/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARILENE PINHEIRO BARROS	998579	Auxiliar de Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	12/08/2013 a 10/09/2013
SUANIA GOMES DE AMORIM ALMEIDA	925680	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	31/07/2013 a 28/08/2013
ADALGISA GOMES DE SOUSA MURICI	562110	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	19/08/2013 a 16/11/2013
ADRIANA CARLA LEME NETTO	215858	Psicólogo	Tratamento de Saúde	12/08/2013 a 10/09/2013
ANALISIA CARVALHO SILVA BATISTA	1277430	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	02/08/2013 a 31/08/2013
ANTONIA MOREIRA DE SOUZA SANTOS	1286480	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	05/08/2013 a 11/08/2013
CRISTIANE ELIZABETH DOS SANTOS	127118	Nutricionista	Maternidade	05/08/2013 a 31/01/2014
EDILENE BATISTA ALVES	717130	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	14/08/2013 a 28/08/2013
ELMAN MOREIRA COELHO GRISON	439001	Analista em Desenvolvimento Social	Tratamento de Saúde	09/08/2013 a 07/09/2013
ELUIDE CRISTINA DOS SANTOS COSTA	1239309	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	16/08/2013 a 30/08/2013
FERNANDO AIRES DE OLIVEIRA	948473	Analista em Tecnologia da Informação	Tratamento de Saúde	08/08/2013 a 22/08/2013
JOSIEL BILIU DA SILVA	11135964	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	08/08/2013 a 22/08/2013
MARIA CARMELITA SOUZA E SILVA	870678	Médico	Tratamento de Saúde	08/08/2013 a 06/09/2013

NEIDIANE QUINTILIANO CARNEIRO	1279033	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	08/08/2013 a 22/08/2013
RENATO BORGES AZEVEDO	613244	Médico	Tratamento de Saúde	06/08/2013 a 25/08/2013
SUANIA GOMES DE AMORIM ALMEIDA	925680	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	31/05/2013 a 30/06/2013
VALMINDA FLAUZINO DA SILVA	845842	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	22/08/2013 a 20/09/2013
DANIELLY ALVES LIMA CASTRO	1127330	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	09/08/2013 a 23/08/2013
MARIA JOSE GONCALVES DOS SANTOS	617158	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	05/07/2013 a 02/09/2013
ANNA KAROLINA CARVALHO DE OLIVEIRA	1234757	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	05/08/2013 a 03/10/2013
CANNAAN MILHOMENS DE SOUSA	558889	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	03/08/2013 a 12/08/2013
CLEIONE BEZERRA DE SOUSA	883600	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	26/07/2013 a 09/08/2013
COSMEA RODRIGUES DA SILVA	1129511	Assistente de Serviços de Saúde	Maternidade	08/08/2013 a 03/02/2014
HEITOR GODINHO DE ALMEIDA	372319	Médico	Tratamento de Saúde	14/08/2013 a 27/09/2013
JAIZA BORBA RIBEIRO	1112473	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	07/08/2013 a 31/08/2013
JOSEFA FERNANDA PAULINO DA ROCHA	460324	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 14/08/2013
JOSELITA AGUIAR DE SOUSA	177961	Médico	Tratamento de Saúde	30/07/2013 a 13/08/2013
JUCILEIDE FREITAS SANTOS MILHOMEM	845696	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	18/07/2013 a 15/09/2013
LETHICIA TAVARES GAMA VILARINHO	1278576	Técnico em Enfermagem	A Gestante	02/08/2013 a 28/01/2014
MARIA CRISTINA VERAS	843705	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	04/08/2013 a 18/08/2013
MARIA WESSILANE OLIVEIRA COELHO DA SILVA	890537	Analista Técnico-Administrativo	Tratamento de Saúde	12/08/2013 a 21/08/2013
MARIANA FIORAVANTE CUNHA CASTRO	1022849	Farmacêutico	Maternidade	09/08/2013 a 04/02/2014
MAYARA NEVES DE SOUSA JULIATE	823871	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	13/08/2013 a 27/08/2013
PATRICIA MIRANDA SILVA DE ASSIS	1062395	Psicólogo	Doença em Pessoa da Família	05/08/2013 a 03/09/2013
RAIMUNDA MARTINS PAULINO COELHO	559845	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	12/08/2013 a 26/08/2013
SOLANGE DOS SANTOS ARAUJO	117873	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	05/08/2013 a 14/08/2013
VERANILVA ALVES DA SILVA	724698	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	07/08/2013 a 10/08/2013
CARIN RAQUEL PINTO MACHADO	1184091	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	24/06/2013 a 22/08/2013
ELIETI ARAUJO SILVA	1127020	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	05/08/2013 a 12/08/2013
ERILENE PINHEIRO DE SOUZA	871403	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	08/08/2013 a 06/09/2013
ELIZABETE ANDRADE LOPES DOS SANTOS	354986	Auxiliar de Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	12/08/2013 a 26/08/2013
HENRIQUE BARSANULFO FURTADO	1023292	Médico	Tratamento de Saúde	08/08/2013 a 05/12/2013
JOAO VICENTE COLONIA	395540	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	29/07/2013 a 12/08/2013
MARCILEIA DE ANDRADE RODRIGUES	1231235	Assistente de Serviços de Saúde	Maternidade	01/08/2013 a 27/01/2014
LIGIA SANTOS ANDRADE	1113585	Enfermeiro	Maternidade	19/08/2013 a 14/02/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MIRAMAR SOUSA RIBEIRO	654386	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	07/08/2013 a 05/09/2013
LUCILEI BARBOSA DA ROCHA	376672	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	07/08/2013 a 04/12/2013
MARIA ALVES DE SOUZA FILHA	758532	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	08/08/2013 a 22/08/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MUCIELIA SOUSA SANTANA	866031	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	05/08/2013 a 03/09/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
JOANA GOMES PEREIRA	377913	Auxiliar de Serviços Gerais	Doença em Pessoa da Família	21/08/2013 a 24/08/2013
NELCY ALVES DA SILVA	625970	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	12/08/2013 a 31/08/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANA MARIA SOUSA ALEXANDRE	306785	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	30/07/2013 a 28/08/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
FERNANDO COSTA MARQUES DOS SANTOS	550490	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	24/07/2013 a 21/10/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
RUY REIS DE SOUZA	241341	Administrador	Tratamento de Saúde	13/08/2013 a 11/09/2013

PALMAS, 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
RAIMUNDA ALVES BEZERRA	524752	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	21/08/2013 a 04/10/2013
LUZIA BARBOSA DA SILVA GONCALVES	469765	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/08/2013 a 26/11/2013
VANUSA PEREIRA BARROS REZENDE	798128	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/08/2013 a 26/09/2013
ALDIVAN SANTOS GIL	807269	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/08/2013 a 12/08/2013
MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA	180297	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/08/2013 a 28/09/2013
SONIA MARIA COSTA MARINHO	930110	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 29/10/2013
JOSE VALDIR DE SOUZA ADORNO	561955	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	30/08/2013 a 28/10/2013
VERA LUCIA BARROS DE ARAUJO	480682	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/08/2013 a 26/12/2013
KATIA SUZANA BRITO CARDOSO	1249606	Requisitado	Tratamento de Saúde	04/09/2013 a 18/09/2013
ALTAMARE PEREIRA BENTO DE MELO SANTANA	396191	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/08/2013 a 28/09/2013
ANA LUCIA DE SOUSA SILVA CERQUEIRA	292919	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/09/2013 a 03/09/2014
EUMAR CARVALHO BEZERRA	281673	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/09/2013 a 02/11/2013
JOAO ALVARES DA SILVA JUNIOR	504376	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 29/09/2013
EVANDRIO PEREIRA LIMA	1186485	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/09/2013 a 05/10/2013
EVANDRIO PEREIRA LIMA	1186485	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/09/2013 a 05/10/2013
EUINA LOPES DA SILVA SANTOS	575474	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	05/09/2013 a 03/03/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
ADELINO ROSA GONCALVES	644460	Motorista	Tratamento de Saúde	21/06/2013 a 18/09/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
IARA BIANCA DA SILVA DIAS	989761	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	23/08/2013 a 06/09/2013
LENI MARIA DE JESUS CRAVEIRA	477890	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	23/08/2013 a 21/10/2013
MARIA DO ESPIRITO SANTO BESERRA DE AGUIAR	621113	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	23/08/2013 a 21/09/2013
ALVARO MOREIRA MILHOMEM FILHO	285587	Médico	Tratamento de Saúde	23/08/2013 a 21/09/2013
EDILENE MARINHO MACHADO	444460	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	22/08/2013 a 20/10/2013
PAULA MALCHER PIMENTEL DO COUTO	1200372	Fonoaudiólogo	Tratamento de Saúde	27/08/2013 a 25/09/2013
KASSIA COSTA BARROS	860879	Assistente de Serviços de Saúde	Doença em Pessoa da Família	26/08/2013 a 04/09/2013
LUCILIA DA CUNHA GANDARA	536778	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	14/10/2013 a 27/11/2013
ANA MARIA BATISTA DIAS RODRIGUES	413723	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	02/09/2013 a 31/10/2013
MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS DANTAS	882966	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	02/09/2013 a 01/10/2013
JOSE LUIZ ARAUJO DINIZ	1178822	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	05/09/2013 a 03/03/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
ISABEL CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA	492880	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 30/08/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
EDNA ZULMIRA FLORENCIO ROCHA	394121	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	28/08/2013 a 23/02/2014

PALMAS, 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

EXTRATO PORTARIA DE DISPENSA Nº 248, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no art. 42 da Constituição Estadual, art. 33, § 2º, inc. I do Decreto Orçamentário vigente (Dec. 4.576/12) considerando o valor da contratação, justificativas e demais informações constantes do presente processo administrativo nº 2013.3300.000386,

RESOLVE

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, para efetivação da despesa solicitada visando à contratação da empresa DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE-ME, inscrita no CNPJ n. 11.226.934/0001-62, no valor de total de R\$ 3.188,00 (três mil cento e oitenta e oito reais), para aquisição de 02 Lentes NIKON 18-105-MM, para atender demanda desta Pasta, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência acostado nos autos do processo administrativo acima identificado.

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2012.3300.000403
 CONTRATO Nº: 050/2012
 CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura e da Pecuária
 CONTRATADO (A): FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/08/2012
 OBJETO: contratação dos serviços de Gestão Integrada e execução dos Programas Básicas Ambientais - PBA's da 1ª (primeira) etapa do Projeto de Irrigação do Sistema de Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Manuel Alves, em Dianópolis, no Estado do Tocantins.
 VALOR DO CONTRATO 'PI' sem aditivo: R\$ 6.482.162,79 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos)
 VALOR DO REAJUSTAMENTO DA 15ª à 16ª MEDIÇÃO: R\$ 21.442,28 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos)
 DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 03/12/2013
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2060710051128; 2060710052227
 NATUREZA DA DESPESA: 449035
 FONTES DE RECURSOS: 0100001429 e 0225001429
 ASSINATURAS: Jaime Café de Sá - Representante do Contratante
 Guilherme Emílio Simão - Representante da Contratada

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES

PORTARIA Nº 40/SECOM, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 dias de férias da servidora NELMAR COSTA BRAGA PEREIRA, matrícula nº 431294/3, Auxiliar Administrativo, no período de 02/12/2013 a 16/12/2013, referente ao período aquisitivo de 05/06/2006 a 04/06/2007, suspensas pela Portaria Nº 233/SECOM, de 04 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2011
PROCESSO: 2011/1701/000095
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.
FIRMADO EM: 03/12/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1031.4213
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 0240666666
SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Contratante e Paulo Wernek Barros Martins e Samir Oliveira da Silva pela Contratada.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 014/2013 - CEDCA, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/ TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.763, de 02 de janeiro de 2007, após deliberação colegiada no dia 05 de dezembro de 2013 e considerando a Resolução Nº 23/2012-CEDCA-TO, de 28 de novembro de 2012, que dispõe sobre a implementação da Escola de Conselhos do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto "Formação Continuada de Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares do Estado do Tocantins" - Escola de Conselhos, apresentado pela Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, cujo valor total é de R\$ 1.021.178,08 (um milhão, vinte e um mil, cento e setenta e oito reais e oito centavos).

Art. 2º Aprovar o valor de R\$ 51.153,94 (cinquenta e um mil cento e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos), a título de contrapartida financeira do referido Projeto, por meio de recursos alocados do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente - FECA, a ser viabilizado pela Secretaria Estadual de Defesa Social Junto à UNITINS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

FA Nº 03120050620

RECLAMANTE: MEIRY VANIA ALVES DE CARVALHO
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434.0001/54 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3972/2012, datado de 25/05/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,97 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), por ter infringido os artigos 30 e 35, III, da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, VI, do Decreto n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 29 de novembro de 2013.

FA Nº02110246872

RECLAMANTE: MARCELO FALCÃO SOARES
RECLAMADA: TECNOCONSULT ENGENHARIA LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TECNOCONSULT ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.780.785.0002/30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3598/2012, datado de 16/05/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 42.559,79 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), por ter infringido os artigos 4º, 6º, 31; 35 I; 37; § 1; 39 II, V e 47 da Lei nº 8.078/90, c/c com o art. 12, III do decreto n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 29 de novembro de 2013.

FA Nº 07120105750

RECLAMANTE: GEUDIVALDO SERAFIM DOS ANJOS ALMEIDA
RECLAMADA: INST. DE CURSOS ESP. NO TRÂNSITO E TRANSPORTES

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INST. DE CURSOS ESP. NO TRÂNSITO E TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.219.412.0001/04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2149/2013 datado de 18/09/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.134,79 (mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), por ter infringido os artigos 4º, 6º, V e X 14, 35 e 39 da Lei nº 8.078/90, c/c 12, VI do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 02 de dezembro de 2013.

FA Nº 02110225880

RECLAMANTE: MARCELO DE OLIVEIRA CHAGAS
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (VIA PLAN - MATRIZ)

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434.0001/54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3917/2012 datado de 31/05/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos 4º, 6º, 30,35 I; 39 II e 47 da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, III, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 02 de dezembro de 2013.

FA Nº 07090106674

RECLAMANTE: MARIA CELINA GOMES DA SILVA
RECLAMADA: PANAPROGRAM ELETROS LTDA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM ELETROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.940.603.0001/24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3854/2012, datado de 24/05/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 8.511,94 (oito mil quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 6º, III, 31º, 35 e 39, XII da Lei nº 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 02 de dezembro de 2013.

FA Nº 04120083789

RECLAMANTE: MARIA DA PAZ RIARDINA COELHO
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434.0001/54 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3761/2012, datado de 29/05/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 5.107,16 (cinco mil cento e sete reais e dezesseis centavos), por ter infringido os artigos 35, III e 39, V da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, VI e 13, VI, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 02 de dezembro de 2013.

FA Nº 03110224531

RECLAMANTE: MARA CELIA DA SILVA DIAS
RECLAMADA: ELETROPREMÍOS (SÃO GERALDO)

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROPREMÍOS (SÃO GERALDO), pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2179/2012, datado de 2173/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 51.071,64 (cinquenta e um mil e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos 4º, 6º, III, IV, VI 30, 31 e 35, III da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, VI, 13, VI do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 02 de dezembro de 2013.

FA Nº 03110294578

RECLAMANTE: MARCELO RODRIGUES MOREIRA
RECLAMADA: TRIP LINHAS AEREAS

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRIP LINHAS AEREAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.428.624.0001/30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3572/2012, datado de 04/05/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: art. 14, da Lei nº 8.078/90, c/c art. 13, IV do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 02 de dezembro de 2013.

FA Nº 02120360171

RECLAMANTE: ÁDILA FIGUERIA QUEIROZ
RECLAMADA: EXPRESSO INTERPALMAS

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EXPRESSO INTERPALMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.874.903.0001/40, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 610/2013, datado de 26/02/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 510,72 (quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, VI, 4º I, II, 39º V, XII, da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, VI e 13º IV do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 02 de dezembro de 2013.

FA Nº 02080190488

RECLAMANTE: PATRICIA GRIMM BANDEIRA
RECLAMADA: EMBRACON ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIO LTDA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EMBRACON ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 58.113.812.0001/23, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1545/2009, datado de 07/07/2009, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: art. 4º, 30, 31, 39, II e V, 42, 53 § 2, da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, III e VI e 13, I do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 02 de dezembro de 2013.

FA Nº 02120401279

RECLAMANTE: JOSIROM CORTES BRITO
RECLAMADA: A N NINA-COMÉRCIO

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A N NINA-COMÉRCIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.139.687.0001/03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 628/2013, datado de 25/02/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.042,86 (dois mil, e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), por ter infringido os artigos: art. 4º, 6º, III, VI e VII, V, 39, 47 e 51 da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, VI, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 02 de dezembro de 2013.

FA Nº 07120185166

RECLAMANTE: LECIDILIA CARNEIRO DE SOUSA
RECLAMADA: BANCO BGN S.A

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO BGN S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.558.456.0001/71, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2145/2013, datado de 17/09/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), por ter infringido os artigos: art. 56, I, da Lei nº 8.078/90, c/c art. 25 e 26, do Decreto n.º 2181/97, e da Instrução Normativa n.º 003/2008, da Diretoria-Geral de Proteção e Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 02 de dezembro de 2013.

Márcio Rodrigues de Cerqueira
Diretor Jurídico

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA-SEDUC Nº 2327, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora JAQUELINE COSTA RODRIGUES, número funcional 937372-3, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 02 a 31 de dezembro de 2013, referente ao período aquisitivo de 06 de junho de 2012 a 05 de junho de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2328, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias do servidor CIRILO CHAVES CARVALHO, matrícula nº 1202685-1, Assessoramento Direto - FAS-7, no período de 02 a 31 de dezembro de 2013, relativa ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1808, de 21 de maio de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 2330, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ESTELITA GUIMARÃES NUNES, matrícula nº 633984, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Dr. Quintiliano da Silva, no Município de Natividade, para o Museu Histórico de Natividade, no município de Natividade, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de novembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2331, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora MARCIANE MACHADO SILVA, matrícula nº 634600-2, Professora da Educação Básica, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2014, relativa ao período aquisitivo de 25 de maio de 2011 a 24 de maio de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 4455, de 28 de setembro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 2332, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias do servidor WILKLEY CAMILO BATISTA, matrícula nº 1075977-4, Cargo de Assessoramento Direto, no período de 23 de setembro a 07 de outubro de 2013, relativa ao período aquisitivo de 18 de abril de 2012 a 17 de abril de 2013, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1159, de 24 de abril de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2333, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora LIZ ADRIANA SANTOS MARTINS, matrícula nº 706611-2, Coordenadora Regional de Ensino, no período de 24 de outubro a 07 de novembro de 2013, relativa ao período aquisitivo de 14 de junho de 2011 a 13 de junho de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2759, de 29 de junho de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 2334, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias do servidor THIAGO DE FREITAS PRAXEDES, matrícula nº 1158759-2, Cargo de Assessoramento Direto, no período de 02 a 16 de janeiro de 2014, relativa ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2011 a 13 de janeiro de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 4921, de 10 de dezembro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 2335, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

GECILDA ROQUE RIBEIRO, matrícula nº 187875-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Ouvidoria, para a Diretoria de Ensino Profissionalizante, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2339, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ROSANA RODRIGUES RUIZ, matrícula nº 353829-2, Professora da Educação Básica, para responder pelo expediente de Diretor da APAE - Escola Especial Um Raio de Luz - Convênio, município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Miracema, a partir de 14 de novembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2340, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora ELISABETE CHAVES DOS SANTOS TERRA, matrícula nº 766863-1, Professora da Educação Básica, no período de 16 a 20 de dezembro de 2013, relativa ao período aquisitivo de 27 de julho de 2011 a 26 de julho de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1561, de 23 de julho de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2341, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1000, de 29 de outubro de 2013, publicada na Edição nº 3.996, de 1º de novembro de 2013, na parte que designou a servidora RAQUEL FERREIRA BARRETO, matrícula nº 818243-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, em substituição à servidora VANUSA PEREIRA BARROS, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2013, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 2342, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 2159, de 25 de outubro de 2013, publicada na Edição nº 3.996, de 1º de novembro de 2013, que lotou a servidora VILMEIDE LUCENA DE SOUZA BRITO, matrícula nº 395277-2, Professora Normalista, na Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, no município de Guaraí, a partir de 07 de outubro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2343, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 918, de 25 de setembro de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.973, de 02 de outubro de 2013, que designou o servidor ALDAIRES SALES ALVES, para ministrar 60 horas-aulas mensais em substituição à servidora MARIA CRISTINA TEIXEIRA, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
1º de agosto a 28 de outubro de 2013	05 de agosto a 28 de outubro de 2013

PORTARIA-SEDUC Nº 2344, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 4808, de 19 de novembro de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.760, de 23 de novembro de 2012, que suspendeu as férias da servidora IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS, matrícula nº 538574-1, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
matrícula nº 538574-1	matrículas nº 538574-1 e 895682-1

PORTARIA-SEDUC Nº 2345, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora COSMEA ALVES LEITE, matrícula nº 500723-1, Professora Normalista, no período de 07 a 21 de janeiro de 2014, relativa ao período aquisitivo de 12 de maio de 2011 a 11 de maio de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1780, de 26 de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2346, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LEILA SOUSA FRANCA, matrícula nº 41510-11, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professor Hamedy Cury Queiroz, no Município de Nova Olinda, para o Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no município de Nova Olinda, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2348, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

IZONTINA MARIA DA COSTA FERREIRA, número funcional 165302-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Subsecretaria da Educação Básica, para a Secretaria-Executiva do Conselho Estadual de Educação, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de novembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2349, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ORCIMAR SOUSA GOMES DE AMORIM, matrícula nº 1066358-4, Professor da Educação Básica, para responder pelo expediente da Direção do Colégio Estadual Batista Professora Betriz Rodrigues da Silva, município de Tocantínia, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Miracema, a partir de 1º de novembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2350, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MANOEL FEITOSA DIAS, matrícula nº 1017144-6, Professor da Educação Básica, para responder pelo expediente da Direção da Escola Estadual Raimundo Nonato Leite, município de Sítio Novo, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguaína, a partir de 1º de novembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2351, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARLENE DE ALMEIDA BRANDAO, matrícula nº 650770-4, Professora da Educação Básica, para responder pelo expediente da Direção da Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sales, município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguaína, a partir de 1º de novembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2352, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CHARLLES RANIERE ALVES DA SILVA, matrícula nº 541816-4, Professor da Educação Básica, para responder pelo expediente da Direção da Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa, município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguaína, a partir de 1º de novembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2353, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EVA MARIA GOMES DE ABREU AMORIM, matrícula nº 636440-1, Professora Normalista, para responder pelo expediente da Direção do Colégio Estadual Rui Barbosa, município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguaína, a partir de 1º de novembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2354, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 1º a 15 de julho de 2013, as férias legais da servidora MARIA DE FATIMA CAMARA, matrícula nº 634120-3, Professora da Educação Básica - Coordenadora Regional de Ensino, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de 12 de junho de 2012 a 11 de junho de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2355, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1841, de 06 de setembro de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.958, de 11 de setembro de 2013, que removeu a servidora MARIA RIBEIRO DE PAULA, Professora da Educação Básica, para o Departamento de Programas Educacionais Especiais, desta Pasta, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
MARIA RIBEIRO DE PAULA	MARCIA RIBEIRO DE PAULA

PORTARIA-SEDUC Nº 2356, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § I, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

WILKER DIVINO RAMALHO BARRETO, matrícula nº 857340-6, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Coordenador Regional de Ensino de Arraias - CDE-V, durante o período de 24 de outubro a 07 de novembro de 2013, em substituição a sua titular LIZ ADRIANA SANTOS MARTINS, matrícula 706611-2, que usufruirá férias no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 2359, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § I, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

EUNICE PIRES DA COSTA, matrícula nº 538945-1, Professora Normalista, para responder pela função de Diretor de Unidade Escolar - FCM-4, durante o período de 1º a 30 de novembro de 2013, em substituição a seu titular EDMILSON RODRIGUES SANTOS, matrícula 691371-4, que usufruirá férias no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 2362, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § I, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

GILCINEIA RODRIGUES DOS REIS DIONISIO, matrícula nº 728953-2, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Diretor de Unidade Escolar - FCM-3, durante o período de 1º a 30 de novembro de 2013, em substituição a sua titular IVONETE ALVES PEREIRA, matrícula 477683-5, que usufruirá férias no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 2363, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EDILENE PINHEIRO CLEMENTINO, matrícula nº 690494-1, Assistente Administrativo, para responder pela função de Diretor de Unidade Escolar, FCM-3, do Colégio Estadual Dr. João D'Abreu, no período de 08 de novembro a 07 de dezembro de 2013, em substituição a sua titular IRANILDE PALMEIRA COSTA, matrícula nº 329487-2, que se encontra afastada por concessão de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 2364, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora ANA FRANCISCA DE OLIVEIRA, matrícula nº 715650-2, Professora da Educação Básica, no período de 02 a 31 de janeiro de 2014, relativa ao período aquisitivo de 11 de junho de 2012 a 10 de junho de 2013, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 825, de 13 de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2365, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

a servidora VALÉRIA DOMINGUES SOARES, matrícula nº 528691-4, cargo de Professora da Educação Básica, no município de Araguaína, a partir de 10 de agosto de 2013, fixando sua carga horária em 105 horas mensais, na Escola Marechal Rondon.

PORTARIA-SEDUC Nº 2366, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

a servidora SEVERINA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 78952-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no município de Miracema do Tocantins, a partir de 16 de novembro de 2013, fixando sua carga horária em 180 horas mensais, na Escola Estadual Onesina Bandeira.

PORTARIA-SEDUC Nº 2367, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

a servidora MARI PUI AUCÊ DO NASCIMENTO, matrícula nº 779924-1, cargo de Professora Normalista, a partir de 01 de novembro de 2013, fixando sua carga horária em 180 horas mensais, na Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.368, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 331/2013, de 01 de novembro de 2013; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Médio, curso Médio Básico, ofertado no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, situado em Miracema do Tocantins.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.369, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 325/2013, de 01 de novembro de 2013; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado no Centro Educacional Gotinhas do Saber, situado em Gurupi.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.370, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 327/2013, de 01 de novembro de 2013; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Médio, curso Médio Básico, ofertado no Colégio Estadual Dr. Valdecy Pinheiro, situado em Rio dos Bois.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.371, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 328/2013, de 01 de novembro de 2013; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Médio, curso Médio Básico, ofertado no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, situado em Dois Irmãos do Tocantins.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de agosto de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.372, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 329/2013, de 01 de novembro de 2013; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º e 3º Segmentos, ofertada no Colégio Estadual Professora Darcy Cardeal dos Santos, situada em Palmas, Capital.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.373, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 323/2013, de 01 de novembro de 2013; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, ofertada no Colégio Estadual Ada de Assis Teixeira, situado em Goiatins.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.374, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 335/2013, de 01 de novembro de 2013; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais e o Ensino Médio, curso Médio Básico ofertados no Colégio Estadual Antenor Barreira, situado em Goianorte.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.375, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 322/2013, de 01 de novembro de 2013; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Médio, curso Médio Básico, ofertado no Colégio Pré - Universitário de Araguaína, situado em Araguaína.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.376, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 310/2013, de 01 de novembro de 2013; resolve:

I - CREDENCIAR a Creche Municipal Ana Thomaz Nunes - "Tia Noca", situada em Santa Rosa do Tocantins, para oferecer a Educação Infantil.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.377, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 311/2013, de 01 de novembro de 2013; resolve:

I - CREDENCIAR a Escola Especial Integração de Palmas - APAE, situada em Palmas, Capital, para oferecer o Ensino Fundamental, anos iniciais, modalidade de Educação Especial.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.378, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 326/2013, de 01 de novembro de 2013; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, ofertado na Escola Adventista de Palmas, situada em Palmas, Capital.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.379, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 321/2013, de 01 de novembro de 2013; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento da Educação Especial, ofertada na Escola Especial Abelhinha em Busca do Saber - APAE, situada em Araguaçu.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.380, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 330/2013, de 01 de novembro de 2013; resolve:

I - RECONHECER, pelo período de cinco anos, o Ensino Especial, ofertado na Escola Especial Clovis de Assis - APAE, situada em Dois Irmãos do Tocantins.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.381, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 333/2013, de 01 de novembro de 2013; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, ofertado na Escola Estadual de Anajánópolis, situada no Povoado de Anajánópolis, município de Pedro Afonso.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.382, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 318/2013, de 01 de novembro de 2013; resolve:

I - RECONHECER, pelo período de cinco anos, o Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, ofertado na Escola Estadual Indígena Morro do Boi, situada na Aldeia Morro do Boi, município de Itacajá.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.383, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 334/2013, de 01 de novembro de 2013; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Médio, curso Médio Básico, ofertado na Escola Estadual Marechal Costa e Silva, situada em Muricilândia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.384, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 319/2013, de 01 de novembro de 2013; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Médio, curso Médio Básico, ofertado na Escola Estadual São José Operário, situada em Paraíso do Tocantins.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.385, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 332/2013, de 01 de novembro de 2013; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado na Escola Municipal Petrônio Lima Arbués, situada no município de Dois Irmãos do Tocantins.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.386, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 320/2013, de 01 de novembro de 2013; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, ofertado na Escola Municipal Pingo de Gente, situada no município de Juarina.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.387, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado; consoante o disposto no art. 8 da Resolução CEE-TO nº 172/2013; e com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 309/2013, aprovado no dia 1º de novembro de 2013; resolve:

I - RECRENCIAR, pelo período de cinco anos, a Escola Estadual Agrícola David Aires França, situada em Arraias, neste Estado, para ofertar cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, em sua sede.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.388, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004, de 26 de março de 2004; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 263/2013, de 30 de agosto de 2013; resolve:

Retificar o inciso I da Portaria/SEDUC nº 2.130, de 21 de outubro de 2013, publicada no D.O.E. nº 3.994, de 30 de outubro de 2013, para:

Onde se lê: RECONHECER, pelo período de cinco anos, o Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado na Nossa Escolinha, situada em Tocantinópolis.

Leia-se: RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais ofertado na Nossa Escolinha, situada em Tocantinópolis.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.389, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 324/2013, de 01 de novembro de 2013; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, ofertado na Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, situada em Gurupi.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.390, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Fábio Dantas Geriz Matrícula: 1156829-2-1	Adriana Teresinha Dalla Valle Matrícula: 618918-1	194/2013	Belarmino Rumão Ferreira	contratação do Senhor Belarmino Rumão Ferreira, que promoverá uma apresentação de Catira com duração de 20 minutos, durante a comemoração dos 25 Anos do Estado do Tocantins, no município de Porto Nacional -TO no dia 13 de outubro de 2013

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Departamento de Arte e Cultura sobre tais eventos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Departamento de Arte e Cultura para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativo a 11 de outubro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº. 2.391, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Fábio Dantas Geriz Matricula: 1156829-2-1	Adriana Teresinha Dalla Valle Matricula: 618918-1	193 /2013	Felisberta Pereira da Silva	Contratação da Senhora Felisberta Pereira da Silva, que promoverá uma apresentação de Sússia, durante a comemoração dos 25 Anos do Estado do Tocantins, no município de Porto Nacional- TO no dia 13 de outubro de 2013.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Departamento de Arte e Cultura sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Departamento de Arte e Cultura para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativo a 11 de outubro de 2013.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 198/2013
 PROCESSO Nº: 2013/2700/002477.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura.
 CONTRATADA: RR Const. e Locação de Veículo, Máquinas e Equipamentos Ltda - ME.
 OBJETO: contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra referente à reforma geral, paisagismo e construção de refeitório do Centro de Atenção Integral à Criança - CAIC, localizado em Palmas-TO.
 VIGÊNCIA: 210 dias a partir de sua assinatura
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.502.538,85(dois milhões, quinhentos e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 4.4.90.51 e 3.3.90.39, fonte 0214.
 CLASSIFICAÇÃO: 27.010.12.368.1026.1.012 e 27.010.12.368.1026.1.178.
 DATA DA ASSINATURA: 04 dias do mês de novembro de 2013.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura
 RODRÍGO DE OLIVEIRA RIBEIRO - Sócio Proprietário da Empresa RR Const. e Locação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Ltda-ME.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 177, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil. Centro Educacional Infantil Dona Antônia Sales Monteiro, Lajeado do Tocantins.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 312/2013, exarado no Processo nº 2013/2700/001615;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar, pelo prazo de cinco anos, o funcionamento da Educação Infantil ofertada no Centro Educacional Infantil Dona Antônia Sales Monteiro, situado em Lajeado do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao início do ano letivo de 2010.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de novembro de 2013.

RESOLUÇÃO Nº 179, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais finais e Convalida estudos. Escola Municipal Tia Mirêta, Santa Rosa do Tocantins.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 314/2013, exarado no Processo nº 2013/2700/003078;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar, pelo prazo de cinco anos, contados a partir de 1º de janeiro de 2013, o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, ofertado na Escola Municipal Tia Mirêta, situada em Santa Rosa do Tocantins.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da mencionada Escola, nos anos de 2001 a 2012, conforme Atas de Resultados Finais carreadas aos autos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos nos artigos anteriores.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de novembro de 2013.

RESOLUÇÃO Nº 180, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º segmento. Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, Guaraí - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 315/2013, exarado no Processo nº 2013/2700/002313;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de cinco anos, o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º segmento, ofertada no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, situado em Guaraí, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2013.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de novembro de 2013.

RESOLUÇÃO Nº 181, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º segmento. Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus, São Félix do Tocantins.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 316/2013, exarado no Processo nº 2013/27000/005134;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de cinco anos, o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º segmento, ofertada na Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus, situada em São Félix do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de novembro de 2013.

RESOLUÇÃO Nº 182, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais; e Convalida estudos. Escola Municipal Benedito Pinto, Santa Rosa do Tocantins.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 317/2013, exarado no Processo nº 2013/2700/004837;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de cinco anos, contados a partir de 1º de janeiro de 2013, o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, ofertado na Escola Municipal Benedito Pinto, situada em Santa Rosa do Tocantins.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da referida unidade de ensino, nos anos de 1993 a 2012, conforme Atas de Resultados Finais acostadas aos autos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos nos artigos anteriores.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de novembro de 2013.

RESOLUÇÃO Nº 183, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

Aprova a Estrutura Curricular da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º segmento. Colégio Alvo, Palmas, Capital.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 95/2010, e tendo em vista o Parecer nº 336/2013, exarado no Processo nº 2013/2700/003621;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Estrutura Curricular da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º segmento, utilizada no Colégio Alvo, situado nesta Capital.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2013.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de novembro de 2013.

RESOLUÇÃO Nº 184, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

Aprova as Estruturas Curriculares do Ensino fundamental, anos finais. Escolas Municipais de Bernardo Sayão, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 95/2010, e tendo em vista o Parecer nº 334/2013, exarado no Processo nº 2013/2700/001702;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental, anos finais, ofertado nas Escolas Municipais de Bernardo Sayão, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2013.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de novembro de 2013.

RESOLUÇÃO Nº 185, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

Aprova as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais. Escola Adventista de Palmas, Capital.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 95/2010, e tendo em vista o Parecer nº 338/2013, exarado no Processo nº 2013/2700/001920;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, utilizadas na Escola Adventista de Palmas, situada nesta Capital, como se especifica a seguir:

- I - uma Estrutura Curricular para os anos iniciais; e
- II - uma Estrutura Curricular para os anos finais.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2013.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de novembro de 2013.

RESOLUÇÃO Nº 186, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

Aprova as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais. Colégio Albert Einstein, Colinas do Tocantins.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 95/2010, e tendo em vista o Parecer nº 339/2013, exarado no Processo nº 2013/2700/001642;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, ofertado no Colégio Albert Einstein, situado em Colinas do Tocantins, como se especifica a seguir:

- I - uma Estrutura Curricular para os anos iniciais; e
- II - uma Estrutura Curricular para os anos finais.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2013.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de novembro de 2013.

RESOLUÇÃO Nº 187, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

Aprova a Estrutura Curricular do Ensino Médio, curso Médio Básico. Colégio Dom Bosco Integral, Palmas - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 95/2010, e tendo em vista o Parecer nº 340/2013, exarado no Processo nº 2013/2700/002710;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Estrutura Curricular do Ensino Médio, curso Médio Básico, ofertado no Colégio Dom Bosco Integral, situado nesta Capital.

Parágrafo único. A Estrutura Curricular de que trata o *caput* deste artigo será aplicada em regime de tempo integral.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2013.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia de novembro de 2013.

RESOLUÇÃO Nº 188, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

Aprova a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental, anos iniciais. Colégio COC Porto Nacional, Porto Nacional - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 95/2010, e tendo em vista o Parecer nº 341/2013, exarado no Processo nº 2013/2700/002103;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado no Colégio COC Porto Nacional, situado em Porto Nacional, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2013.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de novembro de 2013.

RESOLUÇÃO Nº 189, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

Revalida os estudos de Mariane Jaber Gouveia realizados nos Estados Unidos da América.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 342/2013, exarado no Processo nº 2013/2700/004550;

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar os estudos de Mariane Jaber Gouveia realizados na Forsyth Central High School, em Cumming, Georgia - Estados Unidos da América, considerando concluída a 1ª série do Ensino Médio, em satisfação de quaisquer exigências legais, face ao Sistema Brasileiro de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de novembro de 2013.

RESOLUÇÃO Nº 190, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

Revalida os estudos de Weverton Pereira Pacheco realizados em Portugal.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 343/2013, exarado no Processo nº 2013/2700/004796;

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar os estudos de Weverton Pereira Pacheco, realizados no Agrupamento de Escolas Carolina Michaelis, na cidade do Porto, em Portugal, equivalentes ao 6º ano do Ensino Fundamental do Sistema Brasileiro de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de novembro de 2013.

RESOLUÇÃO Nº 191, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

Revalida os estudos de Gabriel Rosa Ruas Amorim realizados em Portugal.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 344/2013, exarado no Processo nº 2013/2700/004412;

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar os estudos de Gabriel Rosa Ruas Amorim, realizados no Agrupamento Vertical Escolas Professor José Buisel, em Portimão, Portugal, equivalentes ao 9º ano do Ensino Fundamental, face à legislação Brasileira do Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de novembro de 2013.

RESOLUÇÃO Nº 192, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera os Artigos 3º e 4º da Resolução nº 15, de 09 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a regularização de pendências curriculares de candidatos oriundos do ENCCEJA e do ENEM, nos termos que especifica.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pelo art. 133, da Constituição do Estado do Tocantins; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; e tendo em vista a Indicação nº 5/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Artigos 3º e 4º da Resolução CEE/TO nº 15, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.337, de 09 de março de 2011, que passa a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 3º A Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEDUC, por meio das Coordenadorias Regionais de Ensino, ou os departamentos regionais de representação da SEDUC, que venham a sucedê-las, elaborará os critérios para a regularização das pendências curriculares dos interessados, contendo:"

- I -
- II -
- III -
- IV -
- V -

"Art. 4º As Coordenadorias Regionais de Ensino, ou os departamentos regionais de representação da SEDUC, que venham a sucedê-las, poderão emitir certificados de conclusão do Ensino Médio aos candidatos oriundos do ENCCEJA/ENEM aos quais tenham expedido, indevidamente, declaração de conclusão, se comprovada a aprovação em processo seletivo para o qual se exija igual ou superior grau de conhecimento."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de novembro de 2013.

RESOLUÇÃO Nº 132, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

Aprova o Plano do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio, Colégio Estadual Batista Professora Beatriz Rodrigues da Silva, Tocantínia - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 94/2010; e tendo em vista o Parecer nº 235/2013, exarado no Processo nº 2013/2700/003019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio, ofertado no Colégio Estadual Batista Professora Beatriz Rodrigues da Silva, situado em Tocantínia, neste Estado, com vigência retroativa ao dia 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º Aditar os efeitos do presente ato à Resolução CEE-TO nº 222, de 19 de dezembro de 2012, publicada no D.O.E. nº 3.852, de 11 de abril de 2013.

Art. 3º Deixar sem efeito, a partir do dia 1º de janeiro de 2013, o art. 2º da Resolução CEE-TO nº 222/2012.

Art. 4º Revogar a Resolução CEE-TO nº 25, de 22 de fevereiro de 2013.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos nos artigos anteriores.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2013.

RESOLUÇÃO Nº 135, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

Aprova o Plano do Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio, Centro de Ensino Médio Indígena Xerente Warã, Tocantínia - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 94/2010; e tendo em vista o Parecer nº 238/2013, exarado no Processo nº 2013/2700/003022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano do Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio, ofertado no Centro de Ensino Médio Indígena Xerente Warã, situado no Município de Tocantínia, neste Estado, com vigência retroativa ao dia 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º Aditar os efeitos do presente ato à Resolução CEE-TO nº 47, de 29 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.E. nº 3.617, de 27 de abril de 2012.

Art. 3º Deixar sem efeito, a partir do dia 1º de janeiro de 2013, o art. 2º da Resolução CEE-TO nº 47/2013, de 29 de fevereiro de 2012.

Art. 4º Revogar a Resolução CEE-TO nº 51/2013, de 15 de março de 2013.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos nos artigos anteriores.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2013.

Centro Universitário UNIRG, Gurupi - TO.
Renovação do Reconhecimento do Curso de Psicologia.
CES/CEE/TO, Parecer nº 308/2013, aprovado em 1º de novembro de 2013.
Processo Nº 2012/2029/000174.

I - RELATÓRIO

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário UNIRG, de Gurupi, Profº. MSc. Jean Carlo Ribeiro, solicita a este egrégio Conselho a Renovação do Reconhecimento do Curso de Psicologia - Bacharelado, ministrado naquele Centro Universitário.

O Centro Universitário UNIRG constitui-se em Instituição Pública Municipal de Ensino Superior. Está situado na cidade de Gurupi, na região sul do Estado do Tocantins. É mantido e representado pela Fundação Municipal UNIRG, entidade de direito público, possuindo o mesmo regramento jurídico dispensado às autarquias; foi instituída pela Lei Municipal nº 611, de 15 de fevereiro de 1985, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.566, de 18 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.699, de 11 de julho de 2007. A Fundação UNIRG se constitui pelo registro de Estatuto no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas; e, de acordo com os termos da Lei nº 1.566/2003, é uma fundação pública com personalidade jurídica de direito privado, entidade autônoma da administração indireta, com objetivo específico de natureza cultural, científica e educacional.

O Centro Universitário UNIRG originou-se da transformação da Faculdade de Filosofia e Ciências Naturais - FAFICH; foi credenciado pelo Decreto nº 3.396, de 07 de maio de 2008. O ato foi renovado por meio do Decreto Nº 4.659, de 24 de outubro de 2012.

Sua organização e funcionamento regem-se pelo Regimento Geral e pela legislação em vigor e, na condição de mantida, depende da administração financeira da Fundação; porém, tem autonomia na gestão acadêmica.

A gestão da Fundação UNIRG é feita por seu Presidente. Atualmente ocupa o cargo o Senhor Antônio Sávio Nascimento Barbalho, bacharel em Direito pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi - FAFICH, hoje Centro Universitário UNIRG. É especialista em Direito Civil e Processual Civil, pela mesma IES, onde também exerceu a docência no Curso de Direito.

O Centro Universitário UNIRG possui dois campi: campus I, localizado na Av. Antônio Nunes da Silva, Nº 2.195, Jardim das Acácias; e Campus II, na Av. Rio de Janeiro, nº 1.585, Centro, em Gurupi. Tem sede e foro na cidade de Gurupi, neste Estado.

Sua "missão é ser um Centro Universitário comprometido com o desenvolvimento regional e a produção de conhecimento com qualidade, por meio da ciência, pautado na ética, na cidadania e na responsabilidade".

O Reitor da referida IES é o Profº MSc. Alexandre Ribeiro Dias, graduado em Administração pela Universidade Católica de Goiás - UCG, especialista em Gestão Empresarial e Negócios, mestre em Agronegócios pela Universidade Federal do Rio grande do Sul.

Vice-Reitor - Profº MSc. Victor de Oliveira, graduado em Ciências Contábeis, especialista em Análise e Auditoria Contábil e Mestre em Controladoria e Contabilidade pela Universidade de São Paulo - USP.

Pró-Reitor de Graduação e Extensão - Profº MSc. Jean Carlo Ribeiro é graduado e mestre em Educação Física pela Universidade Metodista de Piracicaba; atua como docente do Curso de Educação Física da IES, desde 2001.

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação - Profª Drª Rise Consolação Lauterbach Costa Rank, bacharel em Odontologia, especialista e mestra em Odontopediatria e doutora em Odontopediatria pela Universidade Cruzeiro do Sul - SP.

O Curso de Psicologia do Centro Universitário UNIRG funciona no Campus II, situado na Av. Rio de Janeiro, nº 1.585, Centro, e foi criado em fevereiro de 2005, pelo Decreto nº 2.332, de 10/02/2005. O curso teve renovada a autorização - Decreto Governamental nº 3.479, de 28/08/2008 - DOE/TO de 29/08/2008 - autos do procedimento nº 2007/2700/002105. O Dec. Gov. nº 3.379, de 30/05/2008 renovou a autorização, por três anos, com uma incorreção sobre o turno de funcionamento do curso; desta forma, o Dec. 3.479, de 28/08/2008, foi publicado retificando a incorreção, com vigência até 10/02/2010.

O Curso de Psicologia foi reconhecido, por (2) dois anos, de acordo com o Decreto Governamental nº 4.223, de 29/12/2010 - Diário Oficial nº 3.289, de 30/12/2010. O primeiro Conceito Preliminar de Curso - CPC - foi realizado em 2010, e a nota obtida pelo Curso de Psicologia foi 3 (três).

O Curso de Psicologia foi implantado com fundamento em dois eixos principais: no primeiro, encontram-se as políticas municipais e estaduais de saúde, a realidade social e política do Estado do Tocantins e o compromisso institucional com o desenvolvimento regional; no segundo eixo, encontram-se as diretrizes curriculares do MEC, elaboradas com base em discussões e recomendações sobre a definição do modelo das profissões e concepção dos profissionais a serem formados, além dos aspectos sobre o adequado ensino dessas profissões, definidos pela Comissão de Especialistas de Ensino da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação.

O curso funciona no turno noturno, em regime de períodos semestrais, e atualmente, possui dez turmas em funcionamento.

A carga horária do curso é de 4.155 horas, integralizáveis em, no mínimo cinco e no máximo sete anos e meio.

As políticas de ensino possuem alinhamento com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Não existe pesquisa implantada no curso, há um projeto de extensão em andamento. Quanto à Estrutura Curricular, algumas disciplinas encontram-se fora de sequência, fato este que poderá ocasionar perda de conhecimento para o aluno, devendo haver um remanejamento no PPC, a fim de que seja corrigida, o quanto antes, esta distorção. A interdisciplinaridade acontece de forma insuficiente, solta na Estrutura Curricular e, segundo percepção dos alunos, existem professores ministrando disciplinas que estão fora da área de sua formação, o que poderá comprometer a qualidade do ensino e a carreira do profissional.

Existe a necessidade de melhor adequação da estrutura curricular, tendo em vista a existência de muitas disciplinas; por exemplo, no 10º período, juntamente com o TCC. A bibliografia encontra-se bastante desatualizada, há disciplinas com um ou dois títulos na bibliografia básica e nenhum na complementar, por exemplo.

Os Estágios Supervisionados são oferecidos observando-se a carga horária regulamentar, com coordenador, convênios assinados e com supervisão.

O TCC é realizado em dupla, por meio de sorteio, inclusive do tema. Não existe regulamentação/normas/edital para a elaboração do TCC.

O apoio psicopedagógico e extra classe existe informalmente, uma vez que o professor não possui local de atendimento aos alunos, nem há regulamentação. Não existe atividade de nivelamento e há pouca oferta e apoio as atividades extracurriculares.

Os Laboratórios estão disponíveis; porém, não são usados pelos professores como recurso metodológico. Contudo, os alunos utilizam as TICs nos trabalhos de pesquisa.

Nos procedimentos de avaliação do processo ensino aprendizagem, na grande maioria das disciplinas, não há reprovação nem prova final. O índice de reprovação é mínimo. E, ao observar as poucas provas finais, verificou-se respostas do senso comum sendo consideradas como certas; muita flexibilidade na correção desses instrumentos; de modo que os próprios alunos reivindicam melhores critérios na elaboração e correção.

O NDE foi criado em 17/05/2012 e há reuniões mensais registradas em atas. É constituído de 05 professores, pertencentes ao corpo docente do curso, mas somente 40% de seus membros têm titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *strito sensu*, quando deveria ter pelo menos 60%. Têm trabalhado buscando a atualização e consolidação continua do Projeto Pedagógico do Curso, uma vez que já foram detectadas fragmentações do ensino, metodologias inapropriadas dos professores, repetição e não alojamento entre as disciplinas na Estrutura Curricular.

O Coordenador do curso é um ex-aluno da IES e do curso, com dois anos de experiência na docência do ensino superior e apenas dois meses na coordenação do curso de Psicologia. No entanto, sua atuação foi percebida como positiva, tanto pelos discentes, como pelos docentes, pela disponibilidade em atendê-los e pelo bom diálogo entre os pares. Trabalha em regime de tempo integral, ficando três períodos na instituição.

O corpo docente do curso é constituído de 26 professores; sendo 01 doutor, 08 mestres, 16 especialistas e 01 graduado. Portanto, 34,3% do corpo docente têm pós-graduação *strito sensu*.

Quanto ao regime de trabalho do corpo docente do curso, viu-se que: dos 26 professores, somente 01 tem dedicação exclusiva; 04 têm dedicação de tempo integral e 21 têm tempo parcial; 13 professores possuem experiência profissional; 16 possuem mais de 03 anos de experiência no ensino superior; 08 têm entre 01 e 02 anos de experiência no ensino superior e 02, menos de 01 ano. 11 professores têm entre 01 a 03 produções científicas nos últimos 03 anos e 01 tem 05 produções científicas nos últimos 03 anos.

O espaço de trabalho da coordenação do curso é composto de uma sala para o coordenador e outra para a secretária, ambiente pequeno, mas não prejudica o andamento dos trabalhos. A sala dos professores é comum a todos os professores da instituição, composta de uma sala pequena, uma mesa com 10 cadeiras, com divisória e balcão para atendimento.

As salas de aulas são de tamanho satisfatório, com média de 53 carteiras estofadas e ar condicionado.

A IES possui 03 Labins de uso comum a todos os cursos, tendo sempre um laboratório disponível, pois os professores utilizam os mesmos para ministrar aula, o uso dos alunos é condicionado à disponibilidade de encontrar máquinas livres.

A biblioteca funciona de segunda a sexta feira, no período das 7 às 22h45 min. E, aos sábados, das 7 às 11 horas e das 13 às 17 horas. Adota o sistema de informatização, no qual o aluno tem acesso on-line. O quantitativo do acervo, tanto em títulos quanto em exemplares, não atende às necessidades do curso, tanto quanto as bibliografias básica e complementar.

O Biotério possui 03 armários com gaiolas para acondicionamento dos ratos, balança eletrônica de precisão, ar condicionado, exaustor, pia inox com torneira, armário para ração e serragem. O armazenamento dos animais utilizados nas pesquisas é condicionado de forma precária.

Os Laboratórios didáticos são especializados. O curso possui o Laboratório de Psicologia Experimental. Funciona em uma sala com quinze bancadas, com uma caixa de Skinner cada, com a possibilidade de dois alunos para cada bancada.

Laboratório de Ensino. O Serviço Escola de Psicologia, inaugurado no primeiro semestre de 2008, conta com uma recepção, 05 salas de atendimento, uma sala de coordenação, 02 banheiros, sala de espelho, porém, sem instalação, 02 salas para atendimento infantil, 01 para atendimento grupal e uma para reuniões. Os alunos reclamaram que os testes deixam a desejar, tendo em vista o material ser insuficiente.

Concluiu-se que a experiência do corpo docente reflete de forma bastante positiva no curso. Ficaram evidenciadas as motivações docente e discente e o envolvimento dos mesmos na busca de melhorias para o curso e para IES.

O Curso de Psicologia do Centro Universitário UNIRG apresenta várias fragilidades. A mais acentuada delas é o acervo bibliográfico. É mínimo e insuficiente em número de volumes e variedades de títulos; incompatível com a real necessidade do curso. Carece, urgentemente, ser melhorado, para não continuar comprometendo a qualidade do curso.

Tendo em vista a Dimensão I: Organização Didático - Pedagógica e o PPC contemplarem de maneira suficiente as demandas efetivas de natureza econômica e social, o curso alcançou o conceito final 3,32, suficiente para a renovação do seu Reconhecimento.

II - VOTO DO RELATOR

De acordo com o acima exposto, vota este Relator favoravelmente a renovação do Reconhecimento do Curso de Psicologia - Bacharelado, com 50 vagas semestrais, em turno noturno, ministrado pelo Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação municipal UNIRG, ambos de Gurupi, neste Estado.

O presente ato vigorará pelo período de três anos, contados a partir do dia 1º de agosto de 2012.

Relator: Tibúrcio Gabino de Sousa

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior aprovou o voto do Relator.

Membros: Cicinato Mendes da Silva

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, ao 1º dia do mês de Novembro de 2013.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 131/2013
 PROCESSO Nº: 2013 2700 5749
 CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade
 VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.288; Natureza de Despesa: 33.50.43
 OBJETO O presente Convênio tem como objeto o apoio financeiro para contratação de show para a realização do Projeto Arte e Cultura na Praça, nas cidades de Palmas, Novo Alegre, Combinado, Conceição do Tocantins, Taguatinga, Aurora, Novo Jardim e Porto Alegre do Tocantins, no período de 22/11 a 22/12/2013.
 VIGÊNCIA: 90 dias a contar da data de sua assinatura, até o dia 20/02/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2013
 SIGNATÁRIOS: Danilo de Melo Souza (Concedente)
 Solange Pereira de Jesus (Conveniente)

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

CONVÊNIO Nº: 063/2013
 PROCESSO Nº: 2013 2700 003315
 CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência até 14/01/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2013.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

PORTARIA SEFAZ Nº 1235, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Agente do Fisco, abaixo relacionado, da Delegacia Regional de Palmas, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º de outubro a 30 de novembro de 2013:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Sebastião Batista da Silva	218781	AFRE	Verificação Fiscal

PORTARIA SEFAZ Nº 1236, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JOSE ILIO VIEIRA DE MELO, matrícula nº 321129, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Supervisão Fiscal, da Delegacia da Receita Estadual de Araguaína, por motivo de seu titular LUIZ CRISOSTOMO DE OLIVEIRA FRANÇA, matrícula nº 362302, estar respondendo pelo expediente da Gerência de Fiscalização da mesma Delegacia Regional, no período de 2 a 31 de janeiro de 2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 1237, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MILTON BERNARDES, matrícula nº 207527, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, por motivo de seu titular ANTONIO LUIZ ALVES, matrícula nº 570348, estar respondendo pelo expediente da mesma Delegacia Regional, no período de 2 a 31 de dezembro de 2013.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 042, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

Republica por incorreção os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.01, 22.02, 22.04, 22.07 do Boletim Informativo - Lista de Preços, na conformidade do Anexo Único a esta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 22 de Novembro de 2013.

PAULO AGUSTO BISPO DE MIRANDA
 Diretor de Departamento de Gestão Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
 GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00042, de 20 de novembro de 2013

GRUPO: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES

SUBGRUPO: BEBIDAS DESTILADAS

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR	I.N.	VIGÊNCIA
22.1.14	UN	APERITIVOS 900 ML Classe 1	11,85	00042/2013	22/11/2013
22.1.14	UN	APERITIVOS 900 ML Classe 2	10,61	00042/2013	22/11/2013
22.1.15	UN	APERITIVOS 970 ML Classe 1	9,20	00042/2013	22/11/2013
22.1.15	UN	APERITIVOS 970 ML Classe 3	7,63	00042/2013	22/11/2013
22.1.16	UN	BATIDAS 750 ML Classe 1	10,25	00042/2013	22/11/2013
22.1.17	UN	BATIDAS 900 ML Classe 2	7,05	00042/2013	22/11/2013
22.1.18	UN	CONHAQUE 500 ML Classe 3	7,25	00042/2013	22/11/2013
22.1.19	UN	CONHAQUE 900 ML Classe 1	11,76	00042/2013	22/11/2013
22.1.19	UN	CONHAQUE 900 ML Classe 2	10,28	00042/2013	22/11/2013
22.1.19	UN	CONHAQUE 900 ML Classe 3	6,89	00042/2013	22/11/2013
22.1.20	UN	CONHAQUE 950 ML Classe 1	12,87	00042/2013	22/11/2013
22.1.20	UN	CONHAQUE 950 ML Classe 2	9,80	00042/2013	22/11/2013
22.1.20	UN	CONHAQUE 950 ML Classe 3	7,20	00042/2013	22/11/2013
22.1.21	UN	CONHAQUE 970 ML Classe 1	9,88	00042/2013	22/11/2013
22.1.21	UN	CONHAQUE 970 ML Classe 2	9,79	00042/2013	22/11/2013
22.1.22	UN	CONHAQUE 975 ML Classe 2	9,99	00042/2013	22/11/2013
22.1.22	UN	CONHAQUE 975 ML Classe 3	8,23	00042/2013	22/11/2013
22.1.23	UN	CONHAQUE 1000 ML Classe 1	11,01	00042/2013	22/11/2013
22.1.23	UN	CONHAQUE 1000 ML Classe 2	10,99	00042/2013	22/11/2013
22.1.23	UN	CONHAQUE 1000 ML Classe 3	7,19	00042/2013	22/11/2013
22.1.24	UN	LICOR 375 ML Classe 1	31,41	00042/2013	22/11/2013
22.1.24	UN	LICOR 375 ML Classe 2	27,58	00042/2013	22/11/2013
22.1.25	UN	LICOR 700 ML Classe 1	71,90	00042/2013	22/11/2013
22.1.25	UN	LICOR 700 ML Classe 2	70,55	00042/2013	22/11/2013
22.1.26	UN	LICOR 750 ML Classe 1	60,00	00042/2013	22/11/2013
22.1.27	UN	LICOR 900 ML Classe 1	50,63	00042/2013	22/11/2013
22.1.27	UN	LICOR 900 ML Classe 3	10,38	00042/2013	22/11/2013
22.1.28	UN	RAÍZES AMARGAS 880 ML Classe 2	5,60	00042/2013	22/11/2013
22.1.29	UN	RAÍZES AMARGAS 800 ML Classe 1	10,60	00042/2013	22/11/2013
22.1.29	UN	RAÍZES AMARGAS 800 ML Classe 2	4,80	00042/2013	22/11/2013
22.1.30	UN	RAÍZES AMARGAS 970 ML Classe 2	5,54	00042/2013	22/11/2013
22.1.31	UN	RUM 700 ML Classe 3	21,81	00042/2013	22/11/2013
22.1.32	UN	RUM 750 ML Classe 1	39,45	00042/2013	22/11/2013
22.1.32	UN	RUM 750 ML Classe 2	34,28	00042/2013	22/11/2013
22.1.32	UN	RUM 750 ML Classe 3	27,99	00042/2013	22/11/2013
22.1.33	UN	RUM 900 ML Classe 2	22,08	00042/2013	22/11/2013
22.1.33	UN	RUM 900 ML Classe 3	19,94	00042/2013	22/11/2013
22.1.34	UN	RUM 975 ML Classe 2	32,50	00042/2013	22/11/2013
22.1.35	UN	RUM 1000 ML Classe 1	24,20	00042/2013	22/11/2013
22.1.35	UN	RUM 1000 ML Classe 3	20,65	00042/2013	22/11/2013
22.1.36	UN	TEQUILA 750 ML Classe 1	72,86	00042/2013	22/11/2013
22.1.37	UN	DEMAIS DESTILADOS 900 ML Classe 1	36,21	00042/2013	22/11/2013

GRUPO: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES

SUBGRUPO: AGUARDENTE DE CANA

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR	I.N.	VIGÊNCIA
22.2.4	UN	AGUARDENTE 350 ML - EM LATA Classe 3	4,97	00042/2013	22/11/2013
22.2.55	UN	AGUARDENTE 260 ML Classe 3	3,75	00042/2013	22/11/2013
22.2.56	UN	AGUARDENTE 275 ML Classe 1	18,18	00042/2013	22/11/2013
22.2.56	UN	AGUARDENTE 275 ML Classe 3	2,46	00042/2013	22/11/2013
22.2.57	UN	AGUARDENTE 500 ML Classe 3	3,82	00042/2013	22/11/2013
22.2.57	UN	AGUARDENTE 500 ML Classe 4	2,60	00042/2013	22/11/2013
22.2.58	UN	AGUARDENTE 600 ML Classe 1	22,91	00042/2013	22/11/2013
22.2.58	UN	AGUARDENTE 600 ML Classe 2	4,76	00042/2013	22/11/2013
22.2.58	UN	AGUARDENTE 600 ML Classe 3	4,34	00042/2013	22/11/2013
22.2.58	UN	AGUARDENTE 600 ML Classe 4	3,79	00042/2013	22/11/2013
22.2.59	UN	AGUARDENTE 670 ML Classe 1	23,75	00042/2013	22/11/2013
22.2.59	UN	AGUARDENTE 670 ML Classe 2	17,75	00042/2013	22/11/2013
22.2.59	UN	AGUARDENTE 670 ML Classe 3	8,85	00042/2013	22/11/2013
22.2.59	UN	AGUARDENTE 670 ML Classe 4	3,86	00042/2013	22/11/2013
22.2.60	UN	AGUARDENTE 700 ML Classe 1	35,73	00042/2013	22/11/2013
22.2.60	UN	AGUARDENTE 700 ML Classe 2	25,00	00042/2013	22/11/2013
22.2.60	UN	AGUARDENTE 700 ML Classe 3	11,55	00042/2013	22/11/2013
22.2.60	UN	AGUARDENTE 700 ML Classe 4	4,24	00042/2013	22/11/2013
22.2.61	UN	AGUARDENTE 750 ML Classe 1	37,39	00042/2013	22/11/2013
22.2.61	UN	AGUARDENTE 750 ML Classe 2	25,95	00042/2013	22/11/2013
22.2.61	UN	AGUARDENTE 750 ML Classe 3	19,67	00042/2013	22/11/2013
22.2.61	UN	AGUARDENTE 750 ML Classe 4	12,47	00042/2013	22/11/2013
22.2.62	UN	AGUARDENTE 910 ML Classe 1	18,55	00042/2013	22/11/2013
22.2.62	UN	AGUARDENTE 910 ML Classe 2	17,89	00042/2013	22/11/2013
22.2.62	UN	AGUARDENTE 910 ML Classe 3	7,89	00042/2013	22/11/2013
22.2.62	UN	AGUARDENTE 910 ML Classe 4	6,81	00042/2013	22/11/2013
22.2.63	UN	AGUARDENTE 960 ML Classe 1	19,23	00042/2013	22/11/2013
22.2.63	UN	AGUARDENTE 960 ML Classe 2	12,60	00042/2013	22/11/2013
22.2.63	UN	AGUARDENTE 960 ML Classe 3	12,33	00042/2013	22/11/2013
22.2.63	UN	AGUARDENTE 960 ML Classe 4	8,76	00042/2013	22/11/2013
22.2.64	UN	AGUARDENTE 965 ML Classe 1	12,02	00042/2013	22/11/2013
22.2.64	UN	AGUARDENTE 965 ML Classe 2	8,52	00042/2013	22/11/2013
22.2.64	UN	AGUARDENTE 965 ML Classe 3	8,08	00042/2013	22/11/2013
22.2.64	UN	AGUARDENTE 965 ML Classe 4	6,06	00042/2013	22/11/2013
22.2.65	UN	AGUARDENTE 970 ML Classe 1	18,01	00042/2013	22/11/2013
22.2.65	UN	AGUARDENTE 970 ML Classe 2	12,00	00042/2013	22/11/2013
22.2.65	UN	AGUARDENTE 970 ML Classe 3	9,07	00042/2013	22/11/2013
22.2.65	UN	AGUARDENTE 970 ML Classe 4	7,23	00042/2013	22/11/2013
22.2.66	UN	AGUARDENTE 1000 ML Classe 1	20,83	00042/2013	22/11/2013
22.2.66	UN	AGUARDENTE 1000 ML Classe 2	18,55	00042/2013	22/11/2013
22.2.66	UN	AGUARDENTE 1000 ML Classe 3	14,56	00042/2013	22/11/2013
22.2.66	UN	AGUARDENTE 1000 ML Classe 4	13,36	00042/2013	22/11/2013

GRUPO: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES

SUBGRUPO: VODCAS E WHISKY

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR	I.N.	VIGÊNCIA
22.4.39	UN	VODCA 250 ML Classe 3	28,59	00042/2013	22/11/2013
22.4.39	UN	VODCA 250 ML Classe 4	3,00	00042/2013	22/11/2013
22.4.40	UN	VODCA 350 ML Classe 4	4,71	00042/2013	22/11/2013
22.4.41	UN	VODCA 375 ML Classe 4	6,37	00042/2013	22/11/2013
22.4.42	UN	VODCA 500 ML Classe 4	13,94	00042/2013	22/11/2013
22.4.43	UN	VODCA 900 ML Classe 4	17,81	00042/2013	22/11/2013
22.4.44	UN	VODCA 965 ML Classe 1	81,67	00042/2013	22/11/2013
22.4.44	UN	VODCA 965 ML Classe 2	31,95	00042/2013	22/11/2013
22.4.44	UN	VODCA 965 ML Classe 3	29,00	00042/2013	22/11/2013
22.4.44	UN	VODCA 965 ML Classe 4	14,85	00042/2013	22/11/2013
22.4.45	UN	VODCA 980 ML Classe 1	94,25	00042/2013	22/11/2013
22.4.45	UN	VODCA 980 ML Classe 2	29,05	00042/2013	22/11/2013
22.4.45	UN	VODCA 980 ML Classe 3	13,47	00042/2013	22/11/2013
22.4.45	UN	VODCA 980 ML Classe 4	9,75	00042/2013	22/11/2013
22.4.46	UN	VODCA 998 ML Classe 1	89,96	00042/2013	22/11/2013
22.4.46	UN	VODCA 998 ML Classe 2	65,87	00042/2013	22/11/2013
22.4.46	UN	VODCA 998 ML Classe 3	29,82	00042/2013	22/11/2013
22.4.47	UN	VODCA 1000 ML Classe 1	95,78	00042/2013	22/11/2013
22.4.47	UN	VODCA 1000 ML Classe 2	89,31	00042/2013	22/11/2013
22.4.47	UN	VODCA 1000 ML Classe 3	25,24	00042/2013	22/11/2013
22.4.47	UN	VODCA 1000 ML Classe 4	22,05	00042/2013	22/11/2013
22.4.48	UN	WHISKY 250 ML Classe 4	15,99	00042/2013	22/11/2013
22.4.48	UN	WHISKY 250 ML Classe 5	7,39	00042/2013	22/11/2013
22.4.49	UN	WHISKY 750 ML Classe 1	337,00	00042/2013	22/11/2013
22.4.49	UN	WHISKY 750 ML Classe 2	267,90	00042/2013	22/11/2013
22.4.50	UN	WHISKY 900 ML Classe 1	121,09	00042/2013	22/11/2013
22.4.50	UN	WHISKY 900 ML Classe 2	94,30	00042/2013	22/11/2013
22.4.50	UN	WHISKY 900 ML Classe 3	36,64	00042/2013	22/11/2013
22.4.50	UN	WHISKY 900 ML Classe 4	28,99	00042/2013	22/11/2013
22.4.50	UN	WHISKY 900 ML Classe 5	8,99	00042/2013	22/11/2013
22.4.51	UN	WHISKY 970 ML Classe 1	314,99	00042/2013	22/11/2013
22.4.51	UN	WHISKY 970 ML Classe 2	264,64	00042/2013	22/11/2013
22.4.51	UN	WHISKY 970 ML Classe 3	83,35	00042/2013	22/11/2013
22.4.51	UN	WHISKY 970 ML Classe 4	42,40	00042/2013	22/11/2013
22.4.51	UN	WHISKY 970 ML Classe 5	41,91	00042/2013	22/11/2013
22.4.52	UN	WHISKY 1000 ML Classe 1	313,61	00042/2013	22/11/2013
22.4.52	UN	WHISKY 1000 ML Classe 2	253,71	00042/2013	22/11/2013
22.4.52	UN	WHISKY 1000 ML Classe 3	133,79	00042/2013	22/11/2013
22.4.52	UN	WHISKY 1000 ML Classe 4	74,04	00042/2013	22/11/2013
22.4.52	UN	WHISKY 1000 ML Classe 5	34,59	00042/2013	22/11/2013

GRUPO: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES

SUBGRUPO: GELOS

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR	I.N.	VIGÊNCIA
22.7.1	KG	GELO EM BARRA	2,26	00042/2013	22/11/2013
22.7.2	KG	GELO EM CUBO - KG	1,99	00042/2013	22/11/2013
22.7.3	KG	GELO TRITURADO	2,46	00042/2013	22/11/2013

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES BEBIDAS DESTILADAS	
Classe 1	São João da Barra, Jose Cuervo Especial Oro, Presidente, Jose Cuervo Mix, Campari, Margarita, Chanceler, Dom Bosco, Domus, Imperial, Amarula, Oduart, Outras Marcas, São João, Fangelico, Bacardi, Para tudo.
Classe 2	Dreher, Terra Brasilis, Palhinha, Cointreau, Baileys, Dumel, Cynar, Domecq, Bacardi Lemon, Selvagem, Comary Pêssego Tropic, Da Raça
Classe 3	Dullon, Carta Oro, Montila Tropical Limão, Carta Branca, OEL, Malibu Coco, Record, Jeropiga

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES AGUARDENTE DE CANA	
Classe 1	Sagatiba Velha, Caninha Nega Fulô, Salinas, Ypioca 160 anos, Sagatiba, Ypioca 150 anos, Seleta, Outras Marcas, São Francisco
Classe 2	Pitú, Aguardente 29, Coquinho Baiano, YPIOCA LATA PRATA, Safra Ouro, Boazinha
Classe 3	Jamel, Ypioca Prata com palha, Ypioca Acajú, Colonial, Pitú Gold, Ypioca com Gota Prata RET, Da Roça Ouro, Ypioca Prata Orgânica, Caninha 51, Caninha 61, Chora Rita, Ypioca Orgânica, Ypioca Red Fruits, Caninha da Roça, Aguardente 29 PET, Sertaneja, Ypioca com Gota Ouro RET, Aguardente 88 Old Cesar, Da Roça PET, Pedra 90 PET, Ypioca SPORT Prata, TROPICAL, Sertaneja PET, Da Roça Ouro
Classe 4	Coqueiro Branco, Ypioca SPORT Ouro, Ypioca 160 com carta, Ypioca Ouro, Caninha do Lula, Do Barril, Aguardente 51, Ypioca Mista Lemon, Ypioca com Gota Ouro, Ypioca GOLD, Vale do Cedro, Ypioca Prata, Cavalinho, Ypioca com Gota, Velho Barreiro, Golin da Branquinha, Ypioca Mista, Ypioca com Gota Prata, Araguaia, Pirassununga 21, Ypioca Mista Garani, Ypioca Ouro com palha, Beb ALC Mista Ypioca Guaraná, Ypioca Emp. Prata, Ypioca limão

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES VODCAS E WHISKY	
Classe 1	Johnnie Walker Gold 18 anos com Carta, Absolut Apeach, Importado acima de 18 anos, Absolut Mango, Absolut Berricai, Johnnie Walker Blue Label com Carta, Absolut Ruby Red, Outras Marcas
Classe 2	Absolut Vanilla, Importado 18 anos, Johnnie Walker Swing com Carta, Absolut Nat, Smirnoff Black, Stolichnaya, Dimple 15 anos com carta, Johnnie Walker Green Label 15 anos
Classe 3	Teachers, Smirnoff Caipiroska Orange, Ballantines finest 8 anos, Importado de 13 a 17 anos, Johnnie Walker Black 12 anos, Old Parr, Ballantines finest 8 anos com carta, Teachers Petaca, Smirnoff Caipiroska Citrus, Smirnoff Caipiroska Maracujá, Orlof, Orlof Mix Limão, Chivas Regal, Buchanna's 12 anos com carta, Johnnie Walker Red Label com carta, Smirnoff, Smirnoff Twist Red Fruit, Clan MacGregor, Famous Grouse Finest, Grant's 8 anos com carta, Johnnie Walker Black Mini, Smirnoff Caipiroska Limão, Johnnie Walker Red Mini, Logan 12 anos com carta, Ballantines 12 anos, Jack Daniel's, B 8 anos com carta, White Horse, Rustof.
Classe 4	Kadov, Natasha, Teachers, Ice Birinight Limão, Leonoff, Miskov, Ballantines finest 8 anos, Baikal, Ice Syn Black Lemon Pet, Roskoff, Smirnoff Caipiroska Tradicional, Kriskof, Romanoff, Ballantines finest 8 anos com carta, Teachers Petaca, Balalaika, Skyy, Johnnie Walker Red Label com carta, Clan MacGregor, Famous Grouse Finest, Grant's 8 anos com carta, Johnnie Walker Black Mini, Importado at612 anos, Ice Syn Lemon Pet, Miskov Pet, Johnnie Walker Red Mini, Balalaika Black, Ice Leonoff Limão, Orloff Petaca, Smirnoff Trade Red, J B 8 anos com carta, White Horse.
Classe 5	Nacionais, Natu Nobilis Petaca, Old Oak, Natu Nobilis, Wall Street, Drury's, Passaport com copo, Old Eight, Chanceler, Bells, Black Gold, Passaport, Gran Parr

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: **ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO**

PORTARIA-SEMADES Nº 107, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de FISCAL DE CONTRATO DE TERMO DE PARCERIA, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencado a seguir:

TERMO DE PARCERIA	PROCESSO	FISCAL	SUBSTITUTO	EMPRESA
36/2013	2013.40590.000041	Thiago Oliveira Bandeira Mat. 1276700-1	Edison Alves da Silva Mat. 954795-2	ORGANIZAÇÃO DE MULHERES AMIGA DO BEM DE PALMAS - OMABP CNPJ sob nº 11.733.857/0001-37
40/2013	2013.40590.000049	Thiago Oliveira Bandeira Mat. 1276700-1	Edison Alves da Silva Mat. 954795-2	INSTITUTO BENEFICENTE FILANTRÓPICO DE XAMBIOÁ CNPJ sob nº 25.062.779/0001-09
38/2013	2013.40590.000042	Murilo de Pádua Marcolini Mat. 1282247	Aldo Araujo de Azevedo Mat. 177857-3	INSTITUTO SOCIAL DE CASEARA - ISCA CNPJ sob nº 08.497.459/0001-54

39/2013	2013.40590.000043	Murilo de Pádua Marcolini Mat. 1282247	Aldo Araujo de Azevedo Mat. 177857-3	AÇÃO VERDE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMBIENTALISTA - CNPJ sob o nº 03.943.593/0001-18
41/2013	2013.40590.000047	Thiago Oliveira Bandeira Mat. 1276700-1	Edison Alves da Silva Mat. 954795-2	ASSOCIAÇÃO SOCIAL SÃO PEDRO DE PALMAS - CNPJ sob nº 00.076.546/0001-26

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 108, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 230, de 08 de fevereiro de 2013,

Considerando a alínea i, inciso II, da Cláusula 2ª do Termo de Cessão de Uso 05/2010, celebrado entre a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a Central de Associações Jalapão, referente ao Processo Administrativo nº 2010.3900.000299.

Considerando o disposto no art.67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, SONIA FREITAS RAHAL, matrícula funcional nº 604346-2, ERICK DOUGLAS DOURADO, matrícula funcional nº 885573-1, para compor Comissão de Vistoria e Avaliação dos bens cedidos pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável à Central Associação do Jalapão, sob a Presidência do primeiro, nos moldes do Termo de Cessão de Uso nº 05/2010, constante do Processo Administrativo nº 2010.3900.000299.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA**

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 312/2013
PROCESSO Nº 00.076/0909/2013**

A Pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para Aquisição de material de consumo (microfone sem fio UHF, kit de microfone sem fio, ETC), por ter sido considerada fracassada.

Palmas, 06 de dezembro de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 110/2013**

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL, POR MEIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA "ON LINE" AUTOMATIZADO VIA WEB)**

SECRETARIA DA FAZENDA
TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.005/2524/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
Data: 19/12/2013 às 16h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 370/2013**

**AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(MICROFONE SEM FIO UHF, KIT DE MICROFONE SEM FIO, ETC)**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CONVÊNIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.076/0909/2013
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
Data: 19/12/2013 às 15:00m (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 371/2013**

AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONVÊNIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.986/3100/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA
Data: 20/12/2013 às 15:30min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 06 de dezembro de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA**

PORTARIA DGDRT/Nº 0222, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve

REMOVER

Art. 1º A partir da data da publicação, a servidora ARAY DE JESUS RODRIGUES FERNANDES, Psicóloga, matrícula nº 154110/2, do Hospital de Referência de Araguaína para a Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGDRT/Nº 0223, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 042/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE LIZARDA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora MARIA DA GLORIA GONZAGA PUGAS, Enfermeira, matrícula nº 156672/1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Lizarda, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RDC PRESENCIAL Nº. 003/2013
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DE TÉCNICA E DE PREÇOS**

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, designado por meio da Portaria/SESAU Nº 1.101, de 23/09/2013 publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.967 de 24 de setembro de 2013, usando de atribuições legais, torna público, o Resultado do Julgamento da Proposta de preços bem como da proposta técnica apresentada pela vencedora do RDC Presencial nº. 003/2013 - Processo Administrativo nº. 2013/3055/002861, que visa à contratação integrada de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de elaboração de projeto executivo de arquitetura e engenharia, licenciamentos Ambientais e de execução de obra de reforma e ampliação do Hospital Regional Público de Miracema - HRP, localizada na Avenida Irmã Emma Rodolfo Navarro, S/Nº Setor Sussuapara em Miracema - TO, com fornecimento de mão de obra e material, conforme edital e seus anexos. Assim, fica aceito o preço de R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais) ofertado pela empresa Vértice Construções e Incorporações Ltda. (CNPJ Nº. 05.230.392/0001-07), por estar de acordo com o valor estimado pela Administração que é de R\$ 9.138.048,46 (nove milhões cento e trinta e oito mil quatrocentos e oito reais e quarenta e seis centavos), bem como por ter, a licitante, atingido 99,70 (noventa e nove vírgula setenta) pontos na avaliação final dos fatores de ponderação das propostas técnica e preço. Nestes termos, fica convocada a Empresa (Vértice Construções e Incorporações Ltda.), para querendo, fazer-se presente na sessão que visa verificar suas condições de habilitação, que será realizada às 09:00 (nove horas) do dia 17 de dezembro de 2013, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 05 dias do dezembro do ano de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

RDC PRESENCIAL Nº. 004/2013

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
TÉCNICA E DE PREÇOS**

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, designado por meio da Portaria/SESAU Nº 1.101, de 23/09/2013 publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.967 de 24 de setembro de 2013, usando de atribuições legais, torna público, o Resultado do Julgamento da Proposta de preços bem como da proposta técnica apresentada pela vencedora do RDC Presencial nº. 004/2013 - Processo Administrativo nº. 2013/3055/002860, que visa à contratação integrada de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto executivo de arquitetura e engenharia, licenciamentos ambientais e de execução de reforma e ampliação do Hospital Regional de Paraíso do Tocantins-HRP, localizado na Quadra 02, Rua 03, Lote 01 à 19, Setor Aeroporto, na cidade de Paraíso do Tocantins, com fornecimento de mão de obra e material, conforme especificações constantes no edital e anexos. Assim, fica aceito o preço de R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais) ofertado pela empresa Moeda Engenharia Ltda., CNPJ nº. 02.330.587/0001-22, por estar de acordo com o valor estimado pela Administração que é de R\$ 7.927.777,75 (sete milhões novecentos e vinte e sete mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos) bem como por ter, a licitante, atingido 97,36 (noventa e sete vírgula trinta e seis) pontos na avaliação final dos fatores de ponderação das propostas técnica e preço. Nestes termos, fica convocada a empresa (Moeda Engenharia Ltda.), para querendo, fazer-se presente, portando o envelope de documentação, na sessão que visa verificar suas condições de habilitação, que será realizada às 14:30 (quatorze e trinta horas) do dia 17 de dezembro de 2013, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 06 dias do dezembro do ano de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: **JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA**

PORTARIA Nº 1321, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Determina o cancelamento de punição imposta ao servidor, com fundamento na Lei 1.654/06, art. 90 c/c parágrafo único.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42, § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 90c/c parágrafo único e (Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos e em conformidade com o Processo Administrativo nº CGPJ, 0012/2013, de 26-08-2013), pelo decurso de mais de 3 e 5 anos após a aplicação das referidas penalidades,

RESOLVE:

I - Cancelar os Registros das punições imposta ao servidor LUZIMAR GOMES DA SILVA, Agente Penitenciário, MATR. 849479-7, referente à:

a-) Sanção de ADVERTÊNCIA, aplicada através da Portaria nº 670/05, datada de 05/12/2005, Sindicância Administrativa, nº034/2005, expirada em 19/01/2009.

b-) Sanção de Suspensão, aplicada através da Portaria nº 0356/2005, datada de 15/06/2005, Sindicância Administrativa, nº035/2003, expirada em 18/06/2010.

II - O cancelamento tem por base a Lei retro-citada e documentos constantes dos Autos nºCGPJ- 0012/2013, de 26/08/2013.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOE.

PORTARIA SSP Nº 1630, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Considerando que a servidora Laurinete Sousa Silva, afastar-se-á de suas funções, no período de 26/12/2013 a 09/01/2014, em razão de suas férias;

Considerando, ainda, manifestação da mesma, em virtude da imperiosa necessidade em dar prosseguimento à sistemática dos trabalhos desenvolvidos naquele setor, fez sugestão de nome, conforme Memorando nº 309/2013, para confecção de ato próprio com vistas à substituição provisória, em homenagem ao Princípio da Continuidade do Serviço Público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - DESIGNAR PERALLES DE OLIVEIRA ALVES, Assistente Administrativo, matrícula nº 1158805, para substituir a servidora LAURINETE SOUSA SILVA, Coordenador (CDE-V), matrícula nº 812587, no período de 26 de dezembro de 2013 a nove de janeiro de 2014, durante suas férias.

PORTARIA SSP Nº 1663, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 760, de 16 de maio de 2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor do Departamento de Estratégia e Inteligência solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DEI nº 014/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 02/12/2013 e fim em 16/12/2013;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a LIZANDRA NOLETO ALMEIDA Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 1052098, no período de 02/12/2013 a 16/12/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

PORTARIA SSP Nº 1664, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar DEUSILDA OLIVEIRA NAZARIO, matrícula nº 418198, Assistente Administrativo, na Delegacia de Polícia Civil de Miracema do Tocantins, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 1665, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar JABES BARROS DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-4, na Diretoria do Sistema Integrado de Operações - SIOP, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2013.

PORTARIA SSP Nº 1667, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 1º/10/2013, 30 (trinta) dias das férias da servidora DELFINA MACHADO DA SILVA, matrícula nº 440581, Auxiliar de Serviços Gerais, previstas para o período de 1º a 30 de outubro de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA SSP Nº 1669, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Especializada e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 115/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias do servidor JOSÉ INÁCIO DA SILVA, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 805558, no período compreendido entre os dias 16/01/2014 e 25/01/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1670, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 444/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor JOSE DOS SANTOS FONSECA BORGES JÚNIOR, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 1114018, no período compreendido entre os dias 01/12/2013 e 30/12/2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1671, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Especializada e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 093/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 11/11/2013, 30 (trinta) dias das férias da servidora EDISSONINA ALVES DA SILVA, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 264705, no período compreendido entre os dias 11/11/2013 e 10/12/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1672, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria Chefia PC nº 056/2013, a alteração do artigo 1º da Portaria nº 1128, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.708 de 05/09/2012;

Considerando necessidade do serviço público, em função da solicitação contida no Memorando nº 316/2013, da lavra do Delegado de Polícia Luciano Barbosa de Souza Cruz, Titular da Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil em Porto Nacional, que expõe o número reduzido de policiais civis lotados no plantão policial daquela cidade;

Resolve:

Alterar o artigo 1º da Portaria nº 1128, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.708 de 05/09/2012, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Determinar, a partir desta data, que as prisões em flagrantes ocorridas no Distrito de Luzimangues, sejam processadas na Central de Atendimento da Polícia Civil em Palmas-TO, ficando a equipe plantonista responsável por conduzir e realizar o devido recolhimento do (s) autuado (s) na Cadeia Pública em Porto Nacional-TO, devendo posteriormente os procedimentos serem remetidos à Unidade Policial competente daquela urbe”.

PORTARIA SSP Nº. 1673, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor do Departamento de Polícia Técnico Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 099/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação do servidor abaixo qualificado para sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo Núcleo de Perícia Criminal em Pedro Afonso, no período de 09/12/2013 a 07/01/2014, correspondente às férias do Titular do cargo JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, MARCOS AURÉLIO JACOME SOUSA, perito criminal de 1ª Classe, matrícula 1087312, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo Núcleo de Perícia Criminal em Pedro Afonso, no período de 09/12/2013 a 07/01/2014, correspondente às férias do Titular do Cargo JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO.

PORTARIA SSP Nº 1674, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 880, de 19 de junho de 2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que a Diretoria de Polícia da Capital e Especializada solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 099/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 22/12/2013 e fim em 20/01/2014;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a PATRICK GONTIJO OLIVEIRA Escrivão de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 817925, no período de 22/12/2013 a 20/01/2014, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

PORTARIA SSP Nº. 1675, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que o processo de implantação do Gerpól, sistema de informatização que permitirá interligar as unidades policiais do Estado, requer a adoção de uma sistemática de trabalho coesa, técnica e célere;

Considerando ser imprescindível estabelecer coordenação específica para otimizar o processo, evitando o retardamento das ações administrativas pertinentes.

Resolve:

I - Designar DAVID NEME MURADAS, matrícula 853454-3, Escrivão de Polícia de 3ª Classe, para, a partir desta data, para coordenar o processo de implantação do Gerpól no Estado do Tocantins.

PORTARIA SSP Nº 1676, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1165, de 13 de agosto de 2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que a Diretoria de Polícia da Capital e Especializada solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 098/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 06/01/2014 e fim em 04/02/2014;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a ANTONIO AMORIM MARQUES Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 421033, no período de 06/01/2014 a 04/02/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

PORTARIA SSP Nº 1677, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1389, de 01 de outubro de 2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que a Diretoria de Polícia Técnica Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 097/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 02/01/2014 e fim em 31/01/2014;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a JOSÉ MAURICIO CAVALCANTE RIBEIRO AMORIM Perito Criminal de 3ª Classe, matrícula nº 474797, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

PORTARIA SSP Nº. 1682, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 445/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação do servidor abaixo qualificado, lotado na Segunda Delegacia de Polícia Civil, para desempenhar suas funções na Delegacia Especializada na Repressão a Crimes Contra a Fazenda Pública, ambas sediadas em Araguaína, até o dia 31/12/2013;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, JOSÉ MENDES DA SILVA JUNIOR, Agente de Polícia de Primeira Classe, matrícula 62008, lotado na Segunda Delegacia de Polícia Civil, para desempenhar suas funções na Delegacia Especializada na Repressão a Crimes Contra a Fazenda Pública, ambas sediadas em Araguaína, até o dia 31/12/2013, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 1684, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que determinadas pontuações da Portaria SPC nº 185, de 18/09/2009, publicada no D.O.E. nº 2.985, de 28/09/2013, que dispõem sobre o aspecto hierárquico-operacional das unidades operativas da Polícia Civil, são contraproducentes haja vista encontrarem-se dissociadas da atual conjuntura administrativo-policial do Estado do Tocantins, por não levar em consideração aspectos importantíssimos, tais como: princípio da hierarquia, princípio da eficiência, extensão territorial do Estado, cadeia de comando, agilidade e celeridade de ações;

Considerando - consoante profícuo estudo da Chefia da Polícia Civil - que a manutenção da presente estrutura de subordinação dos Núcleos da Delegacia Fazendária em Gurupi/TO e Araguaína/TO, além de causar sérias dificuldades à cadeia de comando, acaba por vez retardando as ações repressivas pertinentes às supracitadas unidades, em virtude da burocratização de suas atividades, o que por certo é um retrocesso da Polícia Judiciária tocantinense.

Resolve:

Art. 1º Definir a subordinação hierárquica das seguintes unidades operativas da Polícia Civil:

a) o Núcleo da Delegacia Fazendária de Araguaína/TO fica subordinada diretamente à Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil - 1ª DRPC Araguaína/TO;

b) o Núcleo da Delegacia Fazendária de Gurupi/TO fica subordinada diretamente à Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil - 3ª DRPC Gurupi/TO;

Art. 2º Determinar que a equipe policial (delegado, agentes e escrivães de polícia) das unidades operativas em destaque integrem a escala de plantão das respectivas Delegacias Regionais de Polícia Civil.

Art. 3º A Chefia da Polícia Civil adotará as medidas administrativas pertinentes com vistas ao fiel cumprimento das disposições constantes nesta Portaria.

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)**

PORTARIA/AGETRANS Nº 268, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o ATO n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor Ronald Jefferson Lima Silva, Engenheiro Civil, Matrícula Funcional n.º 1259687-1, para, sem prejuízo de suas funções, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n.º 061/2012, celebrado com a empresa MOURA E RODRIGUES LTDA., cujo objeto é a Elaboração de Projetos de engenharia para Mobilidade, Acessibilidade e Sinalização viária urbana contendo: Pavimentação, Micro e Macro Drenagem das Águas Pluviais com lançamentos, Calçamento com Acessibilidade, Sinalização Viária Urbana Horizontal e Vertical, no Bairro Maracanã, em Araguaína, no Estado do Tocantins - Programa Pró-Transporte, tendo como SUPLENTE o servidor Antonio Pereira Barros Júnior, Engenheiro Civil, Matrícula Funcional n.º 484134-2.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos ao dia 31/10/2013.

PORTARIA/AGETRANS Nº 269, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o ATO n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor Ronald Jefferson Lima Silva, Engenheiro Civil, Matrícula Funcional n.º 1259687-1, para, sem prejuízo de suas funções, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n.º 060/2012, celebrado com a empresa MOURA E RODRIGUES LTDA., cujo objeto é a Elaboração de Projetos de engenharia para Mobilidade, Acessibilidade e Sinalização viária urbana contendo: Pavimentação, Micro e Macro Drenagem das Águas Pluviais com lançamentos, Calçamento com Acessibilidade, Sinalização Viária Urbana Horizontal e Vertical, no Bairro Itaipu, em Araguaína, no Estado do Tocantins - Programa Pró-Transporte, tendo como SUPLENTE o servidor Antonio Pereira Barros Júnior, Engenheiro Civil, Matrícula Funcional n.º 484134-2.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos ao dia 31/10/2013.

PORTARIA/AGETRANS Nº 271, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato nº 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor KELSONEY MARCIO CIRQUEIRA ROCHA MEIRELES, motorista, chefe de divisão, matrícula nº 741076, referente aos períodos aquisitivos de: 2011/2012 e 2012/2013, previstas para o período de 02/12/2013 à 31/12/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 02/12/2013.

PORTARIA/AGETRANS Nº 272, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor NIVALDO SAMPAIO PEDROSA, Engenheiro Civil, matrícula nº 165892, referente aos períodos aquisitivos de: 25/11/2012 à 24/11/2013, previstas para o período de 25/11/2012 à 24/11/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 25/11/2013.

PORTARIA/AGETRANS Nº 273, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor IBANES DIAS LOPES, Assistente C, matrícula nº331160, referente ao período aquisitivo de: 01/09/2013 à 31/08/2013, previstas para o período de 02/12/2013 à 31/12/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 02/12/2013.

ATA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES - CET, ÓRGÃO COLEGIADO DO FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE - FET

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2013, às 14h, na sede da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, localizada na Rodovia TO 010 KM 01, lote 11, area verde, em Palmas-TO, foi realizada a 12ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Transportes - CET, órgão colegiado do Fundo Estadual de Transporte - FET (conforme Lei nº 2.583 de 28/05/2012), reuniram-se os seguintes membros do CET: Alvícto Ozores Nogueira (Presidente FET/ Presidente da AGETRANS), Flávio Peixoto da Silveira (Secretário do Planejamento), Marcelo Olímpio Carneiro Tavares (Secretário da Fazenda); André Luiz de Matos Gonçalves (Procurador-Geral do Estado), Dep. Sandoval Lobo Cardoso (Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins) e Leonardo Sette Cintra (Representante da ATM), juntamente com a Secretária de Atas Marlene de Jesus Souza. Após constatado o quórum suficiente, foi instaurada a sessão, sendo colhida as devidas assinaturas, dos membros que se fizeram presentes, no livro de presença do CET. Em seguida foi colocada para aprovação a pauta da presente Sessão Plenária do Conselho Estadual de Transporte - CET, sendo feita a leitura da mesma pela Secretária de Atas a todos membros colegiados. Uma vez colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade a execução dos serviços e obras conforme objeto descrito a seguir: Processo nº 2013/38960/000539 (Contrato n.º 049/2013 - Inecol Industria Engenharia e Comércio LTDA) Objeto: Contratação de empresa especializada em recuperação do pavimento asfáltico da Rodovia TO 201/126, no perímetro urbano de Sítio Novo, extensão de 1,3 Km. Nada mais a deliberar o Presidente encerrou a 12ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Transportes - CET, cuja ata lavrada pela Secretária de Atas foi assinada pelos presentes, após lida, discutida e aprovada por todos.

Membros CET:

	Alvícto Ozores Nogueira Presidente
Marcelo Olímpio Carneiro Tavares Secretário da Fazenda	André Luiz de Matos Gonçalves Procurador-Geral do Estado
Flávio Peixoto da Silveira Secretário do Planejamento	Dep. Sandoval Lobo Cardoso Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Leonardo Sette Cintra Representante da ATM	Marlene de Jesus Souza Secretária de Atas

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 284/2010.

Por este Ato Administrativo, a AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, com sede na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, em Palmas TO, representada por ALVICTO OZORES NOGUEIRA, Presidente, e a empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A, denominada CONTRATADA, por seu respectivo representante legal qualificado nos autos do Processo nº 2010/3845/001185, partes, entre si, acordadas, RESOLVEM, em decorrência de fatos expostos na solicitação de fls. 1.398/1.399 do processo supra referenciado, observado o Parecer Jurídico nº 306/2013/SOI, de fls. 1.400/1.404, e por tudo mais que dos referidos autos consta, declarar, EXTINTO o Contrato nº 284/2010, que tem como objeto a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, da Rodovia TO-010, trecho: Entroncamento TO-404 (Araguatins)/Entroncamento TO-201 (Buriti do Tocantins), com 33,81 km de extensão.

E por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em duas vias de igual teor e forma.

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de dezembro de 2013.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente da AGETRANS
Contratante

DEMÉTRIO A. ABRAS
Delta Construções S/A
Contratada

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO - ATS**

Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA**

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 840/2013, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro nos artigos 166, 174, 175 e 177, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados, nos autos do processo nº 2013.3897.000104, apurando se houve participação de servidores e infringência a normas funcionais previstas em Lei.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão e Sindicância Investigativa os servidores: RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula: 669407-3 como Presidente, ANTONIO FERREIRA DA SILVA Matrícula: 239395-1 como membro e MAIRA DE KÁSSIA PEDREIRA PEREIRA matrícula: 860747-2, como membro, para realizarem os procedimentos de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º ESTABELECE O prazo de 30 dias para a realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 965, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos de I a IV da Constituição do Estado combinado com o art. 37, §2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 55 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, com fulcro na Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento nº 001/2013, de 05/09/2013, publicado no DOE de nº 3.956 de 09/09/2013, visando o credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de receita através de títulos emitidos pela Agência Tocantinense de Saneamento, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento.

CONSIDERANDO o Parecer nº 090/2013 - exarado pela Assessoria Jurídica desta Agência e pelo Parecer 861/2013 exarado pela Procuradoria-Geral do Estado por intermédio da Subprocuradoria administrativa aprovado pelo Procurador-Geral do Estado através do Despacho n "SCE/GAB" nº 1635/2013 que opina favoravelmente ao Edital de credenciamento 001/2013;

CONSIDERANDO o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.016 de 02/12/2013, habilitando o BANCO BRADESCO S.A cumprido as exigências do Edital supracitado.

CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos no item 8 do Edital;

CONSIDERANDO que as entidades credenciadas se submeterão à uma remuneração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição entre as mesmas;

CONSIDERANDO que o art. 25, *caput*, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, faculta à Administração a possibilidade de ser inexigível a licitação, quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO o termo de referencia e demais informações constantes do Processo nº 2013.3897.00075.

RESOLVE:

I. DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para contratação do Banco Bradesco S.A, para o credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de receita através de títulos emitidos pela Agência Tocantinense de Saneamento, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento pelo período de 15 (quinze) meses para atender a Agência Tocantinense de Saneamento.

II. ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa supramencionada, pelo valor estimado de R\$ 448.500,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais);

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº: 069/2013
Processo nº: 2012/3897/0000103
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
Contratada: SEGALA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de sistemas individuais de abastecimento de água com intuito de promover o acesso a água potável nas comunidades rurais, quilombolas, assentamentos e comunidades com carência extrema, na região sudeste do Estado do Tocantins, referente ao lote 01 da concorrência N°001/2013.
Dotação Orçamentária: 38970.17.511.1015.3.136
Natureza da Despesa: 44.90.51
Fonte de Recurso: 0100 e 0225
Nº do empenho: 2013NE00522 e 2013NE00523
Valor R\$: 2.809.505,02 (dois milhões oitocentos e nove mil quinhentos e cinco reais e dois centavos).
Vigência: 150 dias contados a partir do recebimento da ordem de serviços, ou seja, até 07/04/2014.
Data da assinatura: 08/11/2013.
Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante e Ivan Ferreira Porto - Representante da Contratada.

Contrato nº: 070/2013
Processo nº: 2012/3897/0000103
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
Contratada: VALE DO AÇO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE DERIVADOS DO AÇO E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de sistemas individuais de abastecimento de água com intuito de promover o acesso a água potável nas comunidades rurais, quilombolas, assentamentos e comunidades com carência extrema, na região sudeste do Estado do Tocantins, referente ao lote 02 da concorrência N°001/2013.
Dotação Orçamentária: 38970.17.511.1015.3.136
Natureza da Despesa: 44.90.51
Fonte de Recurso: 0100 e 0225
N° do empenho: 2013NE00520 e 2013NE00521
Valor R\$: 3.231.192,42 (três milhões duzentos e trinta e um mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).
Vigência: 90 dias contados a partir do recebimento da ordem de serviços, ou seja até 06/02/2014.
Data da assinatura: 08/11/2013.
Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante e Daniel Solidônio de Sousa - Representante da Contratada.

Contrato nº: 071/2013
Processo nº: 2012/3897/0000103
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
Contratada: CVC CONSTRUTORA VALE DOS CUNHÃS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de sistemas individuais de abastecimento de água com intuito de promover o acesso à água potável nas comunidades rurais, quilombolas, assentamentos e comunidades com carência extrema, na região sudeste do Estado do Tocantins, referente ao lote 03 da concorrência N°001/2013.
Dotação Orçamentária: 38970.17.511.1015.3.136
Natureza da Despesa: 44.90.51
Fonte de Recurso: 0100 e 0225
N° do empenho: 2013NE00518 e 2013NE00519
Valor R\$: 6.621.552,33 (seis milhões seiscentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos).
Vigência: 210 dias contados a partir do recebimento da ordem de serviços, ou seja, 06/06/2014.
Data da assinatura: 08/11/2013.
Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante e Sigmar Luiz Vinhal - Representante da Contratada.

Contrato nº: 072/2013
Processo nº: 2012/3897/0000103
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
Contratada: TAPAJÓS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de sistemas individuais de abastecimento de água com intuito de promover o acesso à água potável nas comunidades rurais, quilombolas, assentamentos e comunidades com carência extrema, na região sudeste do Estado do Tocantins, referente ao lote 04 da concorrência N°001/2013.
Dotação Orçamentária: 38970.17.511.1015.3.136
Natureza da Despesa: 44.90.51
Fonte de Recurso: 0100 e 0225
N° do empenho: 2013NE00533 e 2013NE00534
Valor R\$: 15.315.994,51 (quinze milhões trezentos e quinze mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos).
Vigência: 420 dias contados a partir do recebimento da ordem de serviços, ou seja, até 02/01/2015.
Data da assinatura: 08/11/2013
Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante e Silvio Castro da Silva - Representante da Contratada.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 019/2012

Processo nº: 2012/3897/000098
Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
Contratada: Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS
Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato de fornecimento de energia elétrica para atender a sede desta Agência registrado sob nº 019/2012 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93
Dotação Orçamentária: 04.122.1085.4967.0000.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recurso: 0100666998
Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) anual
Vigência: 27 /12/ 2013 a 27 /12/ 2014
Data da assinatura: 22/11/2013
Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante, Ary Pinto Ribeiro Filho e Luiz Antonio Ramos Veras - Representantes da Contratada.
Fiscal do Contrato Portaria nº 557/2013: Carlos Eduardo M. da Silva, Matrícula 11140232-1.

ORDEM DE SERVIÇO

O Governo do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93 autoriza a empresa SEGALA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., a dar início no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias a constar desta O.S. aos serviços de IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INDIVIDUAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, com intuito de promover o acesso à água potável nas comunidades rurais (quilombolas, assentamentos e comunidades com carência extrema), na região sudeste do Estado do Tocantins, na conformidade do Contrato N° 069/2013, decorrente do Processo N° 2012/3897/00103, Edital de Concorrência N° 001/2013, sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2013.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDMUNDO GALDINO DA SILVA
PRESIDENTE
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

ORDEM DE SERVIÇO

O Governo do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93 autoriza a empresa VALE DO AÇO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE DERIVADOS DO AÇO E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME., a dar início no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a constar desta O.S. aos serviços de IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INDIVIDUAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, com intuito de promover o acesso à água potável nas comunidades rurais (quilombolas, assentamentos e comunidades com carência extrema), na região sudeste do Estado do Tocantins, na conformidade do Contrato N° 070/2013, decorrente do Processo N° 2012/3897/00103, Edital de Concorrência N° 001/2013, sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2013.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDMUNDO GALDINO DA SILVA
PRESIDENTE
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

ORDEM DE SERVIÇO

O Governo do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93 autoriza a empresa CVC CONSTRUTORA VALE DOS CUNHÃS LTDA, a dar início no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias a constar desta O.S. aos serviços de IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INDIVIDUAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, com intuito de promover o acesso à água potável nas comunidades rurais (quilombolas, assentamentos e comunidades com carência extrema), na região sudeste do Estado do Tocantins, na conformidade do Contrato N° 071/2013, decorrente do Processo N° 2012/3897/00103, Edital de Concorrência N° 001/2013, sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2013.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDMUNDO GALDINO DA SILVA
PRESIDENTE
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

ORDEM DE SERVIÇO

O Governo do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93 autoriza a empresa TAPAJÓS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, a dar início no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias a constar desta O.S. aos serviços de IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INDIVIDUAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, com intuito de promover o acesso à água potável nas comunidades rurais (quilombolas, assentamentos e comunidades com carência extrema), na região sudeste do Estado do Tocantins, na conformidade do Contrato Nº 072/2013, decorrente do Processo Nº 2012/3897/00103, Edital de Concorrência Nº 001/2013, sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas-TO, 09 de novembro de 2013.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDMUNDO GALDINO DA SILVA
PRESIDENTE
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**

Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

PORTARIA/ATR Nº 258, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº. 104-NM, de 05 de janeiro de 2011 e pela Lei Estadual nº. 1.758/07, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 3.133/07, e;

Considerando o que estabelece a RESOLUÇÃO/ATR Nº 062/2011, de 04 de novembro de 2011, que dispõe sobre a criação da Junta de Defesa de Infração e da Junta Recursal Setorial de Transporte Público Coletivo de Passageiros da Agência Tocantinense de Regulação - ATR, resolve:

Art. 1º. Designar como membros da Junta de Defesa de Infração:

I - Presidente:

Isabele Queiroz Barreto, matrícula nº. 860416-9;

II - Membros Titulares representantes da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos - ATR:

Vera Lúcia Pontes, matrícula nº. 11160462-1;

Sônia Maria Lopes da Silva, matrícula nº. 904137-1;

III - Membros Suplentes representantes da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos - ATR:

Mônica Lúcia Vieira Bezerra, matrícula nº. 831130-7;

Talita Cabral da Silva, matrícula nº. 1115074-2;

IV - Membros Titulares representantes das entidades de classes representativas de Transportes de Passageiros:

Dirsomar Pereira Maia, CPF nº. 426.556.411-91 (representante do Transporte Público Convencional);

Rivaldal Leal Feitosa, CPF nº. 816.464.371-87 (representante do Transporte Público Alternativo);

V - Membros Suplentes representantes das entidades de classes representativas de Transportes de Passageiros:

Waldson Moreira Júnior, CPF nº. 821.579.011-91, (representante do Transporte Público Convencional);

Alexandro Nogueira Lima, CPF nº. 787.338.041-68, (representante do Transporte Público Alternativo);

Art. 2º. Designar como membro da Junta Recursal Setorial de Transporte Público Coletivo de Passageiros:

I - Presidente:

Renato Rezio de Sousa, matrícula nº. 834726-3;

II - Membros Titulares:

Camila Vieira de Sousa Santos, matrícula nº. 1114419-0;

Sara Raquel Nunes Bezerra, matrícula nº. 899980-5;

III - Membros Suplentes:

Mônica Azevedo dos Reis, matrícula nº. 837868-1;

Paula Severino da Silva Passos, matrícula nº. 62641-5.

Art. 3º. Designar como Secretária da Junta de Defesa de Infração e da Junta Recursal Setorial de Transporte Público Coletivo de Passageiros da Agência Tocantinense de Regulação - ATR, Helena Beatriz Ribeiro de Souza, matrícula nº. 1116558-8.

Art. 4º. Revoga-se a PORTARIA/ATR nº 195, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.974, de 03 de outubro de 2013.

CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO
Presidente

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA - REDESAT**

Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/ Nº 258/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o parágrafo único do art. 86 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a Fruição de 12 (doze) dias de férias regulamentares da servidora ROSANE RODRIGUES TORCHIO, matrícula nº 1129066-2, Coordenadora de finanças, referente ao período aquisitivo 2012/2013, que foram suspensas por meio da PORTARIA FUNDAÇÃO-REDESAT/Nº 014/2013, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3,812, de 07 de fevereiro de 2013, a partir de 04/12/2013, com término em 15/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2013.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/ Nº 259/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 37 da Lei nº 1818/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar em SUBSTITUIÇÃO nos termos dos §§1º e 2º, do art. 37 da Lei nº 1818/2007, a servidora Valéria Reismagos dos Santos Araújo, matrícula nº1130420, Analista Técnico-Administrativo, para substituir a servidora Rosane Rodrigues Torchio, matrícula: 1129066, Coordenadora de Finanças, no período de 04(quatro) a 15(quinze) de dezembro de 2013, que se encontrará em fruição de férias, exercendo as prerrogativas do cargo de Coordenador de Finanças, e a remuneração correspondente ao período.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2013.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 2012/2034/000358
 Espécie: segundo Termo Aditivo
 Contrato nº: 075/2012
 Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT
 Contratada: OI S/A.
 Objeto: Termo aditivo de vigência de contrato
 Dotação: 20340.04.122.1087.4356 Natureza de Despesa 3.3.90.39,
 Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
 Data da assinatura: 03/12/2013
 Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Cláudio Roberto Leandro Mariano e Paulo Cesar de Castro Filho.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Contrato nº: 077/2013.
 Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
 Contratada: Carvalho e Silva Publicidade Ltda - ME
 Objeto: A rescisão do CONTRATO DE PARCERIA DE EXIBIÇÃO DE PROGRAMA POR MEIO DE RADIODIFUSÃO SONORA E IMAGEM Nº 077/2013, firmado entre as partes, nos autos do Processo de nº 2013.2034.000163, que tinha como objeto a irradiação do Programa "ALMA CAIPIRA" na TVE - Tocantins, afiliada à EBC - TV Brasil..
 Data da assinatura: 03/12/2013
 Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Agnaldo Carvalho.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 091/2013.
 Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
 Contratada: R/C Cartuchos, Informática e Papelaria Ltda. - ME
 Objeto: Aquisição direta de Discos XDCAM PFD-23 GB.
 Dotação: 20340.04.472.1018.4462 Natureza de Despesa 3.3.90.30 Fonte 0240.
 Valor: R\$ 6.125,00 (seis mil cento e vinte e cinco reais).
 Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
 Processo nº: 2013/2034/000157
 Data da assinatura: 26/11/2013
 Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Renato da Silva Barreto Junior.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA (RESPONDENDO)**

PORTARIA Nº 849/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição Estadual e consoante o disposto no art. 20, inciso XI da Lei 1.940/2008 e nos termos da Portaria nº 135, de 24 de julho de 2013 e em especial da Instrução Normativa nº 003, de 20 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Fica designado como Interlocutor do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins a servidora:

Nome	Cargo	Matrícula
Mariene dos Santos Araújo Albuquerque	Assistente Administrativo	914013-1

Parágrafo único. O Interlocutor tem por finalidade atuar no atendimento das demandas da ouvidoria-Geral do Estado, para receber, apurar e enviar à OGE às manifestações do tipo denúncia reclamação, elogio e sugestão, dentro do prazo estipulado.

Art. 2º O Interlocutor do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins é subordinado direta e administrativamente ao Titular dessa Pasta, e técnica e normativamente à OGE - Ouvidoria-Geral do Estado.

Ar 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PARA INCLUSÃO DA VIGENCIA CONTRATUAL

Autos do Processo nº: 2013/2483/000068
 Contrato: 06/2013
 Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
 Contratada: PALMAS CHAVES SERVIÇO LTDA
 Vigência: 01 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013
 Nota de Dotação: 2013ND00016
 Dotação orçamentária: 09.122.1083.4374.0000
 Natureza da despesa: 33.90.39
 Fonte detalhada: 0241666666
 Valor: R\$ 3.449,80 (três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)
 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de chaves
 Signatários: Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira - Presidente do IGEPREV-TO
 Nivaldo Dias do Prado - Representante da contratada

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

PORTARIA NATURATINS Nº 514, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, JOSE AGUINALDO BORGES, matrícula nº 826304-3 Técnico em Contabilidade, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2010/2011, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 289, de 04 de Agosto de 2011, publicada no D.O.E de nº 3.442 de 10 de Agosto de 2011, 15 (quinze) dias, para fru-los de 02/01/2014 a 16/01/2014.

PORTARIA NATURATINS Nº. 516, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, ANTONIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA, matrícula nº 820684-8, Diretor de Fiscalização e Qualidade Ambiental, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2009/2010, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 154, de 27 de Dezembro de 2011, publicada no D.O.E de nº 3.392 de 31 de Maio de 2011, para fru-las no período de 23/12/2013 a 21/01/2014, 30 (trinta) dias .

PORTARIA NATURATINS Nº. 519, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº.3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARINA MIRANDA, Inspetora de Recursos Naturais matrícula nº.1049186-4, para responder pela Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental, em substituição ao Coordenador, ANTONIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA, matrícula nº. 820684-8, que se encontra em gozo de férias no período 23/12/2013 a 21/01/2014.

PORTARIA NATURATINS Nº. 520, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, JOSE MAURICIO CARVALHO DE REZENDE, matrícula n.º195720-2, Analista Técnico Jurídico, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria n.º 279, de 02 de julho de 2013, publicada no D.O.E de n.º 3910 de 05 de julho de 2013, 13 (treze) dias, para fruí-los de 20/01/2014 a 01/02/2014.

PORTARIA NATURATINS Nº. 521, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, JOSE CARDOSO DE CASTRO NETO, matrícula n.º. 133672-2, Motorista, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para 01/12/2013 a 30/01/2013, 30 (trinta) dias, assegurando-lhes o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº. 522, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, LARISSA DA SILVA CINTRA, matrícula n.º. 861321-4, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para 18/11/2013 a 02/12/2013, 15 (quinze) dias, assegurando-lhes o direito de fruí-las de 02/12/2013 a 16/12/2013.

PORTARIA NATURATINS Nº. 523, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados para conduzir veículos oficiais deste Instituto a partir do dia 01/11/2013.

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
DIEGO FELIX SANTOS	111525321	Gerência Regional de Gurupi
PABLO PRATES DA SILVA	111504322	Gerência Regional de Gurupi
SHARLLES DE FREITAS SALAZAR	1054848	Gerência Regional de Arapoema

PORTARIA NATURATINS Nº. 524, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora FLAVIA FLORES CORREA DE MELO, Inspetora de Recursos Naturais matrícula n.º. 1114233-2, para responder pelo setor de supervisão de licenciamento ambiental, em substituição a titular, LARISSA DA SILVA CINTRA, matrícula n.º. 861321-4, que se encontra em gozo de férias no período 02/12/2013 a 16/12/2013.

PORTARIA NATURATINS Nº. 525, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, LAURINDO AIRES FILHO, matrícula n.º 866612-1, Motorista, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria n.º 337, de 25 de julho de 2013, publicada no D.O.E de n.º 3.926 de 29 de julho de 2013, 11 (onze) dias, para fruí-los de 09/12/2013 a 19/12/2013.

PORTARIA NATURATINS Nº. 526, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, MANOEL RODRIGUES CUNHA JUNIOR, matrícula n.º 447289-2, Fiscal Ambiental, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2010/2011, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria n.º 594 de 20 de Novembro de 2012 publicada no D.O.E de nº 3.760 de 23 de Novembro de 2012, 15 (quinze) dias, para fruí-los de 06/01/2014 a 20/01/2014.

PORTARIA NATURATINS Nº. 527, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, CLEIVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 4875990-2, Fiscal Ambiental, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2010/2011, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria n.º 227, de 01 de Julho de 2011, publicada no D.O.E de nº 3.550 de 18 de Janeiro de 2012 15 (quinze) dias, para fruí-los de 02/01/2014 a 16/01/2014.

PORTARIA NATURATINS Nº. 528, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria Naturatins nº. 41, de 31 de Janeiro de 2011, publicada no D.O.E. Nº. 3.314 de 02 de Fevereiro de 2011, que trata das férias da servidora CLEIVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula n.º. 4875990-2, Fiscal Ambiental, para onde se LÊ: 16 dias, LÊIA-SE 17 dias.

PORTARIA NATURATINS Nº. 530, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, CLEIVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula n.º4875990-2, Fiscal Ambiental, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2009/2010, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria n.º 41, de 31 de Janeiro de 2011, publicada no D.O.E de nº 3.314 de 02 de Fevereiro de 2011 17 (dezesete) dias, para fruí-los de 20/01/2011 a 05/02/2014.

PORTARIA NATURATINS N.º 531, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato n.º 67-NM publicada no Diário Oficial n.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, LUCINEIDE PARIZI FREITAS, matrícula n.º 155709-2, Professor da Educação Básica, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para 02/11/2013 a 31/12/2013, 30 (trinta) dias, assegurando-lhes o direito de fruí-las de 12/12/2013 a 10/01/2014.

PORTARIA NATURATINS N.º 532, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato n.º 67-NM publicada no Diário Oficial n.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, SHARLLES DE FREITAS SALAZAR, matrícula n.º 1054848-2, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para 02/12/2013 a 31/12/2013, 30 (trinta) dias, assegurando-lhes o direito de fruí-las em data oportuna.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 200/2013.**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e TOCANTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Termo de Compromisso n.º 200/2013, a fim de oportunizar ao compromissado cumprir as exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2013.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso n.º 200/2013 passa a ter a vigência de mais 06 (seis) meses, além dos 06 (seis) meses anteriormente fixados, perfazendo um total de 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 17/10/2013 e término em 16/04/2014.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente;

Tocantins Indústria e Comércio de Tintas Ltda: Compromissado.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 813-2011**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - C/JAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Senhor: DONIZETE ADEDIMAR DA SILVA, CPF: 374.396.501-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Considerando todo o exposto, esta Comissão Julgadora decide conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, julgando-lhes procedentes;

Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, § 1º do Decreto N.º 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em ADVERTÊNCIA.

O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da Comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 14 de novembro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 910-2011**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - C/JAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA a: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS, CNPJ: 00.114.819/0001-80, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Diante do exposto, a Comissão de Julgamento decide conhecer do auto de infração e julgar-lhe procedente, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Conforme a Lei Estadual n.º 1.325/2002 faculta-se a conversão do valor da multa em transferência de bens ou prestação de serviços, atendida a conveniência administrativa. Concede-se o prazo de 20 (vinte) dias para que o autuado, caso queira, apresente proposta visando à transferência de bens ou prestação de serviços para o patrimônio público estadual, substituindo, assim, o pagamento da multa;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto n.º 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 14 de novembro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 5999-2013-F**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - C/JAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Senhor: GERALDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO; CPF n.º: 022.310.631-31, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Diante do exposto, a Comissão de Julgamento decide conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

NOTA: A multa já foi quitada. Foi concedido o desconto de 30%, autorizado pelo Decreto n.º 6.514/2008, art. 113, § 1º.

Com relação à motosserra descrita no termo de apreensão, devolver ao seu legítimo proprietário por termo de liberação de bens apreendidos, tendo em vista que o autuado já possui licença para porte e uso da motosserra;

O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos ou por publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 21 de novembro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 4771-2013-F**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - C.JAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Senhor: NILSON LEANDRO DE SOUZA; CPF nº: 292.732.342-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Diante do exposto, a Comissão de Julgamento decide conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);

Acatar a Decisão Judicial (mandado de segurança) prolatada pelo Exmo. Sr. Juiz da 1ª Vara de Feitos das Fazendas e Registros Públicos - Comarca de Palmas-TO - fls. 08/13, e restituir ao legítimo proprietário a madeira que se encontra acobertada pela GF3; qual seja: 25 m³;

A madeira não acobertada pela GF3 (10,39 m³) continua apreendida, quando se dará sua destinação legal, nos termos do art. 134, do Decreto Federal n.º 6.514/2008;

Com relação ao veículo descrito no termo de apreensão, se por outro motivo não estiver apreendido (esfera penal) devolver ao seu legítimo proprietário por termo de liberação de bens apreendidos, mediante assinatura de termo de compromisso de fiel depositário, pois o fabrico, alienação, uso, porte, ou detenção não constitui ilícito, tendo em vista que não é utilizado somente em prática de infrações ambientais;

Conforme a Lei Estadual n.º 1.325/2002 faculta-se a conversão do valor da multa em transferência de bens ou prestação de serviços, atendida a conveniência administrativa. Concede-se o prazo de 20 (vinte) dias para que o autuado, caso queira, apresente proposta visando à transferência de bens ou prestação de serviços para o patrimônio público estadual, substituindo, assim, o pagamento da multa;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto n.º 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 20 de novembro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1611-2007**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - C.JAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Senhor: ADENILSON GARCIA ROMUALDO; CPF nº: 656.173.636-20, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Diante do exposto, a Comissão de Julgamento, considerando que não ocorreu a prescrição para cobrança da multa administrativa (cinco anos após o término regular do processo administrativo - art. 1º A da Lei 9.873/99) e que não há comprovação nos autos sobre a quitação das multas:

Determina-se que o autuado seja notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos ou por publicação no Diário Oficial do Estado, para que proceda o pagamento das multas ou, caso já tenha quitado os débitos, juntar aos autos a devida comprovação.

Em não sendo efetuado o pagamento ou a comprovação da quitação dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias, após a ciência, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 22 de novembro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 698-2011**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - C.JAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Senhor: CÂNDIDO FRANCISCO DE MOURA, CPF: 153.194.073-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Considerando todo o exposto, esta Comissão Julgadora decide conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

O desembargo está condicionado ao efetivo licenciamento ambiental;

Conforme a Lei Estadual n.º 1.325/2002 faculta-se a conversão do valor da multa em transferência de bens ou prestação de serviços, atendida a conveniência administrativa. Concede-se o prazo de 20 (vinte) dias para que o autuado, caso queira, apresente proposta visando à transferência de bens ou prestação de serviços para o patrimônio público estadual, substituindo, assim, o pagamento da multa;

O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no diário oficial do estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput*, e parágrafo único do decreto N.º 6.514/2008;

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 14 de novembro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº 647/2013 - RURALTINS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei nº. 12.512 de 14 de outubro de 2011, que Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais na qual é dispensado o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO a aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, até o limite máximo estabelecido, de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) por agricultor a cada ano civil na modalidade compra direta local da agricultura familiar;

CONSIDERANDO a meta estabelecida no convênio nº 134/2010, firmado entre este Instituto e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescer aos municípios de Formoso do Araguaia-TO o valor de R\$ 22.200,00 e Brejinho de Nazaré R\$ 20.000,00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2013.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 652/2013 - RURALTINS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições legais conforme Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, e o Ato de Nomeação nº 723 - NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº. 3.584, página 02, de 08 de março de 2012.

CONSIDERANDO, as atividades desenvolvidas pelo o Escritório Local do Ruraltins no Município de Esperantina - TO, bem como, a inexistência de sede própria no referido município;

CONSIDERANDO, que a presente contratação é respaldada pelo dispositivo legal do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, quanto à dispensa de licitação, tendo em vista ao interesse público, e o imóvel a ser locado atende as características necessárias do desenvolvimento das atividades deste Instituto;

CONSIDERANDO ainda, a documentação acostada no Processo Administrativo nº 2013/3449/00501, estando o procedimento amparado legalmente pelas normas vigentes, conforme consta no Parecer Jurídico nº 125/2013, emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto, apenso aos autos.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, para contratação dos serviços de locação de imóvel situado na Rua Vitorino Ribeiro, Casa 01, Centro no município de Esperantina - TO, de propriedade da senhora GENECI PERPÉTUA DOS SANTOS ALMEIDA, CPF nº 332.974.281-04, para o período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, no valor mensal de R\$ 539,45 (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 6.473,40 (seis mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos), nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2013/3449/00501, e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta da dotação orçamentária consignada no programa 3449.20.122.1054.4370.0000, elemento de despesa 33.90.36, fonte 0100666666.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2013.

PORTARIA Nº. 654/2013 RURALTINS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TC - TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JESUS TADEU MONTEIRO LIRA, matrícula funcional nº. 618552, como Titular e NEIDWAN RODRIGUES NETO, matrícula nº 1225782 como suplente, para fiscalizarem a execução do Contrato nº 125/2013, referente à locação do imóvel situado na Rua Vitorino Ribeiro, Casa 01, Centro no município de Esperantina - TO, referente à locação do imóvel destinado à instalação do Escritório Local, no município de Esperantina - TO, firmado entre o RURALTINS e a Senhora Geneci Perpétua dos Santos Almeida, de acordo com as peças anexas aos autos nº 2013/3449/00501, cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio;

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº. 2013/3449/00501
TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº: 125/2013
LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
LOCADOR: Geneci Perpétua dos Santos Almeida
OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação do Escritório Local, deste Instituto, no Município de Esperantina - TO
VALOR: R\$ 539,45 (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos) mensais, perfazendo o total de R\$ 6.473,40 (seis mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0100666666
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2013
VIGÊNCIA: 26/11/2013 a 26/11/2014
SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA e GENECI PERPÉTUA DOS SANTOS ALMEIDA

JUCETINSPresidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO****PORTARIA JUCETINS Nº 142, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 37, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art.1º Suspender por imperiosa necessidade da prestação de serviços, a fruição das férias do servidor, FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA, matrícula n.º. 733602, Analista Técnico Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 2012/2013, prevista para 09/12/2013 a 23/12/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA JUCETINS Nº. 143, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 37, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula n.º. 739653-1, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Tecnologia da Informação, por motivo de viagem do seu titular AFRANIO VILAR FREIRE DE CARVALHO, Supervisor da Tecnologia da Informação, matrícula n.º. 1079557-1, que estará participando do I Prêmio de Registro Empresarial e Integração, no Rio de Janeiro, no período de 05/12/2013 a 06/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA JUCETINS Nº 144, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 37, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora EVA DE JESUS PEREIRA LIMA, Assistente Administrativo, matrícula n.º. 316997-3, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Diretoria de Registro de Comércio, por motivo de viagem do seu titular, HILDA CRISTINA GOMES LIMA SOUZA, Diretora de Registro de Comércio, matrícula n.º. 640120-2, que estará participando do I Prêmio de Registro Empresarial e Integração, no Rio de Janeiro, no período de 05/12/2013 a 06/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA JUCETINS Nº. 145, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 37, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora MARIANA SAMPAIO DE ALMEIDA FERNANDES PONTES, Analista Técnico Administrativo, matrícula n.º. 811480-2, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Procuradoria Regional, por motivo de viagem do seu titular, SEILANE PARENTE NOLASCO, Chefe da Procuradoria Regional, matrícula n.º. 784038-3, que estará participando do I Prêmio de Registro Empresarial e Integração, no Rio de Janeiro, no período de 05/12/2013 a 06/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SANEATINSDiretor-Presidente: **MARIO AMARO DA SILVEIRA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 20, letra b, do Estatuto Social e especialmente pelo artigo 142 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, convoca os senhores acionistas para Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada às 9 horas do dia 16 de dezembro de 2013, na sede social desta, localizada na quadra 312 Sul - Av. LO 5 S/N - Plano Diretor Sul - Palmas - TO, para deliberarem sobre os temas relacionados abaixo.

Ordem do dia:

a) Deliberar sobre o tema disposto no art. 15, inciso "g" do Estatuto Social da Companhia;

b) Outros assuntos de interesse da companhia.

Palmas - TO, 06 de dezembro de 2013.

Fernando Luiz Ayres da Cunha Santos Reis
Presidente do Conselho de Administração

UNITINSReitor: **JOABER DIVINO MACEDO****PORTARIA/ UNITINS/GRE/Nº 317/2013.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo "Ofício n.º. 854/2013/GAB/UFT",

RESOLVE:

Art. 1º CEDER à Universidade Federal do Tocantins - UFT, o empregado público, FARLEY MORAIS ARAÚJO, cinegrafista, matrícula funcional nº 001295, a contar de 02 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos à data da referida cessão.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

PORTARIA/ UNITINS/GRE/Nº. 318/2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, e tendo em vista a solicitação da Fundação Radiofusão Educativa - REDESAT exarada no OFÍCIO GAB/PRES/Nº. 416/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Manter à DISPOSIÇÃO da Fundação de Radiofusão Educativa - REDESAT, a empregada pública técnico-administrativo TATIANA KLEBIS BOVO DUARTE, matrícula funcional nº 001376, detentora do emprego efetivo de PRODUTOR DE VÍDEO - A/I, desta Instituição de Ensino Superior, regida pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos a partir da data da referida disposição.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

PORTARIA/ UNITINS/GRE/Nº 319/2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “P”, do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, e tendo em vista a solicitação da Fundação Radiofusão Educativa - REDESAT exarada no OFÍCIO GAB/PRES/Nº. 416/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Manter à DISPOSIÇÃO da Fundação de Radiofusão Educativa - REDESAT, o empregado público técnico-administrativo JAIRO COSTA RIBEIRO, matrícula funcional nº 001360, detentor do emprego efetivo de CINEGRAFISTA - A/I, desta Instituição de Ensino Superior, regido pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão origem..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da publicação com efeitos a partir da data da referida disposição.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

PORTARIA/ UNITINS/GRE/Nº 320/2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo “OFÍCIO GAB/PRES/Nº. 416/2013”,

RESOLVE:

Art. 1º Manter à DISPOSIÇÃO da Fundação de Radiofusão Educativa - REDESAT, a empregada pública técnico-administrativo ADRIANA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 001318, detentora do emprego efetivo de PRODUTOR DE VÍDEO - A/I, desta Instituição de Ensino Superior, regida pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da publicação com efeitos a partir da data da referida disposição.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: **DEP. SANDOVAL LÔBO CARDOSO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 10.520 DE 17.07.2002**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013-SRP. Abertura dia 20 de dezembro de 2013, às 9h(horário local de Palmas), visando à contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamento de Ar Condicionado Central - (central de água gelada composta de dois chillers com capacidade individual de 160TR, compressores tipo parafuso com eficiência energética igual ou menor que 0,6 kW/TR) incluindo serviços de engenharia para substituição, modernização e adaptação, demolição, instalações elétricas, instalações hidráulicas e automação para oferecer uma solução integrada de “retrofit” das instalações de ar condicionado por água gelada da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins (AL/TO).

Disponível, gratuitamente, na página oficial da AL/TO: www.al.to.gov.br, ícone “licitações” e www.comprasnet.gov.br.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação da AL/TO. Fone: (63) 3212-5121.

Local da sessão presencial: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

Palmas, 06 de dezembro de 2013.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 479, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO que, a publicação do Edital n.º 324/2013, o qual divulgou o resultado do Concurso de Remoção promovido através do Edital n.º 335/2013;

CONSIDERANDO que conforme o Edital supramencionado, não houve interessados para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública à localidade de Arraias - TO.

CONSIDERANDO que o item 3.3 do Edital de Remoção n.º 324/2013 dispunha que “Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.”;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Nicolle da Nóbrega Cordeiro, da lista geral de suplência, para exercer o cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo, à localidade de Arraias - TO.

Art. 2º SUSPENDER o prazo para posse no período de 20 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 483, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando o Acórdão prolatado nos autos n. 5001946-41.2013.827.0000, RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo para exercer o cargo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

CARGO: Assistente de Defensoria Pública / 40h

NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS - PALMAS / LOCALIDADE: NOVO ACORDO-TO	
CLASS	NOME
	LEANDRO SOUZA LOPES

SUSPENDER o prazo para posse no período de 20 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 05 dias do mês de dezembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 484, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a realização do 1º Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o candidato Arnaldo Coelho Teixeira Júnior impetrou Mandado de Segurança nº 5002714-25.2013.827.2729, no qual foi deferido pedido liminar no sentido de reservar sua vaga no cargo Técnico em Informática;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dessa Instituição em cumprir a liminar ora deferida;

CONSIDERANDO que não cabe à administração transmudar-se em juiz da legalidade de uma ordem judicial e recusar-se a cumpri-la e que referida vaga está *sub judice*, até julgamento final do Mandado de Segurança.

RESOLVE:

ANULAR o Ato n.º 452/2013, no tocante à nomeação do Técnico de Informática, Dênis Carlos Fonseca Gomes, publicada no Diário Oficial Estadual n.º 4.003, de 12 de novembro de 2013, respeitada a classificação original deste, assegurando-lhe a permanência na lista geral de suplência.

Este Ato entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 05 dias do mês de dezembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 485, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a nomeação do aprovado, pelo Ato nº 436, 24 de outubro de 2013, no Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível intermediário e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e, considerando que a nomeada pediu final de lista, logo, não tomou posse, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PARCIALMENTE SEM EFEITO, com base no artigo 14, § 5º da Lei Estadual n.º 1.818/07, Ato n.º 437, 24 de outubro de 2013, DOE nº 3.995 de 31 de outubro de 2013, no tocante a nomeação de JARLENE LOPES DE LIMA;

Art. 2º NOMEAR, em caráter efetivo o seguinte aprovado classificado na lista do cadastro da respectiva regional do concurso público supracitado para exercer o cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo, DANIELA BEZERRA DE SOUZA;

Art. 3º SUSPENDER o prazo para posse no período de 20 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 05 dias do mês de dezembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 487, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual n.º 055, de 27 de maio de 2009, consoante previsto no art. 106, *caput*, da Lei n.º 1.818/07, RESOLVE:

CEDER à Prefeitura Municipal de Palmas, o Assistente de Defensoria Pública, RÔMULO DIAS DE ARAÚJO, matrícula n.º. 907417-1, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, pelo interstício de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, no tocante as parcelas referentes às contribuições de pessoas físicas e jurídicas.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 04 dias do mês de dezembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1258, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/12/2013 a 04/12/2013, das férias legais do Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ PADUA MARQUES, matrícula 878695-0, referente ao exercício 2013/2, concedidas por meio da Portaria 1195/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.009, de 21 de novembro de 2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/01/2014 a 09/01/2014.

Art. 2º. DESIGNAR este Defensor Público para participar da Audiência Pública na Comarca de Araguaçu - TO, afastando-o de suas atividades como titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Porto Nacional - TO, no referido período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2013.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de dezembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1259, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a realização do "Mutirão de Audiências de Justificação da Execução Penal" na Comarca de Araguaína - TO, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM S. DOS SANTOS, para realizar audiências na Comarca de Araguaína - TO, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de dezembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1260, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar a defesa do acusado LEONARDO NUNES SANTOS, nos autos nº 5000094-79.2013.8.27.2716, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 12 de dezembro de 2013, na Comarca de Dianópolis - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de dezembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1262, DE 05 DE DEZEMBRO 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, LEILAMAR MAURÍLIO DE OLIVEIRA DUARTE, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 13ª Defensoria Pública Especial - Turmas Recursais Cíveis e Criminais em Palmas - TO, no período de 05 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 1207, de 20/11/2013, publicada no DOE nº 4.010, de 22/11/2013.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos cinco dias do mês de dezembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no Diário Oficial nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, resolve apostilar a Portaria nº 1110, de 31 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.013, de 27/11/2013, de modo que onde se lê:

1	878961-4	DANIEL SILVA GEZONI	2014/1	24/03/2014 A 22/03/2014
---	----------	---------------------	--------	-------------------------

Leia-se:

2	878961-4	DANIEL SILVA GEZONI	2014/1	24/03/2014 A 22/04/2014
---	----------	---------------------	--------	-------------------------

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de dezembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 096/2013
PROCESSO Nº: 2013.4901.000313.
MODALIDADE: Pregão presencial
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: P&P Turismo Ltda Me
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional, bem como aquisição de seguro de viagens,
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 03.128.1030.2078, 03.122.1044.2322 e 03.091.1030.2098; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 265.050,84 (duzentos e sessenta e cinco mil e cinquenta reais, oitenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 05/12/2013 a 05/12/2014.
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2013.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Contratante
Alexandre Marcos Petkow - Contratada

CONTRATO Nº: 097/2013
PROCESSO Nº: 2013.4901.000198.
MODALIDADE: Pregão presencial
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Palmas Comércio de Divisórias Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalações e reparos de divisórias (naval e em gesso acartonado), forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétricos, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30; 33.90.39 / 03.091.1030.4023; FONTE: 0240666666.
VALOR ESTIMADO: R\$ 159.081,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitenta e um reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2013.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Contratante
José Leonan Resplandes De Freitas - Contratada

CONTRATO Nº: 098/2013.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000283
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 025/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: MBS Distribuidora Comercial Ltda.
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletro portáteis e mobiliário.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52 / 03.122.1044.2322, 03.091.1030.2041, FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 24.670,00 (vinte e quatro mil seiscentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2013.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral- Contratante
Genilson Saraiva de Goiaz - Representante - Contratada.

CONTRATO Nº: 099/2013
PROCESSO Nº: 2012.4901.283
MODALIDADE: Pregão presencial nº 25/2013
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: RG Comercial Ltda ME
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletro portáteis e mobiliário.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52 / 03.122.1044.2322, 03.091.1030.2041; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 04/0122013 a 04/012/2014.
DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral- Contratante
Elmo Lúcio da Silva Norte - Contratado.

CONTRATO Nº: 0100/2013
PROCESSO Nº: 2012.4901.283
MODALIDADE: Pregão presencial nº 25/2013
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Comercial Papelaria Ltda.
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletro portáteis e mobiliário.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52 / 03.122.1044.2322, 03.091.1030.2041; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 4.117,05 (quatro mil cento e dezessete reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 04/0122013 a 04/012/2014.
DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral- Contratante
José Walder Sousa Araújo - Representante da Contratada.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001
CONTRATO Nº: 167/2012.
PROCESSO Nº: 2012.4901.000353.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: ORG Segurança Eletrônica Ltda-Me.
OBJETO: Renovação do Contrato de prestação de serviços de monitoramento eletrônico, pelo período de 12 (doze) meses.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1044.2322.0000.
VALOR: R\$ 115.563,24 (cento e quinze mil quinhentos e sessenta e três reais, vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 04/12/2013 a 04/12/2014.
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2013.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral
Luiz Carlos Tielpelmann Gumiel - Representante - Contratada.

TERMO ADITIVO 002
 CONTRATO Nº: 165/2012.
 PROCESSO Nº: 2012.4901.000321.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS.
 OBJETO: Renovação do Contrato em epígrafe, pelo período de 12 (doze) meses.
 VALOR: R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais), perfazendo o valor total contratual estimado R\$ 1.298.280,00 (um milhão duzentos e noventa e oito mil reais) ao final do contrato.
 VIGÊNCIA: 21/11/2013 a 21/11/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 18/11/2013.
 SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
 Ary Pinto Ribeiro Filho, Luiz Antônio Ramos Veras - Representante - Contratada.

TERMO ADITIVO 002
 CONTRATO Nº: 554/2011.
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000358.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: SANEATINS - Companhia de Saneamento do Tocantins.
 OBJETO: Renovação de contrato de fornecimento de água e coleta de esgoto, pelo período de 12 (doze) meses.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1044.2322.0000.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
 VIGÊNCIA: 23/11/2013 a 22/11/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 21/11/2013.
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensoria Pública-Geral
 Mario Amaro da Silveira - Representante - Contratada
 José Roberto Dowsley Correia de A. Filho - Representante - Contratada.

TERMO ADITIVO 002
 CONTRATO Nº: 555/2011.
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000311.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Copy Systems Comércio de Copiadoras Ltda.
 OBJETO: Renovação do Contrato em epígrafe, pelo período de 12 (doze) meses.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.122.1044.2322 e 03.091.1030.1041.
 VALOR: R\$ 375.600,00 (trezentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais).
 VIGÊNCIA: 25/11/2013 a 25/11/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2013.
 SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
 Enezete Cesar da Fonseca - Representante Legal

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

PORTARIA Nº 869/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com a Resolução CSMP N.º 007/2013, que revoga o artigo 24 da Resolução CSMP n.º. 004/2013, de 10 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça BRENO DE OLIVEIRA SIMONASSI para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Gurupi/TO, no dia 21/11/2013, Autos n.º 5002936-48.2012.827.2722 e na Comarca de Figueirópolis, no dia 18/11/2013, Autos n.º 5000002-84.2002.827.2717.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de novembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
 Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 906/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 17, Inc. V, alínea "h", item 2, c/c o art. 143, ambos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e conforme a regulamentação contida no Ato nº 042/2011,

RESOLVE:

Art. 1º EDITAR a escala de férias dos Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins:

PROCURADOR DE JUSTIÇA (A)	AQUISIÇÃO	FRUIÇÃO
Alcir Raineri Filho	2º semestre de 2013	07/01/2014 a 05/02/2014
	1º semestre de 2014	02/07/2014 a 31/07/2014
Clenan Renaut de Melo Pereira	2º semestre de 2013	07/01/2014 a 05/02/2014
	1º semestre de 2014	01/07/2014 a 30/07/2014
Elaine Marciano Pires	2º semestre de 2013	22/01/2014 a 05/02/2014 14/04/2014 a 28/04/2014
	1º semestre de 2014	01/07/2014 a 30/07/2014
Jacqueline Borges Silva Tomaz	2º semestre de 2013	07/04/2014 a 21/04/2014 16/06/2014 a 30/06/2014
	1º semestre de 2014	20/11/2014 a 19/02/2014
João Rodrigues Filho	2º semestre de 2013	22/01/2014 a 05/02/2014 06/10/2014 a 20/10/2014
	1º semestre de 2014	04/08/2014 a 18/08/2014 05/12/2014 a 15/12/2014
José Demóstenes de Abreu	2º semestre de 2013	07/01/2014 a 05/02/2014
	1º semestre de 2014	16/07/2014 a 14/08/2014
José Maria da Silva Júnior	2º semestre de 2013	07/01/2014 a 05/02/2014
	1º semestre de 2014	01/07/2014 a 30/07/2014
José Omar de Almeida Júnior	2º semestre de 2013	07/01/2014 a 05/02/2014
	1º semestre de 2014	02/07/2014 a 31/07/2014
Leila da Costa Vilela Magalhães	2º semestre de 2013	07/01/2014 a 21/01/2014 12/01/2015 a 26/01/2015
	1º semestre de 2014	01/07/2014 a 30/07/2014
Marco Antônio Alves Bezerra	2º semestre de 2013	07/01/2014 a 21/01/2014 01/08/2014 a 15/08/2014
	1º semestre de 2014	01/07/2014 a 30/07/2014
Ricardo Vicente da Silva	2º semestre de 2013	07/01/2014 a 05/02/2014
	1º semestre de 2014	01/07/2014 a 30/07/2014
Vera Nilva Álvares Rocha	2º semestre de 2013	07/01/2014 a 05/02/2014
	1º semestre de 2014	01/07/2014 a 30/07/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
 Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 907/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE

I - INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça LEONARDO GOUVEIA OLHÉ BLANCK para atuar perante a 4ª Zona Eleitoral - Colinas do Tocantins, no período de 27 de novembro de 2013 a 26 de novembro de 2015 (biênio).

II - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
 Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 909/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR o servidor Joventino Pereira da Costa Junior, matrícula 83708, na Comissão instituída pela Portaria nº 032/2013, que deliberará acerca dos requerimentos de acesso a informações desta Procuradoria-Geral de Justiça, dispostos na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 916/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCOS LUCIANO BIGNOTTI para atuar perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na sessão de julgamento da 2ª Câmara Cível, no dia 04 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 917/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE lotação ao servidor MANOEL SILVINO GOMES NETO, Técnico Ministerial, matrícula nº 2289, na Diretoria de Expediente, a partir de 1º de dezembro de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 918/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça VILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA para atuar, cumulativamente, na Semana Nacional de Conciliação da Comarca de Miracema do Tocantins, no dia 04 de dezembro de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 919/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça para atuarem na Semana Nacional de Conciliação na Comarca de Palmas: Marcos Luciano Bignotti no dia 02 de dezembro; Maria Natal de Carvalho Wanderley no dia 02 e 06 de dezembro; Miguel Batista de Siqueira Filho e Pedro Geraldo Cunha de Aguiar no dia 03 de dezembro; Weruska Rezende Fuso no dia 04 de dezembro; Maria Cristina da Costa Vilela e Gilson Arrais de Miranda no dia 05 de dezembro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 924/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando o art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como os dispostos no §2º da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor AGNEL ROSA DOS SANTOS PÓVOA, Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Suporte Técnico, para em substituição, exercer o cargo de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, no período de 27 de novembro a 11 de dezembro de 2013, durante a licença médica do titular do cargo HUAN CARLOS BORGES TAVARES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 925/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando o artigo 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o artigo 19, § 2º, da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, c/c Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados para, em substituição, exercerem os cargos comissionados especificados, no período do recesso natalino de 2013 dos respectivos titulares, conforme a seguir:

SUBSTITUTO	CARGO	DEPARTAMENTO	PERÍODO
Josemar Batista da Silva	Encarregado de Área	Almoxarifado	20 a 28/12/2013
Edinaldo da Silva de Oliveira			29/12/2013 a 06/01/2014
Agnel Rosa dos Santos	Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação	Departamento de Tecnologia da Informação	20/12/13 a 06/01/2014
Delcimonik Carreiro Lima e Dorta	Chefe de Cartório	Cartório de Registro Distribuição e Diligências de 1ª Instância	26 a 29/12/2013
Jaqueline dos Santos Serafim			30/12/13 a 06/01/2014
Rostana de Oliveira Campos	Encarregado de Área	Diretoria de Expediente	30/12/13 a 05/01/2014
Elenilson Pereira Correia			06/01/2014
Carlos Rogério Ferreira do Carmo	Encarregado de Área	Área de Transporte	20/12/2013 a 06/01/2014
Mychella Elena Andrade de Souza	Encarregada de Área	Gabinete do PGJ	20/12/2013 a 06/01/2014
Jadson Martins Bispo	Chefe do Departamento Administrativo	Departamento Administrativo	20/12/2013 a 06/01/2014

Luciana Carla da Hora Duailibe	Chefe da Assessoria de Comunicação	Assessoria de Comunicação	20 a 29/12/2013
William Lemes Gomes	Diretor de Expediente	Diretoria de Expediente	20 a 31/12/13
Fáustone Bandeira Morais Bernardes	Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão	Departamento de Planejamento e Gestão	20 a 29/12/2013
João da Silva Macedo			30/12/2013 a 06/01/2014
Leonardo Rosendo dos Santos	Chefe do Departamento Financeiro	Departamento Financeiro	20 a 26/12/2013
Hítalo Silva Bastos	Encarregado de Área	Departamento Administrativo □ Área de Compras	27/12/2013 a 03/01/2014
Francisco das Chagas dos Santos	Diretor-Geral	Diretoria-Geral	20/12/2013 a 06/01/2014
Iradian Pereira de Oliveira Morais	Encarregado de Área	Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	20 a 31/12/2013
Kátia Gonçalves Soares Corrêa Rocha			01 a 06/01/2014
César de Amorim Rodrigues	Chefe da Assessoria de Cerimonial	Assessoria de Cerimonial	20/12/2013 a 02/01/2014

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 926/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WILLIAM LEMES GOMES, matrícula nº 69207 para, em substituição, exercer o cargo de Diretor de Expediente, no período de 27 a 29 de novembro de 2013 e 02 a 06 de dezembro de 2013, durante o afastamento, em razão de licença médica e férias, da titular do cargo Maria da Guia Costa Mascarenhas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 928/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça para atuarem, cumulativamente, nas audiências da Vara de Execução Penal da Comarca de Araguaína/TO: DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA, nos dias 10 e 13 de dezembro de 2013; TARSO RIZO OLIVEIRA RIBEIRO, nos dias 09 e 11 de dezembro de 2013; e RICARDO ALVES PERES, no dia 12 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 930/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CLAUDENOR PIRES DA SILVA, Matrícula nº 86508, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 20 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014, durante o recesso natalino da titular do cargo Roberta Barbosa da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000288

ASSUNTO: Homologação do procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de água mineral e vasilhames para água mineral.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 335/2013 - Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ nº 077/2007 e 014/2013, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 242/2013, fls. 296/298, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 096/2013, fls. 299/301, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata Registro de Preços, objetivando a aquisição de água mineral e vasilhames para água mineral, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 034/2013, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada as propostas das seguintes empresas licitantes vencedoras: M.J.R. DOS SANTOS EIRELI - itens 02, 03 e 04 e W.V.B. VARGAS - item 01, em conformidade com a Ata de Abertura da Sessão Pública, acostada às fls. 281/284, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Propostas de preços realinhadas acostada às fls. 293/294, bem como determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de dezembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

APOSTILA DG Nº 005/2013

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições regimentais, consubstanciadas no art. 52, inciso XII, da Resolução nº 001/2007/CPJ, de 18/06/2007:

RESOLVE:

Apostilar o ATO 002/2012 - DG, de 18/12/2012, publicado no D.O.E Tocantins nº 3.779, de 20/12/2012, bem como incluir e excluir relação de outros servidores que permaneceram de plantão durante o Recesso Natalino de 2012, observados os períodos abaixo:

Onde se lê:

Matrícula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localização
100410	César de Amorim Rodrigues	20/12/2012 a 06/01/2013	18	Assessoria de Cerimonial

Leia-se:

Matrícula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localização
100410	César de Amorim Rodrigues	20/12/2012 a 02/01/2013	14	Assessoria de Cerimonial

Onde se lê:

Matrícula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localização
76607	Direne Aguiar dos Santos	20/12/2012 a 06/01/2013	18	04ª Promotoria de Justiça da Capital

Leia-se:

Matrícula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localização
76607	Direne Aguiar dos Santos	26/12/2012 a 06/01/2013	12	04ª Promotoria de Justiça da Capital

Onde se lê:

Matrícula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localização
87508	Hítalo Silva Bastos	20/12/2012 a 01/01/2013	13	Comissão de Licitação

Leia-se:

Matrícula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localização
87508	Hítalo Silva Bastos	20/12/2012 a 02/01/2013	14	Comissão de Licitação

Incluir:

Matrícula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localização
14693	Alan Furtado Silva	01/01/2013 a 06/01/2013	06	Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça
152961	Junia Ferreira	01/01/2013 a 06/01/2013	06	Assessoria de Comunicação
118413	Karlla Pinto Rodrigues dos Passos	01/01/2013 a 06/01/2013	06	Comissão de Licitação
61306	Lucius Francisco Julio	04/01/2013	01	11ª Procuradoria de Justiça
1989	Maria Geraldina Pinto de Cerqueira	20/12/2012 a 21/12/2012	01 e ½	11ª Procuradoria de Justiça
86708	Marina Barbosa Pereira	01/01/2013 a 06/01/2013	06	Seção de Secretaria e Expediente do Conselho Superior
92208	Pedro Augusto Ferreira Viana	21/12/2013	01	Assessoria Técnica da Comissão Permanente de Licitação
7007	Ronaldo Lewis Ungaretti Mitt	01/01/2013 a 06/01/2013	06	Assessoria de Comunicação

Excluir:

Matrícula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localização
101310	Kátia Daniela Néia	20/12/2012 a 06/01/2013	18	Promotorias de Justiça da 04ª Regional (Colinas e Arapoema)

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 04 de dezembro de 2013.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 133/2013

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto ao GAECO, conforme solicitação expressa no MEMO Nº 241/2013-GAECO/MPTO, datado em 29 de novembro de 2013, subscrito pela Dra. Kátia Chaves Gallieta, Promotora de Justiça e Coordenadora do GAECO/TO, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Claison Rezende Amorim, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 01/12 a 18/12/2013, assegurando o direito de usufruto dos 18 (dezoito) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 03 de dezembro de 2013.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013**

Processo nº 2013016311. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Objeto: Elaboração de projetos de macrodrenagem, drenagem pluvial, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização, calçadas com acessibilidade e ciclovia. Empresa Vencedora: GEOSISTEMA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ: 70.073.275/0001-30, Valor Global R\$ 433.125,00 (quatrocentos e trinta e três mil cento e vinte e cinco reais). Data da realização: 07/11/2013.

Palmas-TO, 06 de dezembro de 2013.

Fábio Albino Martins
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMAS - TO torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Avenida São Sebastião nº 46, Centro, Esquina com a Rua Francisco Dias. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, proveniente do processo interno nº PP001/2013 Procedimento nº 001/2013. Com abertura para o dia 18/12/2013, às 11h00min, objetivando a aquisição de um veículo 0KM. O edital estará disponível na sede da Câmara Municipal de Almas, no endereço retromencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones 0XX63 3373-1172.

Almas - TO, 09 de dezembro de 2013.

Narcizo Marcos Alves Borges
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013 (SRP).**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 025/2013 no SRP, objetivando a Aquisição de Pneus para atender demanda da Prefeitura, realizado as 15h00min do dia 01 de Novembro de 2013, onde chegou-se aos seguintes resultados: a Empresa G2 COMERCIAL LTDA - ME, foi vencedora dos itens 1 ao 07, perfazendo um montante de R\$ 127.920,00 (Cento e noventa e sete mil novecentos e vinte reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deve comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com esta Municipalidade.

ARAGUACEMA/TO, 08 de Novembro de 2013.

Valdemar Pereira da Silva
Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado da ATA REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP 025/2013, objetivando Aquisição de Pneus. Para atender demanda deste Município, realizado as 15h00min do dia 01 de Novembro de 2013, onde chegou os seguintes resultados: a empresa G2 COMERCIAL LTDA - ME, foi a vencedora de todos os itens em um total de R\$ 127.920,00 (Cento e vinte e sete mil novecentos e vinte reais), Portanto o valor total desta ATA é de R\$ 127.920,00 (Cento e vinte e sete mil novecentos e vinte reais), R\$ 127.920,00 (Cento e vinte e sete mil novecentos e vinte reais) com vigência de 12 meses a partir de sua Publicação

ARAGUACEMA/TO, 12 de Novembro de 2013.

Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

A Prefeitura Municipal de Barrolândia sito na av. Bernardo Sayão, Centro, Barrolândia/TO - CEP: 77665-000 através da comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto Municipal nº. 001/2013, de 02 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços visando a Contratação do Objeto abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução de obras para Construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) nos termos do Contrato de Repasse nº 772925/2012/FNS/CAIXA/ Município de Barrolândia-TO.

Modalidade - Tomada de Preços nº: 009/2013

Tipo: Menor preço global

Processo Administrativo nº: 502/2013

Data de Realização do Certame: 23 / 12 / 2013.

Horário de Realização do Certame: 09h: 30 min.

Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na av. Bernardo Sayão n. 759, centro em Barrolândia/TO.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Barrolândia-TO - sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs. Mais informações através do Fone: (63) 3376 1153 // 3376 1015.

Barrolândia-TO, 05 de dezembro de 2013.

Itailton Lacerda de Souza
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013

A Prefeitura Municipal de Barrolândia sito na av. Bernardo Sayão n. 759, Centro, Barrolândia/TO - CEP: 77665-000 através da comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto Municipal nº. 001/2013, de 02 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços visando a Contratação do Objeto abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para execução de obras de Construção de Pavimentação Asfáltica nas ruas e Avenidas do Município de Barrolândia-TO, nos termos do Termo do Contrato de Repasse nº 0390059-36/2012 OGU/ MCIDADES/PLANEJ. URBANO/CAIXA/Município de Barrolândia-TO.

Modalidade - Tomada de Preços nº: 010/2013

Tipo: Menor preço global

Processo Administrativo nº: 503/2013

Data de Realização do Certame: 23 / 12 / 2013.

Horário de Realização do Certame: 10h: 30 min.

Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na av. Bernardo Sayão n. 759, em Barrolândia/TO.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Barrolândia-TO - sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs. Mais informações através do Fone: (63) 3376 1153 / 3376 1510.

Barrolândia-TO, 05 de dezembro de 2013.

Itailton Lacerda de Souza
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013

O Fundo Municipal de Saúde de Barrolândia sito na Rua Raimundo Coelho, Centro, Barrolândia/TO - CEP: 77665-000 através da comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto Municipal nº. 001/2013, de 02 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços visando a Contratação do Objeto abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para execução de obras de Construção de Unidade Básica de Saúde no Município de Barrolândia-TO, conforme projetos básicos de engenharia.

Modalidade - Tomada de Preços nº: 008/2013

Tipo: Menor preço global

Processo Administrativo nº: 501/2013

Data de Realização do Certame: 23 / 12 / 2013.

Horário de Realização do Certame: 08h:00 min.

Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na av. Bernardo Sayão, centro em Barrolândia/TO.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Barrolândia-TO - sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs. Mais informações através do Fone: (63) 3376 1153 / 3376 1510.

Barrolândia-TO, 05 de dezembro de 2013.

Itailton Lacerda de Souza
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 018/2013-CPL/PPE/PMBT

PROCESSO N.º 2185/2013-CPL/PPE/PMBT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS (ADULTA E INFANTIL) E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMBALSAMAMENTO E TRANSLADO, PARA ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE COM AUXÍLIO FUNERÁRIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: M. C. MOITINHO - ME - CNPJ nº 02.827.189/0001-16 - Lote Único, perfazendo um valor total R\$ 605.200,00 (seiscentos e cinco mil e duzentos reais). Buriti do Tocantins (TO), 03/12/2013. Presidente - Fundo Municipal de Assistência Social - Lucia Cristiane Feitosa de Souza e Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2013-PMBT

Processo Licitatório nº 2185/2013-CPL/PPE/PMBT do Pregão Presencial (SRP) nº 018/2013-CPL/PPE/PMBT, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS (ADULTA E INFANTIL) E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMBALSAMAMENTO E TRANSLADO, PARA ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE COM AUXÍLIO FUNERÁRIO; Recurso: Erário Municipal; Dot. Orçamentárias 08.244.0494.2-047 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - elemento de despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e 339032 - Material de Distribuição Gratuita. Ata de Registro de Preços/ Empresa /Valor Total do Lote/Assinatura; Ata de Registro de Preços nº. 002/2013-PMBT, M. C. MOITINHO - ME. - CNPJ n.º 02.827.189/0001-16, Lote único, perfazendo um valor total R\$ 605.200,00 (seiscentos e cinco mil e duzentos reais), 04/12/2013, Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, Buriti do Tocantins (TO), 04/12/2013, Presidente - Fundo Municipal de Assistência Social - Lucia Cristiane Feitosa de Souza e Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013-CPL/PPE/PMBT, PROCESSO LICITATORIO N.º 844/2013-CPL/PPE/PMBT, tipo MENOR PREÇO (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO), Data do certame: 20/12/2013 às 15h30min horário local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA, DROGARIA OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (ALOPATICOS, MANIPULAÇÃO, COSMÉTICOS MEDICAMENTOSOS E CORRELATOS), ADVINDOS DE RECEITAS MEDICAS DE PACIENTES ORIUNDOS DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE E DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. Integra do Edital: Sala da CPL/PMBT - Prédio do Centro Administrativo, Rua Novo Horizonte n.º 02 - bairro: Centro - Buriti do Tocantins/TO. Fone: (63) 3459-1285, das 08h00min às 12h00min. Buriti do Tocantins (TO), 04/12/2013.

Fábio Passos Spanner
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

**DECRETO GABINETE DO PREFEITO DE CASEARA - TO Nº 121,
DE 29 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEARA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Caseara - TO e com fundamento no art. 25, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, para a contratação direta da prestação de serviços pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL pelos motivos constantes do parecer jurídico.

Art. 2º Fica reconhecido e declarado por este Decreto que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL é a única empresa pública que presta serviços bancário no município de Caseara - TO.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando qualquer disposição em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS 004/2013**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, após constatação de falhas que comprometem a legalidade da composição de referência do projeto básico da licitação Tomada de Preços 004/2013, torna público SUSPENSÃO da referida licitação para que sejam providenciadas as medidas necessárias de correção. O Edital Retificado será publicado e disponibilizado nos mesmos moldes do edital anterior.

Formoso do Araguaia/TO, 05 de Dezembro de 2013.

VALDIRENE MENEZES FERREIRA AGUIAR
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização - CFOTF, da Câmara Municipal de Guaraí-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o Regimento Interno desta edilidade, reunido na sala de reunião do Poder Legislativo municipal, nos termos do relatório da CFOTF e acolhendo o entendimento do Corpo Especial da Comissão em emitir por unanimidade parecer provisório pela REJEIÇÃO das contas consolidadas relativa ao exercício de 2011, Processo nº TCE 02962/2011, sob a responsabilidade do Senhor Milton Alves da Silva - Prefeito à época - CONVOCA o mesmo para que no prazo regimental de 05 dias possa produzir as provas de defesa que se desejar, com base no processo sob nº 02962/2011 e no parecer da CFOTF concedendo-lhe o pleno direito, garantindo o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, conforme determina o artigo 5º, LV, da Constituição Federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

TERMO ADITIVO REDUTIVO AO CONTRATO Nº 067/2013

CONTRATO Nº 067/2013, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado - TO, CONTRATADA: PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.442.148/0001-50, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 002/2013. OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Quinta (Preços e Pagamento) do Contrato nº 067/2013. As partes contratadas convencionam que o valor antes entabulado de R\$ 432.024,67 (quatrocentos e trinta e dois mil vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos) reduz-se consensualmente para a quantia de R\$ 429.869,46 (Quatrocentos e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos). A redução constante desta Cláusula corresponde à correção dos itens 1.1 e 3.2 da Planilha Orçamentária.

Lajeado - TO, 29 de novembro de 2013.

MÁRCIA DA COSTA REIS CARVALHO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2013**

O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM - TO, torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRAS DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme descrição do Termo de referência, parte integrante do Edital. A abertura das propostas prevista para às 08:00 horas do dia 18 de dezembro de 2013, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitações, na Praça Abilio Wolney s/n centro, Novo Jardim - To, informações através do fone: (63) 3696-1177 de 07:00 às 13:00 de segunda a sexta-feira.

Novo Jardim-TO, aos 05 dias do mês de dezembro de 2013.

José Angelo dos Reis
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, torna público a realização dos seguintes Processos Licitatórios, na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços, conforme relação abaixo:

054/2013 - Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de combustíveis para cidades de Palmeirópolis, Gurupi e Palmas, para atividades da frota municipal; Data: 19/12/2013; hora: 09:00 hs;

055/2013 - Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de gêneros alimentícios para merenda escolar; Data: 19/12/2013; hora: 13:00 hs;

056/2013 - Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de material de consumo para manutenção das atividades municipais; Data: 20/12/2013; hora: 08:00 hs;

Edital será retirado somente na sede da Prefeitura e maiores informações no Departamento Municipal de Compras de Palmeirópolis, através do fone (63) 3386-1813

Nélio Oliveira Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

AVISOS DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013.**

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada Licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que realizará às 09h00min do dia 20 de Dezembro de 2013. No Departamento de Licitação desta Prefeitura. O Pregoeiro e os membros receberão os documentos e proposta na modalidade epigrafada, do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada na orientação efetiva a servidores públicos, para comporem Comissão Municipal de Tomada de Contas Especial em sua fase interna, oriunda de provável dano ao erário apontado por meio de auditoria Municipal referente ao período de 01 de Janeiro 2013 a 30 de Setembro de 2013. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta feira das 07h00min às 13h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013.

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, Torna publico, para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada Licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que realizará às 15h00min do dia 20 de Dezembro de 2013. No Departamento de Licitação desta Prefeitura. O Pregoeiro e os membros receberão os documentos e proposta na modalidade epigrafada, do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, sanitário e ferramentas diversas, destinados à manutenção das escolas da rede de ensino municipal, unidades de saúde e demais órgãos da administração pública municipal do município de Santa Fé do Araguaia-TO, com entregas parceladas de acordo com as necessidades. O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta feira das 07h00min às 13h00min.

Santa Fé do Araguaia - TO, 05 de Dezembro de 2013.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro Municipal**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. AMILCAR PIZOLITO, CPF: 049.374.448-75 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Previa, Instalação e Operação) para atividade de Armazém/Silos de Secagem de Grãos, na Chácara Buritis, Parte do Lt. 12, Z. rural - Peixe -TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Resolução nº 273, de 27/04/2009, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, torna público que, no período de 1 a 29/11/2013, foram requeridas e encontram-se em análise as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Dirceu Antônio Toneli - ME, rio Tocantins, Município de Porto Nacional/ Tocantins, mineração.

Dirceu Antônio Toneli - ME, rio Tocantins, Município de Porto Nacional/ Tocantins, irrigação, alteração.

Hortêncio Gomes de Paula, rio Javaés, Município de Formoso do Araguaia/ Tocantins, irrigação, alteração.

Odontino dos Reis Aguiar, rio Javaés, Município de Lagoa da Confusão/ Tocantins, irrigação, alteração.

Sebastião Alves de Lima Filho, rio Tocantins, Município de Porto Nacional/ Tocantins, irrigação.

Valdemiro Teixeira Aguiar, rio Javaés, Município de Lagoa da Confusão/ Tocantins, irrigação.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FAZENDA SÃO LUIZ propriedade de Antenor Coutinho Aguiar inscrito no CPF: 004.609.661-20 tornam público que requereu ao NATURATINS: A Licença Prévia e a Licença de Instalação para a atividade de Irrigação captando água do Rio do Coco localizada no município de Paraíso do Tocantins-TO, nas coordenadas UTM: E:719120 N:8875794.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCOS HUMBERTO LIMA TELES DE MENEZES, CPF nº 845.874.153-91, residente e domiciliado à Avenida Santos Dumont, nº 1.566, Setor Rodoviário, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de lavra de areia e cascalho, com Guia de Utilização em uma área de 647,42 hectares, no leito do Rio Araguaia, município de Araguañã, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 09/90, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCOS HUMBERTO LIMA TELES DE MENEZES, CPF nº 845.874.153-91, residente e domiciliado à Avenida Santos Dumont, nº 1.566, Setor Rodoviário, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de lavra de areia e cascalho, com Guia de Utilização em uma área de 813,0 hectares, no leito do Rio Araguaia, município de Xambioá, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 09/90, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SPE DDJL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ nº 17.920.012/0001-37 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, As licenças LP, LI e LO, para atividade de Parcelamento de Solo do Loteamento Residencial denominado ALIANÇA DA LAGOA, Município Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 -237/97 e COEMA 007/2005.

**AVISO DE LICITAÇÃO - FUNDAÇÃO UNIRG
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 016/2013**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por lote, visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições individuais "self service" (por kilo) e a "la carte" à sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 19/12/2013, às 9h (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal <http://unitransparencia.unirg.edu.br/licitacoes/item/editais/>, ser solicitada através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 06 de dezembro de 2013.

Cristyane de Oliveira Carvalho
Pregoeira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Gomes, prefeito de Cariri do Tocantins - TO, inscrito sob C.P.F nº. 308.804.759-00, vem aqui tornar público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, mediante apresentação de PROJETO AMBIENTAL, a concessão de Licença Ambiental e Outorga de Uso dos Recursos Hídricos para diluição de efluentes para o Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Cariri do Tocantins - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A pessoa jurídica SOCIEDADE VALE DO ARAGUAIA DE COMUNICAÇÃO LTDA-EPP, portador do CNPJ: 01.559.171/0001-18, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Ambiental para atividade de EVENTO NATAL DA FELIZ CIDADE, situada no Estacionamento do Ginásio Ayrton Sena, Palmas -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº. 001/86 e 237/97, de que dispõe sobre o Impacto Ambiental. Lei Municipal 1.011 de 04/07/01, regulamentada pelo Decreto nº 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SONHO MEU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 04.764.511/0001-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO para Comércio Varejista de Combustível para Veículos Automotores localizado à Rod. TO 050 KM 318, Trevo Sul, S/Nº, Zona Rural, em Conceição do Tocantins - TO CEP: 77.305-000. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL CORREG/SEPRO Nº 015/2013
APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

(CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL)

PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO JOAQUIM JOSBERTO LANDIM - CRM/TO Nº 146

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.45/58, e em conformidade com o Acórdão proferido pelo Conselho Federal de Medicina no Processo Ético-Profissional nº 006/2006, vem aplicar ao médico JOAQUIM JOSBERTO LANDIM, inscrito no CRM/TO sob o número 1468, a pena de "Censura Pública em Publicação Oficial", prevista na alínea "C" do artigo 22 da Lei 3.268/57, por infração ao artigo 135 do Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1246/1988, correspondente ao artigo 115 do Código atual - Resolução 1.931/2009.

Palmas/TO, 18 de novembro de 2013.

Eduardo Francisco de Assis Braga
Conselheiro Corregedor

EDITAL CORREG/SEPRO Nº 0014/2013

SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO EDUARDO NOVAES MEDRADO SANTOS - CRM/TO Nº 003

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e, em conformidade do Acórdão exarado nos autos do Processo Ético Profissional nº 014/2006, vem aplicar ao médico Eduardo Novaes Medrado Santos, inscrito neste Regional sob o número 003, a pena de suspensão do exercício profissional por 30 (trinta) dias, prevista na alínea "d" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57. Tal penalidade se impõe por cometimento de infração aos artigos 30, 38 e 45 do Código de Ética Médica - Resolução 1246/1988, tipificados nos artigos 2º, 10 e 17 do Código vigente - Resolução CFM 1931/2009. Com isso, fica referido médico, impedido de exercer atividades profissionais em Medicina no período de 2 a 31 de janeiro de 2014, em todo o território nacional.

Palmas/TO, 11 de novembro de 2013.

Eduardo Francisco de Assis Braga
Corregedor

EDITAL CORREG/SEPRO Nº 0016/2013

SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO JOAQUIM JOSBERTO LANDIM - CRM/TO Nº 1468 e CRM/CE Nº 3629

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e, em conformidade do Acórdão exarado nos autos do Processo Ético Profissional nº 006/2006, vem aplicar ao médico JOAQUIM JOSBERTO LANDIM, inscrito neste Regional sob o número 01468 e no CRM/CE sob o número 3629, a pena de suspensão do exercício profissional por 30 (trinta) dias, prevista na alínea "d" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57. Tal penalidade se impõe por cometimento de infração aos artigos 42, 60, 98 e 99 do Código de Ética Médica - Resolução 1246/1988, tipificados nos artigos 14, 35, 68 e 69 do Código vigente - Resolução CFM 1931/2009. Com isso, fica referido médico, impedido de exercer atividades profissionais em Medicina no período de 2 a 31 de janeiro de 2014, em todo o território nacional.

Palmas/TO, 19 de novembro de 2013.

Eduardo Francisco de Assis Braga
Corregedor

TOCANTINS

SINALIZANDO UM FUTURO AINDA MELHOR
MAIS 25 ANOS DE CONQUISTAS



O Governo do Tocantins trabalhou duro nos últimos anos para reorganizar o Estado. Recuperou o crédito com os maiores bancos do Brasil e do mundo e está investindo quase R\$ 1 bilhão em obras, serviços e equipamentos, priorizando a melhoria das nossas cidades.



Um governo revigorado, que planeja e executa os projetos que vão garantir mais 25 anos de progresso para o Tocantins.

A melhor maneira de homenagear os 25 anos do Tocantins.

Parabéns tocantinenses!



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social